Informado no Sagres
27 / 11 / 25

01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 – PMC

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTONIO LIMA

02

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

N° 147/2025

03

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 19/2025

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL:	ABERLANIO ANSELMO DA SILVA
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.**

()	Serviço Não Continuados
()	Serviço Continuados
()	Serviços de Engenharia
(x)	Obras Públicas
()	Material de Consumo
()	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA

()	Pregão na Forma Presencial
()	Pregão na Forma Eletrônica
()	Dispensa
()	Inexigibilidade
(x)	Concorrência na Forma Eletrônica
()	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE identificou a necessidade de realizar reformas e ampliação nas unidades escolares, visto que as escolas municipais de ensino fundamental em sua maioria são da década de 80 e nunca receberam uma reforma adequada. Dessa forma, essas escolas possuem um desgaste natural das estruturas e instalações, uma vez, que a deterioração física e estrutural dos prédios educacionais vem impactando negativamente nas condições de aprendizado dos estudantes, pois a infraestrutura precária compromete o ambiente escolar e pode colocar em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação. Em 2023, a escola municipal de ensino fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, localizada no povoado Taquari recebeu ordem de serviço para execução de reforma e ampliação da unidade escolar, contudo, foi necessário realizar o distrato da obra, acarretando desta forma, em uma obra incompleta e inacabada, sem funcionalidade.

Sendo assim, essa unidade escolar necessita urgentemente de intervenção, para conclusão e readequações da reforma inicializada em 2023, a qual é crucial para garantir que os estudantes tenham acesso a um ambiente adequado e seguro para o seu desenvolvimento educacional. Além disso, investir na reestruturação das escolas é fundamental para promover uma educação de qualidade e contribuir para o crescimento e o futuro da comunidade local. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas efetivas para resolver esse problema, visando proporcionar condições dignas de ensino e aprendizado para os alunos, bem como assegurar a valorização da educação pública no município de Cristinápolis/SE.

Diante disso a pretensa demanda se faz necessária visto que o município possui unidades escolares que estão sem funcionamento, requerendo a intervenção municipal para promoção das melhorias no prédio, promovendo melhor qualidade para realização de práticas educacionais e contribuindo para o crescimento e o futuro da comunidade local, fato que justifica a abertura de processo para a contratação da referida demanda. Ressaltamos, que essa obra é um clamor da população de Cristinápolis no Povoado Taquari e região adjacentes da zona rural deste município.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

04

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Os serviços de interesse desse município são assim denominados OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, tendo como base, o levantamento feito pelo setor de engenharia municipal de Cristinápolis por meio de planilha orçamentaria através dos preços da base SINAPI e ORSE, o qual consta em anexo as planilhas orçamentária, projetos compostos por plantas e detalhamentos, planilha de cronograma físico financeiro, Planilha de BDI, memorial descritivo, ART, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhando à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO**	
Valor:	R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)			**G**	CHARLES OLIVEIRA LIMA
UNIDADE	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**F**	JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
30012	1005; 1061; 1062; 1063; 1074; 1102;1136;1145;2030	4490510000	15690000 15001001; 15760000; 15000000; 15700000; 15710000; 15719999; 15500000;		

Cristinápolis (SE), 08 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Data: 08/10/2025 14:03:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABERLANIO ANSELMO DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 147/2025

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

A presente Caracterização, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), determina a necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de Obras de Engenharia para conclusão de reforma de unidades escolares.

O presente estudo técnico preliminar tem como seu objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de reforma com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para possibilitar a realização do conjunto de atividades para Conclusão e Readequação da Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, localizada no Povoado Taquari, zona rural deste município, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene, iluminação, acessibilidade e segurança para utilização de alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental, assegurando capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, prevenindo a ocorrência de problemas futuros e detectando problemas existentes, mas ainda não percebidos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

Ressaltamos, que essa demanda se trata de uma conclusão de uma reforma de unidade escolar existente, cujo se encontra inacabada, necessitando a conclusão, para que a mesma seja devolvida a comunidade acadêmica deste município, e os alunos desenvolvam o aprendizado com maior qualidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE:	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.**

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO - Engenheiro Civil – CREA/SE 2720613770SE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE identificou a necessidade de realizar reforma e ampliação nas unidades escolares, visto que as escolas municipais de ensino fundamental em sua maioria são da década de 80 e nunca receberam uma reforma adequada. Dessa forma, essas escolas possuem um desgaste natural das estruturas e instalações, uma vez, que a deterioração física e estrutural dos prédios educacionais vem impactando negativamente nas condições de aprendizado dos estudantes, pois a infraestrutura precária compromete o ambiente escolar e pode colocar em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação. Em 2023, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, localizada no povoado Taquari recebeu ordem de serviço para execução de reforma e ampliação da unidade escolar, contudo, foi necessário realizar o distrato da obra, acarretando desta forma, em uma obra incompleta e inacabada, sem funcionalidade.

Sendo assim, essa unidade escolar necessita urgentemente de intervenção, para conclusão e readequações da reforma inicializada em 2023, a qual é crucial para garantir que os estudantes tenham acesso a um ambiente adequado e seguro para o seu desenvolvimento educacional. Além disso, investir na reestruturação das escolas é fundamental para promover uma educação de qualidade e contribuir para o crescimento e o futuro da comunidade local. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas efetivas para resolver esse problema, visando proporcionar condições dignas de ensino e aprendizado para os alunos, bem como assegurar a valorização da educação pública no município de Cristinápolis/SE.

Os espaços possuem infraestrutura e superestrutura construída, porém sem possibilidade de funcionamento devido à ausência da execução das etapas de acabamentos (pinturas, piso de alta resistência, revestimentos, impermeabilizações, revisão de telhado e instalação de esquadrias), assim como e instalações (elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias). O projeto de conclusão e readequação da reforma da unidade escolar, têm como finalidade atender às necessidades da comunidade, proporcionando espaços de promoção a educação condizentes com as expectativas e demandas locais. Os detalhes acerca da necessidade foram minuciosamente identificados e considerados na elaboração dos projetos. A demanda da Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo identificadas objetivam a conclusão da unidade de ensino mencionada, visando atender às necessidades específicas da comunidade de Cristinápolis/SE.

Diante disso, a pretensa demanda se faz necessária visto que o município possui unidades escolares que estão sem funcionamento, requerendo a intervenção municipal para promoção das melhorias no prédio, promovendo melhor qualidade para realização de práticas educacionais e contribuindo para o crescimento e o futuro da comunidade local, fato que justifica a abertura de processo para a contratação da referida demanda. Ressaltamos, que essa obra é um clamor da população de Cristinápolis no Povoado Taquari e regiões adjacentes da zona rural deste município.

A contratação de terceiros, nesse caso, é indispensável para o objeto de interesse municipal, levando em conta a ausência de mão de obra vinculada ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL para tal feito. Logo a prestação de serviços do OBJETO EXPOSTO NESTE ESTUDO, faz-se necessária para atender a demanda da Secretaria de Educação.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a PREFEITURA vale-se dos instrumentos legais para a contratações de serviços especializados em engenharia civil e construções por meio de processo licitatório.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBJETO)

Os serviços enquadram-se na classificação de obras públicas, pois trata-se de atividades privativas de profissionais e empresas do ramo da construção civil implicando na intervenção do meio ambiente. Seus padrões de definição devem ser expostos em detalhes, utilizando-se de especificações pré-definidas em diversos documentos comumente utilizados nesse tipo de serviço, tais como PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS entre outros relacionado a construção civil. Os serviços objeto deste ETP, devem ser executados conforme estabelecidos nos documentos apensados ao presente documento, que foram confeccionados pelo departamento de engenharia municipal, mantendo a padronização e especificações definidas em MEMORIAL DESCRITO e demais planilhas e projetos que compõem o presente ETP.

Por se tratar de obra com regime de execução assim denominada **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, o presente processo gerará contrato administrativo sem a utilização do sistema de registro de preços, provocando compromisso entre a Administração e a futura contratada de execução, observados os limites de acréscimos ou supressões estabelecidos por lei, e pagamento dos serviços devidamente executados e conforme resultado na disputa do futuro procedimento licitatório.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, fiscal e econômica, observando-se que as demais especificidades e requisitos que CONSTAM dos seguintes anexos: 1. PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E ARQUITETÔNICO; 2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; 3. PLANILHA DE ENCARGOS (MENSALISTA E HORISTA); 4. CURVA ABC (INSUMOS E SERVIÇOS); 5. PLANILHA DE BDI; 6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; 7. MEMORIAL DESCRITO.

> **Fundamentação**: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020, assim como inciso III do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. Assim como, a conformidade com a legislação ambiental e urbanística vigente, assegurando a legalidade e a responsabilidade ambiental durante todas as fases do projeto.

A definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada, como também, a definição da

metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes.

Deve ser comprovado a aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional.

Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados.

Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Implementação de soluções que garantam a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e atendendo às normas de acessibilidade.

Promoção da participação da comunidade local no processo, visando incorporar suas necessidades e expectativas, promovendo uma abordagem socialmente sustentável.

Estímulo à contratação de mão de obra local, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVAMENTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações expostas nas PLANILHAS e demais anexos do presente ETP, são derivadas de levantamentos de quantitativo realizados pelo setor de engenharia municipal na

unidade escolar objeto dessa ETP, baseando-se nas reais necessidades estruturais do espaço educacional que requer melhorias de interesse público. Durante a análise geral na unidade escolar, foi feito o levantamento das especificações dos serviços a serem executados, bem como, de todo o material, equipamento e mão de obra que deverá ser utilizado para o alcance do objeto a ser licitado. Tais especificações são recolhidas em sistemas de computadores e bancos de dados da Construção Civil que dão base a elaboração de todo o levamento quantitativo exposto nos autos do processo. A tabela de preços foi elaborada conforme os serviços dispostos na tabela SINAPI que em conjunto com o sistema utilizado nesse município, à saber, ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE, estabelece os custos da obra de interesse municipal. A lista total de serviços e materiais a serem utilizados na construção ora estudada, vem da análise pormenorizado dos PROJETOS aprovados pela Administração visando as melhorias de interesse público a serem alcançadas. Toda a documentação que comprova o levantamento quantitativo, de especificação e de preço encontram-se em anexo. Os itens da obra foram levantados e expostos na PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA em anexo.

> **Fundamentação**: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica do imóvel, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

A quantidade de materiais de construção foi estimada considerando os projetos elaborados pela a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Cristinápolis, que indicam as especificações técnicas e as necessidades de cada etapa da obra. As memórias de cálculo detalhadas, baseadas em normativas técnicas e históricos de obras similares, respaldam as quantidades propostas.

A estimativa da mão de obra especializada considerou o cronograma de execução, as características específicas de cada projeto e a necessidade de profissionais com habilidades específicas. As memórias de cálculo incluem a análise de tempos e produtividade, respaldando as quantidades necessárias.

A necessidade de equipamentos e maquinário foi avaliada com base nas características das obras, considerando a otimização dos processos. As memórias de cálculo contemplam a capacidade operacional, os prazos de utilização e a interdependência com outras contratações para possibilitar economia de escala.

A estimativa de consumíveis e outros insumos foi elaborada com base na experiência de obras anteriores e na análise detalhada dos projetos. As memórias de cálculo incluem a relação de itens necessários, considerando o perfil de consumo e a provável utilização ao longo das obras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Dentre as opções de soluções disponíveis de Mercado, temos as seguintes vantagens e desvantagens:

1. Continuação da Reforma e readequação da Escola existente:

- Vantagens:

- É uma edificação existente, sem a necessidade de adquirir um terreno ou executar serviços de demolição;

- Solução mais rápida para problemas de deterioração estrutural e instalações;

- Menor investimento inicial em comparação com outras soluções.

- Desvantagens:

- Possibilidade de encontrar novos problemas estruturais durante a reforma, aumentando os

Custos inicialmente orçados.

2. Construção de Nova Escola:

- Vantagens:

- Possibilidade de projetar instalações modernas e mais adequadas para o ensino;

- Solução de longo prazo que evita futuros problemas de deterioração.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial de investimento;

- Demanda de tempo para planejamento, licenciamento e construção;

- Demanda de aquisição de novo terreno ou demolição da estrutura existente, gerando um custo adicional elevado.

- Deslocamento dos alunos para novas instalações temporárias durante a construção.

Analisando as possíveis soluções, é importante considerar o orçamento disponível, a urgência na resolução do problema, os impactos nas atividades escolares e a sustentabilidade a longo prazo. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens específicas que devem ser ponderadas para tomar a melhor decisão para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis.

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, verificou-se que no tocante ao objeto em questão, a melhor alternativa para alcance da solução almejada, é a conclusão da reforma, visto que a construção de uma nova unidade acarretaria um custo inicial elevado e demandaria mais tempo para a conclusão, acarretando em um prejuízo no aprendizado dos alunos por estarem em uma unidade de ensino provisória por muito tempo. Dessa forma, a Conclusão e Readequação da Reforma da Escola de Ensino Fundamental, cujo apresenta necessidades específicas de reforma e readequação, conforme particularidades de intervenção na estrutura, instalações e serviços de acabamento da unidade escolar, é a solução adotada por apresentar um custo inferior e tempo menor em relação a uma nova edificação. Tais levantamentos e decisões proferidas neste Estudo devem ser expostas junto a autoridade superior para decisão final, mas entendemos que a melhor solução é de fato a CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

Os serviços objeto do presente Estudo mantem-se dentro dos padrões comuns da construção civil o que amplia ainda mais o número de possíveis prestadores de serviços que ofereçam suas propostas perfeitamente aceitáveis para julgamento e análise.

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão a melhor solução para a contratação é a execução indireta na forma de concorrência, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns. Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos n.227/2015, no qual a Corte

entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de reforma predial de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a execução de conclusão de obra da Unidade de Educação de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima no Município de Cristinápolis/SE. Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como conclusão de obra de engenharia e arquitetura, de modo que a modalidade adequada para o processamento da Concorrência é por meio da sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes: Essa abordagem inclui: menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico, e maior desconto.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Dessa forma, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA foi a modalidade selecionada como a única aceitável, tendo em vista tratar-se de modalidade específica para obras pública de regime de execução assim denominada **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Por serem os serviços classificados como obra de reforma, os padrões de qualidade e especificações encontram-se definidos nos anexos que comporão o Edital, tais como aqueles expostos nos REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item 3 do presente ETP).

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor global máximo, bem como, o valor unitário de cada serviços exposto, a ser aceito na licitação tem por base um a TABELA DE PREÇOS exposta no ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE que possui dados de preços derivados do SINAPI, assim como as tabelas de preço do próprio SINAPI, atendendo rigorosamente o disposto no §2º, do art. 23, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as formas a serem utilizadas para composição dos preços máximos a serem praticados na contratação de obras pelo PODER PÚBLICO.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todo o levantamento técnico, mercadológico e financeiro dos itens que compõem a obra de interesse público, se alcançou as definições a serem expostas em processo para a **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA**.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui ser a solução mais viável para o problema exposto em **DFD** a qual se caracteriza pela prestação de serviços na execução de obra referente a **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, utilizando a modalidade **CONCORRÊNCIA**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada como mais viável para o interesse público envolvido no presente processo, fora a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, se contratando por meio de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, com prazo de execução de **4 meses**, conforme consta no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em anexo. A vigência contratual, para efeito de possíveis dificuldades no cumprimento do prazo de execução, bem como, cumprimento das obrigações financeiras a ele atribuídos, deverá ser de no mínimo **12 meses**.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS EM PROCESSO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	OBRA	1	R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)	R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

8.1 MEMÓRIAS DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVAS:

8.1.1. Preços Unitários Referenciais:

Os preços unitários referenciais foram determinados com base nas tabelas descritas anteriormente, considerando preços praticados em contratações similares. Esses valores foram ajustados para refletir as características específicas dos projetos em questão.

8.1.2. Memórias de Cálculo Detalhadas:

As memórias de cálculo detalhadas incluem os fundamentos para os preços unitários, levando em conta a composição de custos de materiais, mão de obra, equipamentos, consumíveis e demais insumos necessários para a execução das obras.

8.1.2. Base de preço utilizadas:

Na falta de composição nas bases de referência SINAPI e ORSE, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI ou SEDOP. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige- se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da contratação para a execução da obra de Conclusão e Readequação da Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, o custo estimado da contratação é de R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Considerando os termos do art. 23, §2º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item e global, as tabelas de preços da construção civil disponíveis no ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE, e SINAPI, conforme Planilha Orçamentária elaborada com base nas tabelas SINAPI/SE 07/2025 e ORSE/SE 07/2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado,

resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras de reforma de imóveis, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto. Dessa forma, não se aplica o parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, devido que a obra foi distratada ao decorrer do ano corrente.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O projeto tem como finalidade atender às necessidades da comunidade, proporcionando espaços adequados para a realização das atividades educacionais condizentes com as expectativas e demandas locais.

Os detalhes acerca da necessidade foram minuciosamente identificados e considerados na elaboração do projeto. A demanda da secretaria de Educação identificada, justifica a contratação, visando disponibilizar espaços adequados para atender às necessidades específicas da comunidade de Cristinápolis/SE.

Com a Conclusão da Reforma e Readequação da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima**, em Cristinápolis/Sergipe, espera-se um aumento na qualidade da infraestrutura escolar, o que contribuirá para um melhor ambiente de aprendizado dos estudantes. Isso resultará em uma redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes, economizando recursos financeiros no longo prazo. Além disso, a contratação dessa solução permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os materiais empregados na reforma serão escolhidos de forma a otimizar os custos e garantir a durabilidade das instalações.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o TERMO DE REFERÊNCIA será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para contratação dos serviços propostos.

A licitação estando homologada, poderá ser feita a contratação para a prestação de serviços aqui proferidas. A Ordem de Serviço, será emitida posteriormente a assinatura do contrato, dando ciência a empresa contratada do prazo para início das obras.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Trata-se de ação comum de engenharia, onde todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, cuja ação interfere nas atividades desenvolvidas na edificação. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A administração pública não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra de conclusão elaborado para a unidade escolar, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias, ampliações e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, para melhor atender os princípios institucionais da Secretaria de Educação de Cristinápolis/SE. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução da reforma/conclusão do imóvel do Povoado Taquari na Cidade de Cristinápolis/SE, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A Prestação de Serviços se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Cristinápolis (SE), 08 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:20:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 147/2025

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE identificou a necessidade de realizar reforma e ampliação nas unidades escolares, visto que as escolas municipais de ensino fundamental em sua maioria são da década de 80 e nunca receberam uma reforma adequada. Dessa forma, essas escolas possuem um desgaste natural das estruturas e instalações, uma vez, que a deterioração física e estrutural dos prédios educacionais vem impactando negativamente nas condições de aprendizado dos estudantes, pois a infraestrutura precária compromete o ambiente escolar e pode colocar em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação. Em 2023, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, localizada no povoado Taquari, recebeu ordem de serviço para execução de reforma e ampliação da unidade escolar, contudo, foi necessário realizar o distrato da obra, acarretando desta forma, em uma obra incompleta e inacabada, sem funcionalidade.

Sendo assim, essa unidade escolar necessita urgentemente de intervenção, para conclusão e readequações da reforma inicializada em 2023, a qual é crucial para garantir que os estudantes tenham acesso a um ambiente adequado e seguro para o seu desenvolvimento educacional. Além disso, investir na reestruturação das escolas é fundamental para promover uma educação de qualidade e contribuir para o crescimento e o futuro da comunidade local. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas efetivas para resolver esse problema, visando proporcionar condições dignas de ensino e aprendizado para os alunos, bem como assegurar a valorização da educação pública no município de Cristinápolis/SE.

Os espaços possuem infraestrutura e superestrutura construída, porém sem possibilidade de funcionamento devido à ausência da execução das etapas de acabamentos (pinturas, revestimentos, impermeabilizações, revisão de telhado, instalações de esquadrias e finalização do piso de alta resistência), assim como os serviços de instalações (elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias). O projeto de conclusão e readequação da reforma da unidade escolar, têm como finalidade atender às necessidades da comunidade, proporcionando espaços de promoção a educação condizentes com as expectativas e demandas locais. Os detalhes acerca da necessidade foram minuciosamente identificados e considerados na elaboração dos projetos. A demanda da Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo identificadas objetivam a conclusão da unidade de ensino mencionada, visando atender às necessidades específicas da comunidade de Cristinápolis/SE.

Diante disso, a pretensa demanda se faz necessária visto que o município possui unidades escolares que estão sem funcionamento, requerendo a intervenção municipal para promoção das melhorias no prédio, promovendo melhor qualidade para realização de práticas educacionais e contribuindo para o crescimento e o futuro da comunidade local, fato que justifica a abertura de processo para a contratação da referida demanda. Ressaltamos, que essa obra é um clamor da população de Cristinápolis no Povoado Taquari e regiões adjacentes da zona rural deste município.

A contratação de terceiros, nesse caso, é indispensável para o objeto de interesse municipal, levando em conta a ausência de mão de obra vinculada ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL para tal feito. Logo a prestação de serviços do OBJETO EXPOSTO NESTE ESTUDO, faz-se necessária para atender a demanda da Secretaria de Educação.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a PREFEITURA vale-se dos instrumentos legais para a contratações de serviços especializados em engenharia civil e construções por meio de processo licitatório.

2. DO OBJETO

2.1. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	OBRA	1	R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)	R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como Obras, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5 O prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados do(a) da assinatura da ordem de serviços.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO CONTRATADO

3.1.1. Executar fielmente o objeto contratado, observando as determinações deste Termo, do Projeto Básico e demais documentos que o compõem como Planilha Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descrito apensado nos autos do processo;

3.1.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura Municipal de CRISTINÁPOLIS, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no art. 125, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021;

3.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

3.1.4. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do objeto deste termo, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura Municipal de CRISTINÁPOLIS, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;

3.1.5. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;

3.1.6. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.7. Executar o objeto em estreita observância as planilhas, projetos, e composições apresentadas pelo tomador e aprovadas pelo gestor financeiro do contrato de repasse.

3.2. DO ORGÃO CONTRATANTE

3.2.1. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;

3.2.2. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;

3.2.3. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste termo;

3.2.4. Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;

3.2.5. Efetuar o pagamento na forma prevista nos autos do processo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste TERMO DE REFERÊNCIA.

4.2. Essa contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, devido que a obra foi distratada ao decorrer do ano corrente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste TERMO DE REFERÊNCIA.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

Da subcontratação

6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
6.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.
6.1.2. A subcontratação fica limitada a **locação de todo e qualquer maquinária pesado que seja necessário à execução da obra**
6.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Da vistoria

6.3. A Prefeitura Municipal de Cristinápolis manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção da reforma e Construção de Projetos em Anexo. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.
A obra será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através de pessoa física ou jurídica por ela designada.
A indicação e presença da Fiscalização não retira, em hipótese alguma, as responsabilidades integrais da contratada com relação a obra. As suas determinações, que deverão ser cumpridas, não implicam em corresponsabilidades, devendo serem consideradas como complementares, cabendo a empreiteira as providências que considere cabíveis e indispensáveis à qualidade e segurança da obra, sempre de conformidade com o contrato, o código civil e demais lei ou regulamentos vigentes.
Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no contrato, nesta especificação, nos projetos e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.
A fiscalização não tomará conhecimento de materiais, que porventura esteja no local da obra e não tenham sido encaminhadas as aprovações, podendo inclusive solicitar a retirada do material, pela empreiteira, no prazo de 48 horas a partir da notificação fiscal. Como também não serão aceitos os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados pela Fiscalização.
Se por ventura for constatado que os trabalhos não estão sendo conduzido de acordo com os projetos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a contratante, além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que

rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição, remoção e reconstrução dos mesmos, que deverão ser realizados pela empreiteira.
Além disso, fica concedido a fiscalização a autoridade de suspender, de forma amigável ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que avalie necessário por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros.

Será necessária a vistoria, analisando cada item por se tratar de obra com regime de execução empreitada por preço unitário, verificando a qualidade, funcionalidade, durabilidade e marcas empregadas.
Toda e quaisquer alterações de projeto, quantitativo de serviços, mudança ou aprovação de materiais, devem ser registradas no diário de obras, com ambas as assinaturas dos responsáveis técnico, tanto o da empresa contratada como pelo fiscal designado pela contratante. Ressaltamos, que não será validada alterações que não forem registradas no diário de obras.

Do fornecimento de Material

6.4. Todo material derivado de jazidas como PEDRAS, AREIA entre outros, deve ser fornecido com a apresentação das licenças ambientais pertinentes para sua extração e comercialização. A não apresentação das licenças quando solicitadas, provocará a recusa desses produtos na execução dos serviços propostos.

6.6. Para efeito do cumprimento do que trata o item 6.4. acima, deverá ser apresentada a licença ambiental da jazida de origem desses produtos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1. Início da execução do objeto se dará na data de emissão e ciência da Ordem de Serviços pertinente.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

9.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
30012	1005; 1061; 1074;	4490510000	15760000; 15000000; 15700000; 15710000; 17490000;

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

12.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

ou

12.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

Recebimento do Objeto

12.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até **5 (cinco) dias**, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.3.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

12.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.4.4. Enviar a documentação pertinente competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

12.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INCC-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

12.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementa.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

13.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

13.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

13.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

13.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

13.24. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

13.24.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

13.25. Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

13.26. Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) que a licitante ou seu técnico responsável tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

13.26.1. A demonstração da vinculação do profissional técnico deverá ser através de uma das opções abaixo:

a) Anotações na CTPS;
b) Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado; ou
c) Cópia do contrato social se o profissional for um dos sócios da empresa.
d) Certidão de registro da licitante no CREA ou CAU, se nela constar o nome do profissional indicado.

13.27. Comprovação quanto a capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação, em nome da licitante, de ATESTADO(S) que comprove(m) a execução de serviço(s) anterior(es) de características semelhantes ao objeto licitado.

ITEM DA PLANILHA DE REFERÊNCIA	SERVIÇO	UNID.	QUANT. AGRUPADA	QUANT. MÍNIMA A COMPROVAR
11.009, 11.010 e	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m a 2,43, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m²	65,12	32,56
07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	211,39	105,69
07.011 e 07.012	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência	m²	401,58	200,79

	das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.			
06.001 e 06.002	Polimento de piso de alta resistência	m²	442,59	221,29

13.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

13.29. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

13.29.1. Para o **Engenheiro Civil** ou **Arquiteto**: Cerca/gradil Nylofor h=2,03 a 2,43 m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca, Forro em réguas de PVC; Execução de Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais; Polimento de piso de alta resistência.

13.29.2 Para o **Engenheiro de Segurança do Trabalho** e/ou **Técnico de Segurança do Trabalho**: atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU e acompanhados de sua(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

13.30. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

13.31. Para fins da comprovação de que tratam os subitens conforme tabela no item 13.27, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados compatíveis com o objeto.

13.31.1. Engenheiro civil, com experiencia em execução de serviços de Cerca/gradil Nylofor h=2,03 a 2,43 m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca, Forro em réguas de PVC; Execução de Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais; Polimento de piso de alta resistência.

13.32. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados com CAT ou CAO executados de forma concomitante.

13.32.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

13.32.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O licitante vencedor, após fase de lances será convocado para apresentar proposta detalhada, por meio do sistema eletrônico conforme sua última oferta registrado no sistema e contendo, obrigatoriamente, o seguinte:

14.1.1. CARTA-PROPOSTA COMERCIAL, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, conforme seu último lances registrado, prazo de validade não inferior **60 (sessenta) dias**;

14.1.2. PLANILHA DE PREÇOS em conformidade com a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA emitida pelo Órgão Licitante referente a obra objeto deste termo, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais.

14.1.2.1. O regime de execução dos serviços objeto desta licitação é **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, dessa forma, a planilha apresentada pelo licitante deverá conter TODOS os itens de serviços presentes na planilha de valor orçado Pelo Órgão Contratante, não sendo permitida qualquer alteração nas colunas: item, descrição, unidade e quantidade.

14.1.2.2. Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Contratante, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da contratante, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores;

14.1.3. PLANILHAS ANALÍTICAS DAS COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS da mão-de-obra direta (horista) e indireta (mensalista).

14.1.3.1. Os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor (CLT, CF, Convenções coletivas de trabalho e demais leis específicas).

14.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da **Prefeitura Municipal** e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo, e os percentuais de acordo com o estabelecido nas planilhas do **município**, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não podendo, no entanto, na totalização do cronograma físico-financeiro ultrapassar 100%.

14.1.5. PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI, em que deverá ser apresentada conforme modelo existente no sistema de orçamentação apresentado no presente processo, obedecendo as determinações do acordão nº 2622/2013- TCU.

14.1.5.1. Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei nº 13.161/2015.

14.2. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte optantes do Simples Nacional, quando da elaboração de suas Propostas, deverão contemplar nas planilhas de composição dos respectivos BDI, sob pena de desclassificação, alíquotas relativas ao PIS, COFINS e ISS compatíveis com aquelas que estão obrigadas a recolher, de acordo com os percentuais contidos na Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.1. Da mesma forma, não deverão incluir na composição de Encargos Sociais os custos pertinentes às contribuições isentas de recolhimento a teor do disposto no Art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, a exemplo das contribuições sociais do Sistema S e das contribuições relativas ao salário educação e a contribuição sindical patronal de que trata o Art. 240 da Constituição Federal.

14.3. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra.

14.4. As empresas optantes do Simples Nacional, deverão apresentar suas planilhas de Encargos Sociais e Planilha de BDI, no referente à parte de tributos de acordo com o enquadramento da empresa, tendo que apresentar ainda o extrato do simples dos últimos 12 (doze) meses, sobre o qual a empresa referenciou seus tributos.

14.5. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

14.5.1 As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas.

14.5.2 Os quantitativos de Insumos constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, deverão ser idênticos aos expressos na planilha de composição do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos nos quantitativos da composição do serviço de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.

14.5.6. As planilhas de composições deverão ter caráter ANALÍTICO, onde deverão ser descriminados os custos referentes à execução de cada serviço como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, serviços de terceiros e composições complementares.

14.5.6.1 As propostas que não apresentarem o detalhamento das suas composições, de que trata o item anterior, salvo quando for serviço de terceiros, serão consideradas inaptas.

14.6. Na elaboração da planilha de composições, licitante deverá observar além da planilha orçamentaria de Referência, os projetos, e memorial descritivo. Quanto aos quantitativos e especificações de materiais que comporão os serviços. Não podendo em nenhuma hipótese serem divergentes.

14.7. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

14.8. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto.

14.9. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

14.10. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

14.11. A proposta deverá ser apresentada, obrigatoriamente, em moeda corrente vigente no Brasil.

14.12. A Empresa fica obrigada a observar todas as disposições do acórdão 2622/2013- TCU, sob pena de desclassificação de sua proposta.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Cristinápolis (SE), 08 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo fornecer o máximo de informações possíveis para a realização do processo licitatório, visando a Conclusão e Readequação da Reforma da Escola Municipal Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima.

1.1. Apresentação do Objeto

O Projeto tem como objetivo concluir a reforma e readequar o espaço existente, contemplando a urbanização externa e interna da escola, assim como a finalização dos serviços de reforma, para que a unidade escolar possa ser devolvida a comunidade acadêmica de Cristinápolis.

1.2. Proposta Do Projeto

Foi proposta a conclusão e readequação da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, localizada na zona rural do município, no Povoado Taquari. O projeto contempla a urbanização do entorno, com pavimentação em piso intertravado na cor amarelo, canteiros com grama esmeralda e árvores ornamentais (Croton, Palmeira Imperial e Cica). Também está prevista a instalação de iluminação em LED, com postes decorativos de duas pétalas.

A proposta inclui ainda a remoção do muro frontal da escola, que será substituído por gradil do tipo Nylofor 3D, promovendo a integração visual e funcional entre os espaços interno e externo da unidade escolar.

Os serviços remanescentes da reforma incluem a revisão de todo o telhado, instalação de forro em PVC com estrutura em madeira, revestimento cerâmico,

aplicação de massa corrida, pintura, além da implantação de pontos hidráulicos, elétricos e hidrossanitários, com a instalação de louças e metais sanitários.

A área total do terreno é 2345,82 m² e 795,42 m² de área de intervenção da obra, abrangendo os espaços internos e externos da unidade escolar.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

2.1. Informações Gerais do Contratante

Nome: Prefeitura Municipal de Cristinápolis

CNPJ: 13.096.029/0001-60

Endereço: Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis/SE

2.2. Informações do Responsável Técnico

Nome: José Eduardo Macedo Carvalho

CPF: 068.807.915-65

Profissão: Engenheiro Civil

N° CREA: 2720613770SE

Endereço: Rua Hildebrando Dias da Costa, 790 – Guilherme Campos – Itabaianinha/SE

2.3. Localização do Empreendimento

Nome: Escola Municipal E.F. Maria José Fontes

Atividade: Reforma e Readequação

Endereço: Estrada do Povoado Taquari, Cristinápolis/SE

Área construída: 795,42 m²

3. GENERALIDADES

3.1. Projeto

A execução da obra dos Projetos em Anexo da Reforma e Ampliação da Escola Municipal E.F. Vereador Hélio Antônio Lima, em Cristinápolis/SE, deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cristinápolis ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da fiscalização da obra.

Para divergências estre os elementos fornecidos pela contratante consideram-se os seguintes critérios:

- Em caso de itens presentes neste memorial descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.
- Em caso de divergências entre os projetos de execução e as especificações, deverá consultar a fiscalização, a fim de definir a posição a ser adotada.

Na execução dos serviços é obrigatório o uso de mão de obra qualificada, a fim de garantir que os serviços sejam executados de forma segura e com qualidade requerida.

Quanto a substituição de material, o mesmo deverá ser mensurado pela fiscalização e possível autorização deverá ser registrada no livro de ocorrência, devendo o novo material proposto possuir, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3.2. Acompanhamento Técnico

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de

profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-SE).

3.3. Fiscalização

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção da reforma e Construção de Projetos em Anexo. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

A obra será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, através de pessoa física ou jurídica por ela designada.

A indicação e presença da Fiscalização não retira, em hipótese alguma, as responsabilidades integrais da contratada com relação a obra. As suas determinações, que deverão ser cumpridas, não implicam em corresponsabilidades, devendo serem consideradas como complementares, cabendo a empreiteira as providências que considere cabíveis e indispensáveis à qualidade e segurança da obra, sempre de conformidade com o contrato, o código civil e demais lei ou regulamentos vigentes.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no contrato, nesta especificação, nos projetos e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A fiscalização não tomará conhecimento de materiais, que porventura esteja no local da obra e não tenham sido encaminhadas as aprovações, podendo inclusive

37

solicitar a retirada do material, pela empreiteira, no prazo de 48 horas a partir da notificação fiscal. Como também não serão aceitos os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados pela Fiscalização.

Se por ventura for constatado que os trabalhos não estão sendo conduzido de acordo com os projetos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a contratante, além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição, remoção e reconstrução dos mesmos, que deverão ser realizados pela empreiteira.

Além disso, fica concedido a fiscalização a autoridade de suspender, de forma amigável ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que avalie necessário por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros.

3.4. Responsabilidades Da Empreiteira

Para uma excelente execução e perfeito acabamento dos serviços a empreiteira se obriga a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, sobre responsabilidades legais nos termos do código civil brasileiro.

A contratada verificará em "in-loco" os cuidados necessários para garantir a estabilidade das estruturas, vedações, equipamentos, mobiliários, pavimentação, revestimentos, canalizações e redes que possam ser atingidas, durante a realização de todas as etapas da obra. Sendo a empreiteira a única responsável pela reconstituição de quaisquer danos que venha acontecer na obra e em seus confinantes, motivado pelas realizações dos serviços, a exemplo de fissuras, trincas, avaria, etc.

A contratada deverá manter constantemente na obra um livro para registro diário de todas as ocorrências associadas a obra, devendo ser assinada pela fiscalização e o responsável técnico da obra.

A contratada deve ter e colocar à disposição da fiscalização, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços

executados, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, do estado da obra e do canteiro de trabalho.

A contratada deve acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro destas especificações e do contrato.

Os ensaios, testes e demais provas exigidas pela fiscalização e normas técnicas oficiais para boa execução da obra ocorrerão sempre por conta da contratada, baseando-se nos métodos adequados preconizados nas normas da ABNT.

Para facilitar o desenvolvimento do trabalho da fiscalização a contratante deverá manter no local dos serviços uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações, em local adequado e em perfeita ordem.

Assim como, deverá realizar a limpeza periódica da obra, com remoção de todo o entulho gerado, tanto no interior da mesma, como nas áreas externas.

3.5. Seguro de Operários e Seguro Contrafogo

A contratada, em concordância com os requisitos da C.L.T. e do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, se responsabilizará por qualquer acidente no local da realização dos serviços envolvendo os colaboradores e terceiros. Assim como, por qualquer dano ocasionado por incêndio, devendo manter inclusive extintores no local da execução dos serviços.

A empreiteira deverá garantir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por todos os colaboradores envolvidos na realização dos serviços, bem como o fornecimento do mesmo.

3.6. Licenças e Multas

As licenças e multas impostas pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, tributos e selagens, serviços auxiliares, ligações provisórias e definitivas de todas as instalações ocorrerão por conta da contratada, inclusive aqueles relativos ao CREA e INSS.

39

3.7. Registro de Obra no CREA e no INSS

Antes de iniciar a obra a contratada deverá efetuar o registro da mesma no CREA e no INSS e em seguida apresentar cópia das matrículas, em ambos os Órgãos, à Fiscalização.

A contratada apresentará no início dos serviços a ART ou RRT de execução e o pagamento da primeira fatura estará vinculado à apresentação da mesma.

As guias mensais de recolhimento do INSS deverão ser específicas à obra e deverão constar o nº. de inscrição CEI bem como o nome da obra em apreço.

A última fatura só será liberada após a apresentação da certidão negativa do INSS, relativa à obra apreciada e o recebimento provisório da obra pela Secretaria Municipal de Educação.

4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Tendo em vista que os serviços a serem executados são descritos detalhadamente no Memorial de Quantitativos com suas respectivas quantidades, especificações técnicas, bem como, com sua localização nos diversos ambientes da unidade escolar; o presente Memorial Descritivo aborda de forma geral os serviços a serem executados, visando uma compreensão global da obra, que é auxiliada em seus pormenores pelos Memoriais de Quantitativos.

Sobre a vigilância, a contratada é a única responsável pela guarda, conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

A contratada é responsável integralmente por danos causados à contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Deve ser proibida a entrada no local da obra, de pessoas estranhas ao serviço a não ser que estejam autorizadas pela contratante ou contratada.

A contratada deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todos os serviços da obra.

Na falta da especificação de algum serviço, o mesmo só poderá ser executado após consulta da Fiscalização.

As informações e orientações expressa nesta especificação serve como complementação das já existentes em projetos. Além disso, fica reservado a contratante o direito de decidir todo e qualquer caso especifico que porventura esteja omisso nesta especificação e que não esteja expresso em outros documentos deste certame, como o próprio contrato ou desenhos de projeto.

A execução dos serviços deverá seguir as orientações contidas neste documento e principalmente às orientações dos fabricantes dos materiais.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Serviços Preliminares

5.1.1. Placa de obra

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Padrão do Município, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

Serão fixadas, em local visível, as placas de identificação da obra, engenheiro responsável, firma construtora, obra e autor do projeto.

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no "Manual Visual de Placas de Obras" do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 26 fixada com estrutura de madeira mista serra 6x6cm. O modelo da placa será fornecido pela fiscalização, que deverá ter área mínima de 6 m² e ser instalada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

5.1.2. Limpeza de vegetação rasteira

A limpeza de vegetação rasteira do terreno, assim como a limpeza do espaço deverá ser executada pela empresa, mantende a obra sem entulhos.

41

5.2. Demolições e Retiradas

Os serviços de demolições e retiradas serão executados dentro da mais apurada técnica, tomados os devidos cuidados, visando evitar danos a terceiros, que serão de exclusiva responsabilidade da Contratada a quem caberá providenciar os seguros cabíveis. As demolições que se fizerem necessárias deverão ser executadas com profissionais habilitados e com a utilização de marteletes elétricos ou pneumáticos ou ferramentas manuais. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos para reduzir a formação de poeira.

Na remoção deverá utilizar veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido, com a carga podendo ser efetuada manual ou mecanicamente.

Como medida de controle, antes de iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, os sistemas de abastecimento de energia elétrica, água, e as canalizações de esgoto deverão ser retiradas ou isoladas, e deverão ser removidos vidros e outros elementos frágeis.

Os elementos a serem demolidos não devem ser abandonados em posição de desabamento devido as ações eventuais.

O material de demolição sobre o piso, não poderá exceder a capacidade de carga deste e o armazenamento, mesmo que provisório, não deverá obstruir a passagem das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.

Por fim, o material oriundo de demolição não poderá ser destinado na rede de drenagem urbana e todo pó deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira no local.

Todo resíduo sólido oriundo da demolição deverá ser gerenciado de acordo com a Resolução CONAMA n° 307.

Ficará a cargo da contratada a carga, descarga e espalhamento para local fora do local da obra, de todo entulho proveniente das demolições.

Todo material a ser reaproveitado deverá ser transportado para o local apropriado orientado pela fiscalização.

Os resíduos "entulhos" provenientes da construção deveram ser alocados na parte externa da obra e transportado para um aterro sanitário.

5.2.1. Demolição de revestimento cerâmico das paredes

Deverá ser demolido o revestimento cerâmico 20x20cm das paredes, onde passarem as novas tubulações das instalações elétrica, hidráulica e sanitária nos ambientes indicados nos projetos e pelo fiscal responsável de forma manual, sem reaproveitamento. Em caso de dúvida deverá consultar a fiscalização.

5.2.2. Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto

Deverá ser demolido o piso cimentado sobre lastro de concreto da rampa de entrada indicada nos projetos de reforma ou pelo fiscal.

5.2.3. Remoção de telhado com telhas cerâmica

Deverá ser removida as telhas cerâmicas e o madeiramento da passarela de entrada, de forma manual e com cuidado, considerando o reaproveitamento do material indicado no projeto de reforma ou pelo fiscal responsável.

O processo de retelhamento com telhas cerâmicas, contemplando o reaproveitamento e lavagem das telhas, envolve uma série de etapas cuidadosamente planejadas para garantir a integridade da cobertura, o aproveitamento máximo dos materiais existentes e a durabilidade do novo telhado. Abaixo, descrevo o processo de forma detalhada:

I. Planejamento e Preparação

Inspeção inicial: Avaliação das condições do telhado existente, incluindo a estrutura de apoio (ripamento, caibros e tesouras) e o estado das telhas cerâmicas. Definição do reaproveitamento: Identificação das telhas que estão em bom estado e podem ser reutilizadas. Em geral, até 70-80% das telhas podem ser reaproveitadas se não houver muitos danos.

Organização do canteiro de obras: Preparação de um local limpo e plano para o empilhamento e lavagem das telhas, com acesso à água.

II. Remoção das Telhas

Desmontagem cuidadosa: As telhas são retiradas manualmente, com cuidado para evitar quebra. A remoção geralmente começa do topo para a base do telhado. Separação das telhas: As telhas boas são separadas das quebradas. As danificadas são descartadas.

III. Lavagem das Telhas Reaproveitadas

Limpeza manual ou com lavadora de alta pressão: As telhas são lavadas com escovas, água e, se necessário, sabão neutro, para remover sujeiras, limo, poeira, fuligem e resíduos de cimento.

Secagem ao sol: Após a lavagem, as telhas são deixadas para secar naturalmente ao sol, organizadas em pilhas pequenas ou inclinadas para facilitar o escoamento da água.

IV. Avaliação Estrutural

Verificação da estrutura de madeira: É feita a inspeção da estrutura de apoio do telhado (vigamento, caibros e ripas), com substituição ou reforço de peças danificadas por umidade, pragas ou apodrecimento.

Instalação de manta térmica ou impermeabilizante (opcional): Para aumentar a proteção contra umidade e melhorar o conforto térmico.

V. Retelhamento

Reposicionamento das ripas: Se necessário, ajusta-se o espaçamento entre as ripas para garantir o encaixe ideal das telhas.

Colocação das telhas: As telhas cerâmicas são reinstaladas, começando da parte inferior para a superior do telhado, com encaixe correto e alinhamento.

Substituição de telhas quebradas: As telhas que não puderam ser reaproveitadas são substituídas por novas, do mesmo modelo.

Fixação das cumeeiras e arremates: Telhas de cumeeira são assentadas com argamassa ou outro material adequado, garantindo vedação contra infiltrações.

Verificação final: Checagem do alinhamento, fixação e vedação das telhas para garantir que não haverá goteiras ou deslocamentos com o vento.

5.3. Infraestrutura

44

5.3.1. Escavação manual de valas

A escavação deverá ser executada de forma manual, com a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno. Antes do início da escavação, deverá ser verificado a possível existência de materiais como tubos, caixas, postes ou outros que podem estar na zona a ser escavada ou em suas proximidades.

Quando existir cabeamento de energia aterrado nas proximidades das escavações, o mesmo deverá ser desligado, antes do início da escavação.

Deverá adotar os cuidados necessários para prevenir possíveis acidentes que possam ocorrer durante a realização do serviço.

As escavações para blocos, sapatas e vigas baldrames deverão ser isoladas e esgotados, quando necessário. O solo deverá ser convenientemente compactado antes da execução do lastro de concreto.

5.3.2. Concreto Armado

Deverá ser utilizado nas sapatas, vigas baldrames, pilares e vigas concreto armado fck=30Mpa, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm usinado ou fabricado em obra. A contratada deverá garantir um concreto homogêneo com a resistência mínima definida em projeto e cobrimento mínimo de 30 mm.

Todo concreto fabricado em obra deverá ser produzido com uso de betoneira seguindo os parâmetros normativos de controle de qualidade.

Os materiais deverão ser colocados em betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo, em seguida o cimento e a areia, o restante da água e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

Quando preparado em usina, os equipamentos e métodos usados deverão estar de acordo com a NBR 7212/2012 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.

A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, ocorrendo por conta da contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos para evitar a proximidade da armadura com a forma.

Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Sendo formas de madeira, observará o correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das normas brasileiras.

Nas sapatas e vigas baldrames toda água deverá ser removida antes da concretagem.

O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido um intervalo maior de 1 hora entre o seu preparo e lançamento, salvo quando utilizado aditivos retardadores.

Em nenhuma circunstância poderá realizar o lançamento do concreto após o início da pega, e nem a redosagem.

O concreto deverá ser adensado mecanicamente dentro das formas, até atingir a máxima homogeneidade, evitando a formação de espaços vazios e bolhas de ar.

Deverá ser utilizado vibradores, adequado e com dimensões apropriadas para o tamanho da peça que estar sendo concretada, evitando o contato demorado do vibrador com as paredes das formas e armaduras.

As formas, deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com

desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto e atender aos prazos mínimos exigidos em normas.

Todas as formas serão de chapa resinadas, ou tábuas de 1ª, contraventadas, a fim de evitar deslocamento quando do lançamento do concreto.

Para atingir a resistência total, o concreto deverá ser curado e protegidos contra agentes agressivos, por no mínimo 7 dias.

Quantos aos diâmetros das armaduras deverá seguir os projetos estruturais e na falta desde deverá consultar a fiscalização. As barras não poderão apresentar defeitos, tais como fissuras, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser estocadas em local limpo e secos, sem contato direto com o solo.

Serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, sobre espaçadores, esses de plástico ou peças especiais, que possa garantir o seu cobrimento com o concreto garantindo a distância mínima prevista na NBR-6118/2014.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, a nata deverá ser removida.

5.4. Superestrutura

5.4.1. Concreto Armado

Deverá ser utilizado nas sapatas e pilares concreto armado fck=30Mpa conforme os elementos estruturais sinalizados em projetos e memorial de cálculo, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm usinado ou fabricado em obra. A contratada deverá garantir um concreto homogêneo com a resistência mínima definida em projeto e cobrimento mínimo de 30 mm.

Todo concreto fabricado em obra deverá ser produzido com uso de betoneira seguindo os parâmetros normativos de controle de qualidade.

Os materiais deverão ser colocados em betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo, em seguida o cimento e a areia, o restante da água e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

Quando preparado em usina, os equipamentos e métodos usados deverão estar de acordo com a NBR 7212/2012 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.

A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, ocorrendo por conta da contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos para evitar a proximidade da armadura com a forma.

Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Sendo formas de madeira, observará o correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das normas brasileiras.

Nas sapatas e vigas baldrames toda água deverá ser removida antes da concretagem.

O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido um intervalo maior de 1 hora entre o seu preparo e lançamento, salvo quando utilizado aditivos retardadores.

Em nenhuma circunstância poderá realizar o lançamento do concreto após o início da pega, e nem a redosagem.

O concreto deverá ser adensado mecanicamente dentro das formas, até atingir a máxima homogeneidade, evitando a formação de espaços vazios e bolhas de ar.

Deverá ser utilizado vibradores, adequado e com dimensões apropriadas para o tamanho da peça que estar sendo concretada, evitando o contato demorado do vibrador com as paredes das formas e armaduras.

As formas, deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto e atender aos prazos mínimos exigidos em normas.

Todas as formas serão de chapa resinadas, ou tábuas de 1ª, contraventadas, a fim de evitar deslocamento quando do lançamento do concreto.

Para atingir a resistência total, o concreto deverá ser curado e protegidos contra agentes agressivos, por no mínimo 7 dias.

Quantos aos diâmetros das armaduras deverá seguir os projetos estruturais e na falta desde deverá consultar a fiscalização. As barras não poderão apresentar defeitos, tais como fissuras, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser estocadas em local limpo e secos, sem contato direto com o solo.

Serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, sobre espaçadores, esses de plástico ou peças especiais, que possa garantir o seu cobrimento com o concreto garantindo a distância mínima prevista na NBR-6118/2014.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, a nata deverá ser removida.

5.4.2. Impermeabilização de laje

O serviço de impermeabilização deverá seguir as recomendações das normas: ABNT NBR 9575:2021 – Impermeabilização – Seleção e projeto dos sistemas, ABNT NBR 9574:2008 – Execução de impermeabilização, ABNT NBR 15575 (Partes 1 a 6) – Desempenho de edificações habitacionais, ABNT NBR 8117:1983 – Revestimento com argamassa inorgânica – Especificação, ABNT NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações.

Antes da execução, realizar:

- Inspeção técnica visual da laje para identificar falhas (trincas, fissuras, bolhas, pontos de umidade);
- Ensaios de percussão, aderência ou extração para avaliar a condição do substrato;
- Verificação de pendentes e ralos para garantir o correto escoamento da água.
- Remoção de qualquer **revestimento solto, pintura, manta antiga, poeira ou material contaminante**;
- Tratamento de **trincas, fissuras e juntas de dilatação** com selantes flexíveis compatíveis com o sistema;
- Regularização com argamassa adequada com aditivo impermeabilizante (conforme NBR 8117);
- **Inclinação mínima de 1%** em direção aos ralos (conforme NBR 9575),
- Todos os materiais devem ser **certificados e compatíveis entre si**;
- Observar condições climáticas: **não aplicar em dias chuvosos ou com umidade relativa > 85%**;
- A mão de obra deve ser **qualificada e treinada** para o sistema utilizado.

A impermeabilização das lajes deverá ser feita com aplicação de impermeabilizante flexível, com base acrílica conforme orientações do fabricante.

5.4.3. Alvenaria Cerâmica

As alvenarias deverão ser executadas com tijolos cerâmicos de seis furos: 9x19x24cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme assentados em argamassa com traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta = 1cm.

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração de maneira a garantir a estabilidade e rigidez do conjunto. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados.

As alvenarias obedecerão fielmente às dimensões, alinhamento e espessura indicados no projeto arquitetônico.

A amarração superior da alvenaria deverá ser feita através de cinta de armação em concreto armado fck=15 Mpa e aço CA-50 ø6,3mm com dimensões mínimas de 9x15cm quando necessário e indicado no projeto ou pelo fiscal responsável, de modo a garantir a estabilidade da mesma.

- Normas Técnicas relacionadas:
- ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da
- resistência à compressão;
- ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;
- ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio.

5.4.4. Chapisco

Aplicado no substrato das alvenarias cerâmicas com traço 1:3 (cimento e areia lavada, de granulometria grossa ou média), aplicados com colher de pedreiro, ou

rolo, ou projetados sobre o substrato. Só será permitindo o início do serviço de chapisco após a perfeita pega da argamassa de assentamento dos blocos cerâmicos.

5.4.5. Reboco

Aplicado sobre as alvenarias cerâmicas após o chapisco com argamassa no traço t6 1:2:10 (cimento: cal: areia) e=1,5cm para ambientes internos e traço t5 1:2:8 (cimento: cal: areia) e=2,0cm para ambientes externos. Deverá obedecer ao tempo mínimo de cura do chapisco para posterior execução do emboço/reboco.

5.5. Revestimento cerâmico para piso

Para todos os ambientes, sejam internos ou externos, os revestimentos estão especificados no quadro de revestimentos do projeto arquitetônico, bem como nos elementos que o compõe.

Todos os materiais componentes dos revestimentos cerâmico, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

Em todos os cômodos deverão ser assentados, no piso, revestimentos cerâmicos com dimensões 54x54 cm, PEI-5 cor branca, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado com rejunte acrílico.

As peças serão assentadas sobre base regularizadoras conforme previsto no item anterior, com caimento mínimo de 0,5% em direção aos ralos

As peças deverão ser de 1ª qualidade, assentada com junta soltas e rejuntada com rejunte na cor similar ao do piso. O assentamento só poderá ser feito após a remoção de todas impurezas e deverá observar o caimento necessário para o perfeito escoamento de águas proveniente da lavagem do local.

5.5.1. Piso tátil direcional e/ou alerta.

Deverá ser aplicado Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, nos ambientes externos da edificação no espaço demolido do piso de alta resistência, conforme projeto de acessibilidade e nos passeios externos e piso tátil direcional e de alerta, em borracha colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com a cola conforme orientações do fabricante. No surgimento de quaisquer dúvidas quanto a instalação deste a fiscalização deverá ser consultada.

5.6. Revestimento Cerâmico para Parede

Para todos os ambientes, sejam internos ou externos, os revestimentos estão especificados no quadro de revestimentos do projeto arquitetônico, bem como nos elementos que o compõe.

Todos os materiais componentes dos revestimentos cerâmico, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, livre de material pulverulento (pó), niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

5.6.1. Revestimento cerâmico 20 x 20cm

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto.

As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

Nos ambientes em que já tenha revestimento nas paredes, deverá ser assentado revestimento cerâmico placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm até uma altura de 1,60 m e substituindo as placas de revestimento existente danificadas conforme o projeto ou o acordo com o fiscal responsável. Logo após o revestimento cerâmico, será aplicado um revestimento de dimensão 10x10cm.

Nos ambientes que ainda não possua revestimento cerâmico nas paredes, deverá ser assentado o revestimento cerâmico placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm em todas as paredes até a altura de 1,60 m, conforme o projeto. Logo após o revestimento cerâmico, será aplicado um revestimento de dimensão 10x10cm.

Em ambas as situações as peças deverão ser de 1ª qualidade, tipo A, assentadas com argamassa colante AC II, apropriada, sobre a superfície do emboço com juntas de 2mm, observando sempre as orientações do fabricante, e rejunta-las após 72h com rejunte flexível na cor da cerâmica.

Modelo de referência: Revestimento cerâmico; Linha: Esmaltada extra. Dimensões: 20 x 20 cm.

Para preparação da base em novas alvenarias, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

5.6.2. Revestimento Cerâmico 10x10cm p/ parede na cor vermelha.

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto.

As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

Deverá ser assentado, em todas as paredes, revestimento cerâmico 10x10 cm, na cor vermelho, conforme modelo em projetos, com juntas de 2mm, e esta deverá ser rejuntada com rejunte flexível na cor cinza platina.

Antes do assentamento, todo substrato deverá ser preparado para o recebimento do revestimento. Deverá remover todo material solto, bem como deixar a superfície do substrato aderente para uma melhor fixação da argamassa.

Quanto ao revestimento cerâmico a contratada deverá obedecer às seguintes especificações.

Modelos de referências: Revestimento cerâmico 10x10 cm, na cor vermelha, com pei 3.

5.6.3. Revestimento Cerâmico 10x10cm p/ parede na cor branco mesh.

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto.

As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

Deverá ser assentado, em todas as paredes externa que forma o contorno da escola, revestimento cerâmico 10x10 cm, na cor branco mesh, conforme modelo em projetos, com juntas de 2mm, e esta deverá ser rejuntada com rejunte flexível na cor cinza platina.

Antes do assentamento, todo substrato deverá ser preparado para o recebimento do revestimento. Deverá remover todo material solto, bem como deixar a superfície do substrato aderente para uma melhor fixação da argamassa. Quanto ao revestimento cerâmico a contratada deverá obedecer às seguintes especificações.

Modelos de referências: Revestimento cerâmico 10x10 cm, na cor branco, com pei 3.

5.7. Telhado

5.7.1. Trama de madeira

A trama em madeira é composta por: ripas não aparelhadas, de seção 1,5cm x 4cm, em madeira bruta macaranduba, angelim ou equivalente da região, vigas não aparelhadas, de seção 6 cm x 18 cm, em madeira bruta macaranduba, angelim ou equivalente da região, caibro não aparelhados, de seção 5,5 cm x 3,5 cm, em madeira bruta macaranduba, angelim ou equivalente da região. Deverá estar isenta

de brocas, nós ou fendas, manchas de podridão, rachaduras de qualquer natureza ou qualquer intemperes que possa comprometer a sua resistência ou durabilidade.

5.7.2. Telhamento com telha cerâmica tipo Itabaiana ou similar

As telhas que compõem o telhado, são do tipo cerâmica colonial simples, não resinadas, na cor clara, de primeira qualidade, com comprimento 51cm. As telhas devem ser sobrepostas.

- Comece a colocação pelas telhas da primeira fiada, sempre da direita para esquerda;
- Depois disso, o assentamento das telhas passa a ser feito por faixas verticais em vez de fiadas;
- A colocação deve começar pela faixa da direita;
- Coloque as telhas na faixa, sempre no sentido do beiral para cumeeira (ponto mais alto);
- Verifique se estão paralelas à linha da cumeeira. Se não, fazer a correção para garantir alinhamento.

5.7.3. Emassamento de cumeeira com telha cerâmica

O emassamento da cumieira deve ser feito, com argamassa traço t6 e telhas cerâmica, tipo americana ou simples (colonial), conjugada, resinada. Antes de ser fixada na cumeeira, a peça deverá ser mergulhada por inteiro na água.

- Com a colher de pedreiro, coloque o emboço nas extremidades das telhas, de forma a criar duas linhas contínuas, em toda extensão da cumeeira;
- Antes de assentar a peça seguinte, coloque o emboço no rebaixo da telha anterior.
- As telhas deverão ser encaixadas e emboçadas com cuidado na cumeeira do telhado.
- Cacos de telha são inseridos no emboço, depositados sobre os canais, para preencher os vazios e evitar falhas.

- Alterne as camadas de cacos com camadas de emboço.
- A última camada deverá ser de emboço.
- Com a colher de pedreiro, dê acabamento ao emboço.
- A camada de emboço deverá ficar rente à peça de cumeeira e nunca ultrapassa-la.
- Aguarde uma hora para dar nova compactada nas juntas e inicie a limpeza das telhas.
- Retire o excesso de emboço com uma espuma molhada.
- Passe um pano seco para tirar o pó.

5.7.4. Madeiramento – Tesoura

O madeiramento do telhado que sustenta todo o peso da trama e das telhas, deverá ser feita com madeira de lei massaranduba serrada de seção transversal da peça 6 cm x 18 cm. Deverá estar isenta de brocas, nós ou fendas, manchas de podridão, rachaduras de qualquer natureza ou qualquer intemperes que possa comprometer a sua resistência ou durabilidade.

5.8. Cobertura e Proteção

5.8.1. Laje pré-fabricada

Laje pré-fabricada convencional (lajotas cerâmicas + vigotas de concreto pré moldado com aço CA-50), armada em uma direção, com sobrecarga de 200 kg/m², em vão até 4,50 metros lineares. O escoramento em madeira deve obedecer aos parâmetros recomendados pela norma **ABNT NBR 15696-** Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto — Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

O capeamento deve ter 4 cm, realizado com argamassa traço t5 – 1:2:8 (cimento: cal: areia).

5.8.2. Forro em PVC

Forro em PVC, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado de acordo com as orientações do fabricante, por pessoa habilitada.

Durante a instalação deverão ser considerados o perfeito acabamento dos recortes, o perfeito nivelamento e acabamento entre juntas para instalação de luminárias e outros elementos que venham a causar interferências. Deverá ser instalado nos ambientes previstos na memória de cálculo em anexos.

A estrutura será unirecional, em madeira ripão de maçaranduba, travando todo o sistema de forro contra as ações do vento a cada 1,0 m de espaçamento.

5.9. Esquadrias

As esquadrias deverão ser instaladas em perfeito nivelamento e prumada. Caixilhos, quadros, parafusos, encaixes e vidros deverão estar sem folgas para o perfeito atendendo as condições adequadas ao seu uso. Foram cotadas a partir do projeto arquitetônico com descrições em memorial quantitativo e planilha orçamentária. As jenelas em blindex devem ser em vidro temperado 10 mm.

5.9.1. Esquadrias metálicas

As janelas e basculantes serão em alumínio anodizado fosco ou aço inoxidável, na cor branca, do tipo correr com vidro liso 4 mm, e as portas em alumínio lambril, na cor branca, com locais, características e dimensões conforme projeto. Deverá ter micragem não inferior a 20 micras, dotadas de contramarcos, perfis e acessórios adequados. As esquadrias deverão ser fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

Cuidados especiais devem ser considerados quanto a instalação/revisão da esquadria, evitando o contato com produtos alcalinos, tais como: argamassas, cimento e resíduos aquosos destes materiais, bem como evitar-se quaisquer danos nas superfícies anodizadas, protegendo a esquadria com o uso de películas em PVC resistentes aos raios solares ou vaselina sólida.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos. As esquadrias deverão apresentar vedação perfeita contra ventos e chuvas, na hipótese de apresentarem qualquer vazamento deverá ser imediatamente corrigido.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

5.9.2. Vidros

Os serviços de instalação de painel de vidro temperado na secretaria e vidros das janelas tipo correr, seguem um processo técnico que visa garantir a segurança, a durabilidade e a estética do conjunto. Inicialmente, a contratada deverá realizar a conferência das medidas no local e a verificação do alinhamento das alvenarias e vãos, a fim de garantir que os vidros e esquadrias se ajustem perfeitamente ao projeto arquitetônico.

O painel de vidro temperado com espessura de 10 mm, na cor verde claro, utilizado na secretaria, fixado com ferragens específicas, como suportes em aço inox ou alumínio anodizado, utilizando perfis, botões, presilhas ou canaletas de encaixe com silicone estrutural.

Nas janelas tipo de correr, será empregado a instalação de folhas de vidro liso incolor com espessura de 4 mm, acopladas em caixilhos de alumínio. O vidro é inserido na esquadria com a aplicação de gaxetas, vedantes e, se necessário, silicone neutro para vedação perimetral.

Durante todas as etapas, devem ser adotadas medidas rigorosas de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas anticorte, óculos de segurança, capacete e calçados com biqueira de aço. Quando a instalação ocorre em altura, é obrigatório o uso de cintos de segurança e ancoragens em conformidade com a NR-35. Além disso, deve-se garantir o isolamento da área de trabalho para evitar riscos a terceiros.

Os materiais utilizados devem estar de acordo com as normas da ABNT, em especial a NBR 7199 (Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações), garantindo a qualidade, a resistência e a segurança do conjunto instalado. O acabamento final inclui a limpeza dos vidros com produtos neutros e a verificação do funcionamento e vedação dos sistemas, deixando o ambiente pronto para uso.

5.9.3. Gradil Nylofor

O serviço compreende o fornecimento e instalação de gradil modular metálico tipo Nylofor, incluindo painéis, postes, abraçadeiras e fixadores, devidamente alinhados e nivelados, com acabamento e ancoragem conforme as especificações do fabricante e projeto executivo.

O sistema Nylofor é composto por painéis eletrossoldados com arames de aço galvanizado, revestidos por PVC ou pintura eletrostática a pó, de alta durabilidade e resistência à corrosão, sendo indicado para cercamentos de áreas institucionais, industriais, escolares e residenciais.

A marcação dos pontos de fixação dos postes com espaçamento regular (geralmente entre 2,0 m e 2,5 m, conforme modelo do gradil). Abertura de

60

furos no solo com diâmetro e profundidade compatíveis (mínimo 30 cm x 40 cm).

A Fixação dos postes deverá ser com concreto usinado traço 1:3:3 (cimento:areia:brita), respeitando o prumo e espaçamento. É necessário aguardar a cura inicial do concreto (mínimo 24 horas) antes da fixação dos painéis.

Deve-se alinhar os painéis com os postes, respeitando o nível e o sentido das dobras horizontais (voltadas para fora). A fixação dos painéis aos postes deverá ser por meio de abraçadeiras metálicas com parafusos e porcas de segurança, conforme sistema original do fabricante (Nylofor Fix, Spider, Quixol, etc.).

5.10. Pintura

Haverá a execução de remoção de pintura da Área a reformar existente, deverá ser retirado todo material inerente, e sua superfície deverá ser lixada e limpa para o recebimento de uma nova pintura.

Na parte a ampliar, a pintura deverá ser executada através de lixamento para limpeza da superfície do reboco, e aplicação do fundo selador adequado.

Em toda área de execução de pintura (Reforma e Ampliação), inicia-se com a preparação da base (lixamento, raspagem, limpeza da superfície).

Deve seguir as seguintes orientações:

Antes da aplicação da pintura toda superfície deverá estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo. Se necessário, emassada de forma que não apresentem irregularidades ou imperfeições. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. O intervalo entre demãos deve ser respeitado, conforme orientação do fabricante, para que não haja perda de desempenho do produto, tais como enrugamento ou deficiência na secagem ou baixa coesão.

Não são recomendadas misturas entre tipos diferentes de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes. Diferentes marcas comerciais também não devem ser misturadas nos sistemas de pintura, a fim de garantir a qualidade do sistema de pintura escolhido. As tintas a serem utilizadas deverão ser de primeira linha, aprovadas pela Fiscalização.

A pintura em emboço, reboco ou concreto recém-executado deverá aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias, lixar e eliminar o pó, além disso aplicar selador para alvenaria.

A pintura recém-executada deve ser protegida contra poeira e água ou contatos acidentais, durante o tempo de secagem da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber pintura, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

5.10.1.1. Preparo de Superfície com Selador

As superfícies que receberão pintura em látex deverão, antes do emassamento, serem preparadas com 01 demão de selador acrílico. Recomenda-se que a aplicação seja com uso de rolo de lã em movimentos de sobe e desce.

5.10.1.2. Emassamento de Superfície

As superfícies externas e internas a serem pintadas com látex deverão ser emassadas com massa acrílica, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície. Deverá ser dado intervalo de no mínimo 01 hora entre as demãos. Quando a superfície estiver seca, deverá ser lixada com lixa para massa nº 100 a 180, e o pó deverá ser removido.

5.10.2. Pintura Interna

Nos ambientes internos com laje deverá ser aplicado 02 demãos de tinta PVA látex para interior coralmur ou semilar. Deverá obedecer aos

critérios estabelecidos pelo fiscal responsável, em respeito de cores e tonalidades.

5.10.3. Pintura Externa

Deverá ser aplicado 02 demãos de tinta látex acrílico premium nas cores indicadas pela fiscalização. Deverá ser executado por profissional capacitado, e seguir aos critérios estabelecidos pelo fiscal responsável, em respeito de cores e tonalidades.

5.10.4. Pintura sobre Superfície Metálica

Aplicada em todo gradil existente com o uso de esmalte sintético (coralit ou similar). Antes da pintura deverá preparar a superfície com lixamento ou riscado prévio com o fim de eliminar restos de óxido, pintura e partículas soltas. Se necessário utilizar álcool medicinal para eliminar restos de graxas, óleos ou resina da superfície, não utilizar thinner.

Quanto a necessidade de adicionar algum solvente deverá seguir as orientações do fabricante. A aplicação deverá ser com pincel, rolo ou máquina específica.

5.10.5. Pintura sobre Superfície de Madeira

Antes da aplicação a superfície deverá estar seca (no máximo 20 % de umidade) e limpa, livre de pó, gordura e partes soltas. Lixar as farpas e limpar a poeira com um pano umedecido com aguarrás ou thinner.

Nas novas esquadrias deverá ser aplicado 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de esmalte sintético ou óleo, nas cores indicada pela fiscalização.

Quanto ao emassamento deverá ser em camadas finas e sucessivas até o nivelamento total da superfície, observando o intervalo de 8 horas entre demãos ou para lixar. Na aplicação recomenda-se o uso de espátula ou desempenadeira de aço.

A primeira demão de esmalte deverá ser aplicada seguindo as orientações técnicas e recomendações do fabricante, com o uso de pincel de

pelo macio ou rolo de espuma. Caso seja necessário, após 12 a 24 horas, pode-se fazer correções com massa à óleo, lixar levemente e eliminar o pó, aplica-se então a segunda demão de tinta, sendo que o acabamento final deverá ser uniforme, sem falhas, riscos do pincel, manchas ou imperfeições.

Quanto as esquadrias em madeira existentes, deverão ser preparadas com lixamento, estar livre de pó e receber 02 demãos de esmalte sintético ou óleo, nas cores indicadas pela fiscalização.

5.11. Pavimentação de Passeios

5.11.1. Meio-fio pré moldado de concreto simples

Os meio-fio pré moldado de concreto simples, de dimensões (0,15 fundo x 0,13 topo x 0,30 altura x 1,00m de comprimento), devem ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, garantindo o alinhamento de acordo com os projetos. Os meios-fio, não devem estar trincados, quebrados. Qualquer indício de meio fio frágil, será retirado, para posterior substituição por conta da contratada.

5.11.2. Execução de passeio (calçada)

O passeio externo será executado em concreto desempolado, espessura de 5 cm, fck=20Mpa e slump = 100 +/- 20 mm, sobre colchão de areia fina e lona plástica com junta de dilatação, largura 3cm. Deverá ser executado de modo que a paginação assuma módulos de no máximo 2,0x2,0m.

Caso o solo do aterro, deverá comunicar o fiscal para que seja substituído e eventualmente outro tipo de solução poderá ser adotado.

Em caso de dúvidas, a Fiscalização deverá ser notificada e consultada, a fim de que ela providencie consultoria especializada sobre o assunto.

Deve-se atentar para que o terreno após a compactação seja nivelado para receber a concretagem e inspecionar as tubulações que serão instaladas sob o piso.

A contratada será a única responsável por garantir a resistência, estabilidade, durabilidade e acabamento de todos os elementos em concreto.

5.11.3. Execução de passeio em intertravado

A pavimentação externa será executada com blocos de concreto intertravados, do tipo retangular, conforme as especificações da ABNT NBR 9781 (Blocos intertravados de concreto para pavimentação) e da ABNT NBR 16416 (Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto). Os blocos terão dimensões de 10 x 20 cm e espessura de 6 cm, com resistência à compressão mínima de 35 MPa.

A execução deverá seguir as seguintes recomendações: Preparação do subleito por meio da regularização e compactação do subleito, com verificação da capacidade de suporte e correção de eventuais depressões e garantir a declividade projetada para escoamento superficial, execução da Base/Sub-base com material granular (brita graduada, solo-brita ou cascalho), devidamente compactado em camadas, conforme o projeto, devendo atingir os valores de compactação previstos no dimensionamento (mínimo 95% do Proctor Normal), aplicação do colchão de areia com o espalhamento de camada de areia lavada ou pó de pedra, com espessura de 4 a 6 cm, nivelada mecanicamente (esta camada não deverá ser compactada previamente), assentamento dos blocos serão assentados manualmente, com padrão de amarração tipo "espinha de peixe" ou outro definido em projeto, respeitando alinhamento, nivelamento e variação de cor homogênea nas áreas com blocos coloridos (a instalação deverá iniciar-se a partir de um eixo de referência e seguir até os limites da área pavimentada) e por último o rejuntamento com a areia seca ou pó de pedra sobre os blocos para preenchimento das juntas, seguida de varrição e compactação com placa vibratória ou rolo vibratório leve. Após a realização do serviço, deverá ser removido o excesso de areia e conferência com régua de 2,0 m.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Desnível máximo permitido de 5 mm sob régua de 2 m;
- Juntas totalmente preenchidas;
- Ausência de blocos partidos, trincados ou mal posicionados;
- Alinhamento visual e padrão de assentamento conforme projeto;
- Superfície final firme, estável e com escoamento eficiente da água.

5.12. Instalações Hidráulica

Será executada a instalação das tubulações e conexões hidráulicas de acordo com o projeto; sendo a tubulação em PVC roscável Ø 3/4" para água fria.

As instalações de água fria deverão obedecer às normas da ABNT NBR 5626 e atender às exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.

RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDADAS:

Verificar se a bolsa da conexão e a ponta dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa nº 100, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.

Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.

Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão, não se estabelece a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Instalar sempre tubos e conexões de uma mesma marca. Desta forma, serão evitados problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.

Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas, devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como luva simples, luva de correr e curvas conforme necessário.

Legislação Brasileira / Normas Brasileiras ABNT

- NBR-5626 – Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- NBR-5680 – Tubos de PV Rígido – dimensões – Padronização
- NBR-5984 – Norma Geral de Desenho Técnico – Procedimento
- Normas regulamentadoras da CLT (Cap. V – Tít. I).
- NR-24 – Condições sanitárias dos locais de Trabalho.
- NBR-5648 – Sistemas Prediais de Água Fria – Tubos e Conexões de PVC 6.3, PN 750 Kpa, com junta soldável – Requisitos.

As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho e aceitação por parte da fiscalização.

A contrata deverá consultar a memória de cálculo, em anexo, para a identificação dos locais de instalação dos de água fria. Qualquer dúvida deverá consultar a fiscalização.

5.13. Instalações Sanitárias

Será executada a instalação das tubulações e conexões hidrossanitários de acordo com o projeto; sendo a tubulação em PVC para ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.).

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Legislação Brasileira / Normas Brasileiras ABNT:

- NBR-5984 - Norma Geral de Desenho Técnico - Procedimento
- NBR-8160 - Instalações prediais de esgotos sanitários
- NBR-5680 - Tubos de PVC rígido - dimensões - padronização

- NBR-9814 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento

As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho e aceitação por parte da fiscalização.

As instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Durante a execução da obra, deverão ser tomadas precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações.

As extremidades das tubulações de esgoto deverão ser vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugues.

As canalizações deverão ser assentadas em terrenos livres de pedregulho ou sobre areia adensada com recobrimento mínimo de trinta centímetros.

Deverão ser adotados os seguintes declives mínimos: 2% para tubos de 40 mm, 50 mm e75 mm e 1% para tubos de 100 mm e 150 mm. A declividade deve ser uniforme entre as caixas sucessivas de inspeção.

Para o perfeito funcionamento e escoamento dos influentes, os tubos deverão ser dispostos da seguinte maneira: os ramais de descarga recolherão até o ramal de esgoto, e estes até as caixas de inspeção, com declividade no sentido do coletor principal. O coletor principal receberá todo o esgoto ligando a rede de fossa e sumidouro para coleta de efluentes existente.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

5.14. Louças, Metais e Acessórios

A execução das instalações sanitárias deverá obedecer rigorosamente a norma NBR 8160, na sua versão mais recente, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, mantendo sempre a qualidade do sistema.

As peças sanitárias deverão ser instaladas conforme as especificações do fabricante, nos locais indicados em projeto.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e substituição. Os aparelhos e seus respectivos acessórios serão instalados com maior esmero e em estrita observância às indicações do projeto, às especificações e, ainda, às recomendações dos fabricantes.

O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não ser permitido quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequados.

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla de acabamento cromado.

metais Todos os dos aparelhos sanitários, bem como os de ligação, deverão ter acabamento cromado.

Todos os acessórios devem estar de acordo com as dimensões e marcas indicadas na planilha de venda, sendo que qualquer eventual mudança deve ser comunicada ao fiscal para posterior aprovação.

Serão instalados os seguintes aparelhos e acessórios com as suas respectivas especificações:

5.14.1. Pia em aço inox embutida em bancada de granito

A pia da cantina será em aço inox embutida em bancada de granito cinza andorinha ou preto, com espessura de 2,0 cm e faixa de rodopia com 10 cm em todo o comprimento da pia. A bancada deverá ter as dimensões conforme o projeto e especificações técnica 2,00 m x 0,60 m, com duas cubas

de aço inox com dimensões 35 x 56 x 17 cm. A instalação será sobre perfil de alumínio e os equipamentos da pia: válvula, sifão e torneira deverão ser cromados.

5.14.2. Lavatório de louça embutido em bancada de granito

Os lavatórios dos banheiros serão em cuba de louça no formato oval, da marca Celite ou similar, embutida em bancada de granito cinza andorinha ou preto, com espessura de 2,0 cm e faixa de rodopia com 10 cm em todo o comprimento da pia. A bancada deverá ter as dimensões conforme o projeto e especificações técnica. A instalação será sobre perfil de alumínio e os equipamentos do lavatório: válvula, sifão e torneira deverão ser cromados.

5.14.3. Vaso sanitário com descarga acoplada

A instalação do vaso sanitário com caixa acoplada será realizada em ambiente com ponto hidráulico e esgoto previamente executados, obedecendo ao projeto hidráulico e às recomendações do fabricante do equipamento. O conjunto sanitário deverá ser novo, em louça sanitária esmaltada de primeira qualidade, na cor branca, com volume de descarga de 6 litros ou duplo acionamento (3/6 litros), conforme especificado.

A contratada deverá realizar a conferência do ponto de esgoto (posição e diâmetro), verificação da válvula de alimentação de água e da pressão disponível (mínimo 1 m.c.a.) e o nível do piso acabado e esquadro com as paredes.

Antes da instalação do anel de vedação (flexível ou de cera) sobre o tubo de esgoto, deverá ser preparada a base, limpeza e nivelamento da área de instalação e marcação da posição do vaso conforme furação da peça. A fixação do vaso será com parafusos e buchas apropriadas e a vedação perimetral com silicone branco ou rejunte cimentício, garantindo acabamento e estanqueidade.

A conexão da entrada de água da caixa acoplada será por meio de mangueira flexível metálica de malha inox ou mangueira plástica reforçada.

Só será aceito o serviço após a realização do teste de funcionamento da boia, regulagem do nível da água e verificação da válvula de descarga (simples ou dupla) e checagem de possíveis vazamentos e ajustes necessários.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Vaso sanitário perfeitamente fixado, sem balanço ou desalinhamento;
- Ausência de vazamentos na base, na conexão hidráulica e no interior da caixa;
- Funcionamento adequado da descarga, com enchimento rápido e sem ruídos anormais;
- Caixa nivelada e corretamente encaixada ao vaso;
- Acabamento limpo, com vedação perimetral uniforme.

5.14.4. Barra de apoio para deficientes físicos

Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, diâmetro nominal = 1 1/4".

Material: aço inox.

Características: Devem suportar esforço de 1,5 KN (150 kg) em qualquer direção, ter diâmetro entre 3,0 e 4,5 cm, estar firmemente fixada à parede e distanciada, no mínimo, 4 cm da desta.

Acabamento: inox.

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para instalação/funcionamento;

Aplicação: fornecer e instalar no sanitário acessível junto a pia, e vaso sanitário, conforme indicado em projeto e NBR 9050/2020.

5.15. Instalações Elétrica

A execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente os projetos e memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduites, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual, cabeamento estruturado para redes de computadores.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de boa qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A manutenção das instalações elétrica deverá ser realizada de acordo com a NBR 5410, por profissionais devidamente habilitados, o que não dispensará a contratada da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

Os cabos que alimentam os componentes elétricos serão do tipo termoplásticos, isolados no mínimo para 750V e com isolamento em PVC, na bitola indicada no projeto elétrico.

Todas as emendas dos condutores deverão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Todas as emendas dos cabos deverão ser isoladas com fita de borracha até formar uma espessura não inferior à do isolamento normal do condutor, devendo em seguida receber uma camada de fita isolante plástica.

Recomenda-se que os condutores sejam identificados nas seguintes cores padronizadas:

- Fase A - vermelho
- Fase B - azul
- Fase C - branco
- Neutro - preto
- Retorno - amarelo
- Terra (PE) - verde e amarelo

72

A contrata deverá consultar o projeto elétrico e a fiscalização quanto as mudanças a serem realizadas e os novos pontos a serem instalados. A fiscalização deverá verificar se a instalação está atendendo o previsto em projeto. Caso esteja em desacordo com o projeto deverá solicitar a correção do mesmo pela contratada.

Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

5.16. Combate a Incêndio

5.16.1. Extintores

Serão fornecidos e instalados Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721. Os mesmos deverão ser fabricados em aço carbono sem costura, tratados e pintados contra oxidação, aprovado pela ABNT, de acordo com a norma EB-150.

Os extintores deverão ser instalados na localização indicada no projeto de combate a incêndio, observando-se que a base ou suporte de parede deve ser fixado a 1,70m acima da cota do piso pronto, podendo ser empregadas buchas de nylon na sua fixação.

No piso acabado, sob o extintor, deverá estar sinalizado por um quadrado, sendo um fundo na cor vermelha de 0,70 x 0,70m e uma borda amarela de 0,15m.

Sinalização de Emergência

A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco. Além de auxiliar a orientação das ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

As sinalizações de emergências ficarão em pontos estratégicos como: indicação, saídas para a via pública, áreas de refúgio e outros tipos de escape.

Os símbolos utilizados na Sinalização de Segurança contra incêndio no estabelecimento em questão estão indicados na tabela a seguir, conforme a IT 20/2011 do CBMESP:

Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma fotoluminescente	Indicação do sentido (direita ou esquerda) de uma saída de emergência especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas L = 1,5H
S2				Indicação do sentido (direita ou esquerda) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas L = 2,0H
S3				Afixada acima de uma porta, indicando a direção para obter acesso a uma saída de emergência, quando esta não for aparente ou diretamente visível.
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

E5		**Extintor de incêndio**	**Símbolo: Quadrado** **Fundo; Vermelha** **Pictograma: fotoluminescente**	**Indicação da localização de extintores de incêndio.**
E17		**Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)**	**Símbolo: Quadrado (1,00 m x 1,00 m)** **Fundo: Vermelha (0,70 m X 0,70 m)** **Borda: amarela** **(largura = 0,15 m)**	**Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.**

A Sinalização de segurança utilizada no estabelecimento foi dimensionada e implanta da obedecendo aos critérios da IT 20/2011 do CBPMESP, tais como:

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, está também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;

Quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

Quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do

equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

Quando o equipamento se encontrar instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

A sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoa, permitindo-se condições de fácil visualização;

As sinalizações básicas de emergência básicas destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;

As sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

As placas de sinalização e altura das letras nas mesmas foram dimensionadas de acordo conforme as Tabelas A-1 e A-2 do Anexo A da IT 20/2011 do CBPMESP. Foram discriminadas da seguinte forma:

Sinalização de Orientação e Salvamento: 120 mm X 300 mm;

Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não radioativos, devendo atender às propriedades colorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica.

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

- Possuir resistência mecânica;
- Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas;
- Não propagar chamas;
- Resistir a agentes químicos e limpeza;
- Resistir à água;
- Resistir ao intemperismo.

5.16.2. Simples 30 LEDs

Serão utilizadas luminárias de autônoma de emergência 30 led. O sistema de iluminação de emergência e abandono do local tem dupla função: fornecer luminosidade e indicar o caminho mais curto para total evacuação de todas as pessoas que estiverem nas dependências do prédio na hora do incêndio. A instalação das luminárias deverá seguir o projeto de combate a incêndio.

Este dispositivo deverá apresentar as seguintes características mínimas:

- Tensão: Bivolt;
- 5 horas de iluminação na posição forte e até 10 horas de iluminação na posição fraca;
- Alto Brilho;
- Tempo de Recarga da Bateria 24 horas;
- Chave Liga/Desliga;
- Cordão Liga/Desliga (Facilita se a luminária estiver instalada em lugar alto) Peso: 450 gramas
- Dimensões: 24 X 6 X 6 cm;
- Cor: Branco;
- Brilho: Branco;
- Voltagem: AC 90-240 V - 50/60 Hz;
- Atual: AC 0,15 a 1 W

5.16.3. Ponto da casa de gás

A tubulação de gás deve ser embutida, e tubo de condução de gás de cobre flexível com diâmetro 1/4" - 6,35mm, e= 1mm (0,123 kg/m), sem costura, classe 2 ou 3, conforme ABNT NBR 14745.

5.17. Drenagem

5.17.1. Águas Pluviais

A captação das águas pluviais será através de calha em chapa de alumínio e tubulações de drenagem em PVC rígido DN 150mm e acessórios (joelho de 90°), conforme projetos. Deverá ser instalado ralos hemisférios de PVC tipo abacaxi nas saídas das calhas. Toda água captada pelo sistema de drenagem será encaminhada para sarjeta.

5.17.2. Calha em chapa de alumínio

As calhas serão em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm).

A calha deverá ser disposta conforme localização em projeto e após a conclusão passará por teste de desempenho à estanqueidade durante uma semana totalmente repleta de água.

Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos;
- ABNT NBR 7231, Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 10844, Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;
- ABNT NBR 15645, Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto.
- As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição.

5.18. Paisagismo

5.18.1. Planta palmeira imperial e cica

Em toda a área destinada ao paisagismo, deverá ser procedida a limpeza do terreno, que constará de roçada, corte de árvores, destocamento e raspagem do terreno. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do terreno.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Os canteiros deverão receber tratamento adequado para o plantio das mudas. Para o plantio das espécies indicadas o terreno deverá estar livre de plantas daninhas, limpo de detritos de obras civis e lixo.

As mudas deverão estar em perfeita saúde, livres de pragas e doenças. O plantio das espécies mais sensíveis, deve ser feito, preferencialmente, no início da manhã ou final da tarde, quando a temperatura e o sol são menos intensos.

Todas as espécies receberão substrato com terra vegetal e adubo.

O paisagismo será composto por: plantio de grama esmeralda, Palmeira imperial (muda 1,00 m), palmeira Cica (muda 1.00 m), e crótons, conforme o projeto arquitetônico de locação.

Planta –palmeira imperial e cica , h=1,00m, assim como os crótons devem ser fornecido e plantados. Deve ser feito uma escavação que possa plantar as palmeiras, e em seguida reaterrar com terra vegetal e utilizar Adubo mineral NPK e adubo e Adubo orgânico bovino, cacau ou similar.

A grama do tipo esmeralda deverá ser plantada sobre a área prevista no projeto, mas antes esta deverá estar totalmente limpa, regularizada e devidamente adubada e revolvida.

Após a colocação das placas aplicar uma camada de 2 cm de terra vegetal. A água para molhar a grama recém plantada deverá ser sempre abundante nos primeiros dias, substituindo-se as mudas e área de gramas que não tenham vingado.

79



Grama esmeralda em placa



Palmeira imperial (muda 1,00 m)



Palmeira Cica (muda 1.00 m)



Cróton (muda 1.00 m)

5.18.2. Iluminação pública e mobiliário urbano

Será instalado postes decorativos 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com altura 4m, com lâmpada de led 50w.



Poste decorativo

Serão instalados bancos com encostos e assentos em madeira e pés em ferro fundido, com dimensões 1,50m de comprimento, 30 cm de largura. Os bancos de

5.19. Diversos

5.19.1. Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m

Após a conclusão da obra, a contratada fornecerá e colocará uma placa em alumínio fundido com dimensões de 0,50 x 0,70 cm com dizeres impresso em braille a ser fornecida pela Fiscalização.

5.19.2. Letras de Aço escovado

Na fachada frontal, será instalado em letras em aço inox escovado, nas dimensões 40 cm x 40 cm, o nome "**EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA**".

5.19.3. Mastro Triplo

Na fachada frontal, será executado um mastro triplo, em tubos de ferro galvanizado, altura útil 6m (3,80m x 2" + 2,20 x 1 ½") e a base em concreto ciclópico.

5.19.4. Limpeza da Obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá na aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto os salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Ente Federado (Contratante).

6. ENTREGA DA OBRA

Após a total limpeza da obra a Fiscalização deverá proceder a verificação das condições de funcionamento e segurança de todas as novas instalações realizadas pela Contratante.

Somente após a vistoria de toda obra é que a Fiscalização procederá a entrega de um relatório constando a eventual existência de defeitos ou a eventual necessidade de complementação de serviços.

No caso de defeitos reconhecidos o relatório deverá explicitar que o recebimento não poderá ser efetuado ou que só o será mediante correção dos defeitos em prazo a ser determinado.

A contratante deverá imediatamente proceder todos os consertos porventura existentes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os detalhes referentes ao tipo dos materiais, bem como as suas quantidades, estão previstos em planilha de composição dos serviços e planilha orçamentária anexas a este documento. Também segue anexo a este documento, relatório fotográfico. O presente memorial se encerra contendo 51 laudas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 13/10/2025 12:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eduardo Macedo Carvalho

Engenheiro Civil do Município de Cristinápolis

Cristinápolis, 10 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00104
Desc Empreendimento: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA
Prof. Resp.: JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
Operador Resp: orse
Referência: Julho/2025-1

Prazo de Execução: 04 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,3600%
B.D.I.: CALCULADO 24,9900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA POVOADO TAQUARI, CRISTINÁPOLIS-SE	1	705.292,90	705.292,90	1.439,43	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 705.292,90

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00104
BDI: 24,99% 30/09/2025
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA**				**705.292,90**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO**				**42.500,32**	**6,03**
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	80,00	160,07	12.805,60	1,82
01.01.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	352,00	84,36	29.694,72	4,21
01.02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**13.028,60**	**1,85**
01.02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	472,41	2.834,46	0,40
01.02.002	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	1.757,61	5,80	10.194,14	1,45
01.03	**DEMOLIÇÃO e REMOÇÃO**				**6.270,20**	**0,89**
01.03.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	16,92	39,05	660,73	0,09
01.03.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m2	49,39	28,52	1.408,60	0,20
01.03.003	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m2	186,54	20,72	3.865,11	0,55
01.03.004	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m3	1,34	250,57	335,76	0,05
01.04	**ESTRUTURA, ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO**				**20.582,55**	**2,92**
01.04.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m2	71,79	136,50	9.799,34	1,39
01.04.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	134,59	8,42	1.133,25	0,16
01.04.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	68,42	45,11	3.086,43	0,44
01.04.004	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	66,17	40,31	2.667,31	0,38
01.04.005	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,27	3.067,89	3.896,22	0,55
01.05	**REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE**				**24.942,90**	**3,54**
01.05.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m2	109,23	76,24	8.327,70	1,18
01.05.002	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	11,72	108,12	1.267,17	0,18
01.05.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	148,75	103,18	15.348,03	2,18
01.06	**PAVIMENTAÇÃO**				**53.361,62**	**7,56**
01.06.001	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	37,97	14.745,27	2,09
01.06.002	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af 06/2022	m2	54,25	115,20	6.249,60	0,89
01.06.003	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	12,50	4.854,25	0,69
01.06.004	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m2	50,70	12,50	633,75	0,09
01.06.005	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	12,86	192,38	2.474,01	0,35

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.06.006	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	21,56	841,06	18.133,25	2,57
01.06.007	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	17,38	56,31	978,67	0,14
01.06.008	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af 01/2024	m2	17,38	46,07	800,70	0,11
01.06.009	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 10/2022	m2	29,61	139,01	4.116,09	0,58
01.06.010	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af 01/2024	m	7,32	51,37	376,03	0,05
01.07	**COBERTURA**				**146.612,99**	**20,78**
01.07.001	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	470,77	69,88	32.897,41	4,66
01.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	23,08	69,99	1.615,37	0,23
01.07.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	51,68	214,53	11.086,91	1,57
01.07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	211,39	204,37	43.201,77	6,13
01.07.005	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af 11/2020	m2	1,95	216,47	422,12	0,06
01.07.006	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	5,00	1.690,01	8.450,05	1,20
01.07.007	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	53,65	41,40	2.221,11	0,31
01.07.008	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	58,05	9,82	570,05	0,08
01.07.009	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	11,85	183,39	2.173,17	0,31
01.07.010	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	13,04	72,09	940,05	0,13
01.07.011	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	352,26	110,70	38.995,18	5,53
01.07.012	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	49,32	81,91	4.039,80	0,57
01.08	**HIDRÁULICA**				**9.264,18**	**1,31**
01.08.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	30,00	147,41	4.422,30	0,63
01.08.002	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00	2.196,94	4.393,88	0,62
01.08.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03 10/2022	un	1,00	448,00	448,00	0,06
01.09	**HIDROSSANITÁRIO**				**53.513,34**	**7,58**
01.09.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	20,00	96,60	1.932,00	0,27

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.09.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	149,59	149,59	0,02
01.09.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	136,43	1.091,44	0,15
01.09.004	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	28.377,12	28.377,12	4,02
01.09.005	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af 12/2020	un	1,00	10.348,83	10.348,83	1,47
01.09.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	566,37	2.265,48	0,32
01.09.007	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	5,67	31,10	176,34	0,03
01.09.008	Lastro de brita 3	m3	25,26	241,51	6.100,54	0,86
01.09.009	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1,00	3.072,00	3.072,00	0,44
01.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**60.048,35**	**8,50**
01.10.001	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	540,68	540,68	0,08
01.10.002	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	98,52	98,52	0,01
01.10.003	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	5,00	63,52	317,60	0,05
01.10.004	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5,00	25,19	125,95	0,02
01.10.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	30,45	243,60	0,03
01.10.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	44,00	21,56	948,64	0,13
01.10.007	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	102,92	11,54	1.187,70	0,17
01.10.008	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	15,32	30,64	0,00
01.10.009	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	10,36	41,44	0,01
01.10.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	4,04	64,64	0,01
01.10.011	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	96,00	21,34	2.048,64	0,29
01.10.012	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	308,77	12,30	3.797,87	0,54
01.10.013	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	28,00	16,24	454,72	0,06
01.10.014	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	45,00	282,65	12.719,25	1,80
01.10.015	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	304,03	3.040,30	0,43
01.10.016	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3,00	259,65	778,95	0,11
01.10.017	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00	253,28	1.013,12	0,14
01.10.018	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	56,00	368,11	20.614,16	2,92
01.10.019		un	1,00	31,26	31,26	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023					
01.10.020	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	52,22	52,22	0,01
01.10.021	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	51,00	101,94	5.198,94	0,74
01.10.022	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	96,60	483,00	0,07
01.10.023	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	1.291,11	5.164,44	0,73
01.10.024	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	1,00	53,47	53,47	0,01
01.10.025	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	52,50	52,50	0,01
01.10.026	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	7,66	7,66	0,00
01.10.027	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	200,65	802,60	0,11
01.10.028	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	4,00	33,96	135,84	0,02
01.11	**ESQUADRIAS**				**167.927,57**	**23,82**
01.11.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00	2.513,97	10.055,88	1,43
01.11.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	2.178,41	6.535,23	0,93
01.11.003	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	19,97	748,14	14.940,36	2,12
01.11.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	5,95	634,96	3.778,01	0,54
01.11.005	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m2	23,81	1.110,60	26.443,39	3,75
01.11.006	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	6,35	206,23	1.309,56	0,19
01.11.007	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	m2	2,64	649,95	1.715,87	0,24
01.11.008	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2	1,89	1.191,09	2.251,16	0,32
01.11.009	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	62,86	949,36	59.676,77	8,46
01.11.010	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	2,26	1.290,95	2.917,55	0,41
01.11.011	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m2	34,12	1.002,74	34.213,49	4,85
01.11.012	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m2	8,90	404,61	3.601,03	0,51
01.11.013	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,02	162,01	489,27	0,07
01.12	**LOUÇAS E METAIS**				**26.785,81**	**3,80**
01.12.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	940,36	5.642,16	0,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.12.002	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	2,00	915,41	1.830,82	0,26
01.12.003	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un	2,00	352,22	704,44	0,10
01.12.004	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	4,00	2.034,02	8.136,08	1,15
01.12.005	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	1.592,47	3.184,94	0,45
01.12.006	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	2,00	91,74	183,48	0,03
01.12.007	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	2.314,74	2.314,74	0,33
01.12.008	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	un	1,00	468,58	468,58	0,07
01.12.009	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	1,00	1.091,78	1.091,78	0,15
01.12.010	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	834,38	1.668,76	0,24
01.12.011	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	5,00	63,39	316,95	0,04
01.12.012	Dispenser para sabonete líquido	un	8,00	49,12	392,96	0,06
01.12.013	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00	93,06	744,48	0,11
01.12.014	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	52,82	105,64	0,01
01.13	**PINTURA E EMASSAMENTO - MURO**				**12.589,12**	**1,78**
01.13.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	371,47	10,34	3.841,00	0,54
01.13.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	371,47	23,55	8.748,12	1,24
01.14	**PINTURA - ESCOLA**				**27.271,16**	**3,87**
01.14.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	218,22	10,34	2.256,39	0,32
01.14.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	218,22	26,50	5.782,83	0,82
01.14.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	218,22	23,55	5.139,08	0,73
01.14.004	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	350,22	19,25	6.741,74	0,96
01.14.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	350,22	20,99	7.351,12	1,04
01.15	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**1.234,00**	**0,18**
01.15.001	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	10,00	19,97	199,70	0,03
01.15.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	287,28	574,56	0,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.15.003	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	20,92	41,84	0,01
01.15.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	14,00	29,85	417,90	0,06
01.16	**ACESSIBILIDADE**				**6.526,77**	**0,93**
01.16.001	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	10,87	310,89	3.379,37	0,48
01.16.002	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	277,19	1.108,76	0,16
01.16.003	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	277,19	554,38	0,08
01.16.004	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	138,63	277,26	0,04
01.16.005	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	603,50	1.207,00	0,17
01.17	**PAISAGISMO**				**19.175,58**	**2,72**
01.17.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	186,50	44,92	8.377,58	1,19
01.17.002	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	7,00	1.080,44	7.563,08	1,07
01.17.003	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4,00	687,98	2.751,92	0,39
01.17.004	Planta - Croton, fornecimento e plantio	un	46,00	10,50	483,00	0,07
01.18	**DIVERSOS**				**13.657,84**	**1,94**
01.18.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.670,56	2.670,56	0,38
01.18.002	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	28,00	265,17	7.424,76	1,05
01.18.003	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00	3.562,52	3.562,52	0,51

Importa o presente orçamento em :
(setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 705.292,90

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:31:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00104
BDI: 24,99% 30/09/2025
Ref: Julho/2025-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA**				**564.276,66**	**100,00**
01.01		**ADMINISTRAÇÃO**				**34.002,08**	6,03
01.01.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	80,00	128,07	10.245,60	1,82
01.01.002	90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	352,00	67,49	23.756,48	4,21
01.02		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**10.423,07**	1,85
01.02.001	0051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	377,96	2.267,76	0,40
01.02.002	0003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	1.757,61	4,64	8.155,31	1,45
01.03		**DEMOLIÇÃO e REMOÇÃO**				**5.017,12**	0,89
01.03.001	0006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	16,92	31,24	528,58	0,09
01.03.002	97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m2	49,39	22,82	1.127,08	0,20
01.03.003	12835/ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m2	186,54	16,58	3.092,83	0,55
01.03.004	04789/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m3	1,34	200,47	268,63	0,05
01.04		**ESTRUTURA, ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO**				**16.467,82**	2,92
01.04.001	03333/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m2	71,79	109,21	7.840,19	1,39
01.04.002	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	134,59	6,74	907,14	0,16
01.04.003	1908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	68,42	36,09	2.469,28	0,44
01.04.004	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	66,17	32,25	2.133,98	0,38
01.04.005	7369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,27	2.454,51	3.117,23	0,55
01.05		**REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE**				**19.956,12**	3,54
01.05.001	87267/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m2	109,23	61,00	6.663,03	1,18
01.05.002	7172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth , linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	11,72	86,50	1.013,78	0,18
01.05.003	11369/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	148,75	82,55	12.279,31	2,18
01.06		**PAVIMENTAÇÃO**				**42.693,19**	7,56

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.06.001	2187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	30,38	11.797,77	2,09
01.06.002	04162/SINAPI	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	m2	54,25	92,17	5.000,22	0,89
01.06.003	5022/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	10,00	3.883,40	0,69
01.06.004	7343/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m2	50,70	10,00	507,00	0,09
01.06.005	7324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	12,86	153,92	1.979,41	0,35
01.06.006	7323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	21,56	672,90	14.507,72	2,57
01.06.007	87632/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	17,38	45,05	782,97	0,14
01.06.008	95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af 01/2024	m2	17,38	36,86	640,63	0,11
01.06.009	93679/SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m2	29,61	111,22	3.293,22	0,58
01.06.010	94273/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confecci onada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af 01/2024	m	7,32	41,10	300,85	0,05
01.07		**COBERTURA**				**117.301,84**	20,78
01.07.001	11618/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ réaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	470,77	55,91	26.320,75	4,66
01.07.002	0230/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	23,08	56,00	1.292,48	0,23
01.07.003	4748/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	51,68	171,64	8.870,36	1,57
01.07.004	10215/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	211,39	163,51	34.564,38	6,13
01.07.005	01963/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af 11/2020	m2	1,95	173,19	337,72	0,06
01.07.006	0209/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	5,00	1.352,12	6.760,60	1,20
01.07.007	0247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	53,65	33,12	1.776,89	0,31
01.07.008	0248/ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	58,05	7,86	456,27	0,08
01.07.009	0290/ORSE	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	11,85	146,72	1.738,63	0,31

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.07.010	2341/ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	13,04	57,68	752,15	0,13
01.07.011	0137/PMC	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	352,26	88,57	31.199,67	5,53
01.07.012	0139/PMC	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	49,32	65,53	3.231,94	0,57
01.08		**HIDRÁULICA**				**7.412,01**	1,31
01.08.001	1200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	30,00	117,94	3.538,20	0,63
01.08.002	1430/ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00	1.757,69	3.515,38	0,62
01.08.003	6082/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03 10/2022	un	1,00	358,43	358,43	0,06
01.09		**HIDROSSANITÁRIO**				**42.814,05**	7,58
01.09.001	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	20,00	77,29	1.545,80	0,27
01.09.002	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	119,68	119,68	0,02
01.09.003	1683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	109,15	873,20	0,15
01.09.004	10320/ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	22.703,51	22.703,51	4,02
01.09.005	98065/SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af 12/2020	un	1,00	8.279,73	8.279,73	1,47
01.09.006	2797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	453,13	1.812,52	0,32
01.09.007	1572/ORSE	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	5,67	24,88	141,07	0,03
01.09.008	2658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	25,26	193,22	4.880,74	0,86
01.09.009	9960/ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1,00	2.457,80	2.457,80	0,44
01.10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**48.041,61**	8,50
01.10.001	12235/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	432,58	432,58	0,08
01.10.002	7995/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	78,82	78,82	0,01
01.10.003	7994/ORSE		un	5,00	50,82	254,10	0,05

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
		Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA					
01.10.004	8417/ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5,00	20,15	100,75	0,02
01.10.005	0356/ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	24,36	194,88	0,03
01.10.006	0354/ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	44,00	17,25	759,00	0,13
01.10.007	91854/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	102,92	9,23	949,95	0,17
01.10.008	0365/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	12,26	24,52	0,00
01.10.009	0363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	8,29	33,16	0,01
01.10.010	0372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	3,23	51,68	0,01
01.10.011	91933/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	96,00	17,07	1.638,72	0,29
01.10.012	91930/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	308,77	9,84	3.038,30	0,54
01.10.013	14070/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	28,00	12,99	363,72	0,06
01.10.014	3298/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	45,00	226,14	10.176,30	1,80
01.10.015	0647/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	243,24	2.432,40	0,43
01.10.016	3285/ORSE	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3,00	207,74	623,22	0,11
01.10.017	3278/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00	202,64	810,56	0,14
01.10.018	0642/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	56,00	294,51	16.492,56	2,92
01.10.019	91985/SINAPI	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	25,01	25,01	0,00
01.10.020	91993/SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	41,78	41,78	0,01
01.10.021	13656/ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	51,00	81,56	4.159,56	0,74
01.10.022	13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	77,29	386,45	0,07
01.10.023	14031/ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	1.032,97	4.131,88	0,73

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.10.024	98111/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	1,00	42,78	42,78	0,01
01.10.025	9379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	42,00	42,00	0,01
01.10.026	0681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	6,13	6,13	0,00
01.10.027	4429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	160,53	642,12	0,11
01.10.028	6410/ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	4,00	27,17	108,68	0,02
01.11		**ESQUADRIAS**				**134.352,99**	23,82
01.11.001	3541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00	2.011,34	8.045,36	1,43
01.11.002	3540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	1.742,87	5.228,61	0,93
01.11.003	13049/ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	19,97	598,56	11.953,24	2,12
01.11.004	11941/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	5,95	508,01	3.022,66	0,54
01.11.005	1885/ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02 10/2021	m2	23,81	888,55	21.156,38	3,75
01.11.006	1878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	6,35	165,00	1.047,75	0,19
01.11.007	9565/ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	m2	2,64	520,00	1.372,80	0,24
01.11.008	13095/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2	1,89	952,95	1.801,08	0,32
01.11.009	13779/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	62,86	759,55	47.745,31	8,46
01.11.010	13780/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	2,26	1.032,84	2.334,22	0,41
01.11.011	13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m2	34,12	802,26	27.373,11	4,85
01.11.012	13899/ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m2	8,90	323,71	2.881,02	0,51
01.11.013	1988/ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,02	129,62	391,45	0,07
01.12		**LOUÇAS E METAIS**				**21.430,40**	3,80
01.12.001	13064/ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	752,35	4.514,10	0,80
01.12.002	95472/SINAPI		un	2,00	732,39	1.464,78	0,26

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
		Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo f rontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af 01/2020					
01.12.003	13303/ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD .21F.17, da Deca ou similar	un	2,00	281,80	563,60	0,10
01.12.004	12982/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2c m, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sif ão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira croma da, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	4,00	1.627,35	6.509,40	1,15
01.12.005	13568/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2c m, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodop ia 10 cm, assentada	un	2,00	1.274,08	2.548,16	0,45
01.12.006	0718/ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou simil ar)	un	2,00	73,40	146,80	0,03
01.12.007	12267/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cro mado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive r odopia 7 cm, assentada.	un	1,00	1.851,94	1.851,94	0,33
01.12.008	10060/ORSE	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, in clusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	un	1,00	374,89	374,89	0,07
01.12.009	86922/SINAPI	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente, inc luso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metáli ca e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimen to e instalação. af 01/2020	un	1,00	873,49	873,49	0,15
01.12.010	7350/ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou simil ar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engat e cromado, exclusive torneira	un	2,00	667,56	1.335,12	0,24
01.12.011	1701/ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grel ha quadrada pvc acabamento cromado	un	5,00	50,72	253,60	0,04
01.12.012	4286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	8,00	39,30	314,40	0,06
01.12.013	12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00	74,45	595,60	0,11
01.12.014	95545/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af 01/2020	un	2,00	42,26	84,52	0,01
01.13		**PINTURA E EMASSAMENTO - MURO**				**10.070,55**	1,78
01.13.001	2282/ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 de mão de líquido selador acrílico	m2	371,47	8,27	3.072,06	0,54
01.13.002	2288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tint a acrílica convencional	m2	371,47	18,84	6.998,49	1,24
01.14		**PINTURA - ESCOLA**				**21.815,78**	3,87
01.14.001	2282/ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 de mão de líquido selador acrílico	m2	218,22	8,27	1.804,68	0,32
01.14.002	8624/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	218,22	21,20	4.626,26	0,82
01.14.003	2288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tint a acrílica convencional	m2	218,22	18,84	4.111,26	0,73

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.14.004	2279/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	350,22	15,40	5.393,39	0,96
01.14.005	2285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tint a PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	350,22	16,79	5.880,19	1,04
01.15		**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**987,28**	0,18
01.15.001	97599/SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	10,00	15,98	159,80	0,03
01.15.002	1511/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance méd io do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10 721	un	2,00	229,84	459,68	0,08
01.15.003	12888/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com log otipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	16,74	33,48	0,01
01.15.004	12884/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) d e saída de emergência- Placa S2	un	14,00	23,88	334,32	0,06
01.16		**ACESSIBILIDADE**				**5.221,82**	0,93
01.16.001	8613/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), c om barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizon tal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	10,87	248,73	2.703,70	0,48
01.16.002	13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4 ", Jackwal ou similar	un	4,00	221,77	887,08	0,16
01.16.003	13112/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4 ", Jackwal ou similar	un	2,00	221,77	443,54	0,08
01.16.004	13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4 ", Jackwal ou similar	un	2,00	110,91	221,82	0,04
01.16.005	12127/ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	482,84	965,68	0,17
01.17		**PAISAGISMO**				**15.341,87**	2,72
01.17.001	10234/ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	186,50	35,94	6.702,81	1,19
01.17.002	9260/ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plant io)	un	7,00	864,42	6.050,94	1,07
01.17.003	9880/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecim ento e plantio	un	4,00	550,43	2.201,72	0,39
01.17.004	8817/ORSE	Planta - Croton, fornecimento e plantio	un	46,00	8,40	386,40	0,07
01.18		**DIVERSOS**				**10.927,06**	1,94
01.18.001	0005/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.136,62	2.136,62	0,38
01.18.002	7842/ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	28,00	212,15	5.940,20	1,05
01.18.003	12628/ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concret o ciclópico - Rev 01	un	1,00	2.850,24	2.850,24	0,51

Importa o presente orçamento em :
(quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 564.276,66

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:30:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

Empreendimento: 00104 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	6,34%
06	**I - TRIBUTOS**		**8,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
		TOTAL DO BDI :	**24,99%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:26:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA**	100	705.292,90	44,82	316.077,65	17,80	125.545,15	20,72	146.121,69	16,66	117.548,41		
01.01	**ADMINISTRAÇÃO**	6,03	42.500,32	1,51	10.625,08	1,51	10.625,08	1,51	10.625,08	1,50	10.625,08		
				25,00%		25,00%		25,00%		25,00%			
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	1,82	12.805,60	0,45	3.201,40	0,45	3.201,40	0,45	3.201,40	0,47	3.201,40		
				25,00% 1/30		25,00% 1/30		25,00% 1/30		25,00% 1/30			
01.01.002	Mestre de obras com encargos complementares	4,21	29.694,72	1,05	7.423,68	1,05	7.423,68	1,05	7.423,68	1,06	7.423,68		
				25,00% 1/30		25,00% 1/30		25,00% 1/30		25,00% 1/30			
01.02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	1,85	13.028,60	1,85	13.028,60								
				100,00%									
01.02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	0,4	2.834,46	0,40	2.834,46								
				100,00% 1/30									
01.02.002	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	1,45	10.194,14	1,45	10.194,14								
				100,00% 1/30									
01.03	**DEMOLIÇÃO e REMOÇÃO**	0,89	6.270,20	0,89	6.270,20								
				100,00%									
01.03.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,09	660,73	0,09	660,73								
				100,00% 1/30									
01.03.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	0,2	1.408,60	0,20	1.408,60								
				100,00% 1/30									
01.03.003	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	0,55	3.865,11	0,55	3.865,11								
				100,00% 1/30									
01.03.004	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	0,05	335,76	0,05	335,76								
				100,00% 1/30									
01.04	**ESTRUTURA, ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO**	2,92	20.582,55	2,92	20.582,55								
				100,00%									
01.04.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo	1,39	9.799,34	1,39	9.799,34								
				100,00% 1/30									
01.04.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	0,16	1.133,25	0,16	1.133,25								
				100,00% 1/30									
01.04.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	0,44	3.086,43	0,44	3.086,43								
				100,00% 1/30									
01.04.004	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	0,38	2.667,31	0,38	2.667,31								
				100,00% 1/30									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.04.005	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	0,55	3.896,22	0,55	3.896,22								
				100,00% 1/30									
01.05	**REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE**	3,54	24.942,90					3,54	24.942,90				
								100,00%					
01.05.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes.	1,18	8.327,70					1,18	8.327,70				
								100,00% 1/30					
01.05.002	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii,	0,18	1.267,17					0,18	1.267,17				
								100,00% 1/30					
01.05.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii,	2,18	15.348,03					2,18	15.348,03				
								100,00% 1/30					
01.06	**PAVIMENTAÇÃO**	7,56	53.361,62			7,56	53.361,62						
						100,00%							
01.06.001	Polimento de piso de alta resistência (existente)	2,09	14.745,27			2,09	14.745,27						
						100,00% 1/30							
01.06.002	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das	0,89	6.249,60			0,89	6.249,60						
						100,00% 1/30							
01.06.003	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	0,69	4.854,25			0,69	4.854,25						
						100,00% 1/30							
01.06.004	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	0,09	633,75			0,09	633,75						
						100,00% 1/30							
01.06.005	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada	0,35	2.474,01			0,35	2.474,01						
						100,00% 1/30							
01.06.006	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de	2,57	18.133,25			2,57	18.133,25						
						100,00% 1/30							
01.06.007	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado,	0,14	978,67			0,14	978,67						
						100,00% 1/30							
01.06.008	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_01/2024	0,11	800,70			0,11	800,70						
						100,00% 1/30							
01.06.009	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	0,58	4.116,09			0,58	4.116,09						
						100,00% 1/30							
01.06.010	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base	0,05	376,03			0,05	376,03						
						100,00% 1/30							
01.07	**COBERTURA**	20,78	146.612,99	14,47	102.067,91	0,21	1.510,10	6,10	43.034,98				
				69,62%		1,03%		29,35%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.07.001	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%,	4,66	32.897,41	4,66	32.897,41								
				100,00% 1/30									
01.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	0,23	1.615,37	0,23	1.615,37								
				100,00% 1/30									
01.07.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	1,57	11.086,91	1,57	11.086,91								
				100,00% 1/30									
01.07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	6,13	43.201,77	6,13	43.201,77								
				100,00% 1/30									
01.07.005	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje	0,06	422,12	0,06	422,12								
				100,00% 1/30									
01.07.006	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	1,2	8.450,05	1,20	8.450,05								
				100,00% 1/30									
01.07.007	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	0,31	2.221,11	0,31	2.221,11								
				100,00% 1/30									
01.07.008	Emassamento de beiral de telha ceramica	0,08	570,05			0,08	570,05						
						100,00% 1/30							
01.07.009	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	0,31	2.173,17	0,31	2.173,17								
				100,00% 1/30									
01.07.010	Impermeabilizaçao flexivel, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de	0,13	940,05			0,13	940,05						
						100,00% 1/30							
01.07.011	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional	5,53	38.995,18					5,53	38.995,18				
								100,00% 1/30					
01.07.012	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive	0,57	4.039,80					0,57	4.039,80				
								100,00% 1/30					
01.08	**HIDRÁULICA**	1,31	9.264,18	1,31	9.264,18								
				100,00%									
01.08.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	0,63	4.422,30	0,63	4.422,30								
				100,00% 1/30									
01.08.002	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	0,62	4.393,88	0,62	4.393,88								
				100,00% 1/30									
01.08.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	0,06	448,00	0,06	448,00								
				100,00% 1/30									
01.09	**HIDROSSANITÁRIO**	7,58	53.513,34	7,58	53.513,34								
				100,00%									

101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.09.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	0,27	1.932,00	0,27	1.932,00								
				100,00% 1/30									
01.09.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	0,02	149,59	0,02	149,59								
				100,00% 1/30									
01.09.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	0,15	1.091,44	0,15	1.091,44								
				100,00% 1/30									
01.09.004	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	4,02	28.377,12	4,02	28.377,12								
				100,00% 1/30									
01.09.005	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12	1,47	10.348,83	1,47	10.348,83								
				100,00% 1/30									
01.09.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	0,32	2.265,48	0,32	2.265,48								
				100,00% 1/30									
01.09.007	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	0,03	176,34	0,03	176,34								
				100,00% 1/30									
01.09.008	Lastro de brita 3	0,86	6.100,54	0,86	6.100,54								
				100,00% 1/30									
01.09.009	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	0,44	3.072,00	0,44	3.072,00								
				100,00% 1/30									
01.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**	8,5	60.048,35			8,50	60.048,35						
						100,00%							
01.10.001	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	0,08	540,68			0,08	540,68						
						100,00% 1/30							
01.10.002	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	0,01	98,52			0,01	98,52						
						100,00% 1/30							
01.10.003	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	0,05	317,60			0,05	317,60						
						100,00% 1/30							
01.10.004	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	0,02	125,95			0,02	125,95						
						100,00% 1/30							
01.10.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	0,03	243,60			0,03	243,60						
						100,00% 1/30							
01.10.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	0,13	948,64			0,13	948,64						
						100,00% 1/30							
01.10.007	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	0,17	1.187,70			0,17	1.187,70						
						100,00% 1/30							

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.10.008	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	0	30,64				30,64						
						100,00%							
01.10.009	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	0,01	41,44			0,01	41,44						
						100,00%	1/30						
01.10.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	0,01	64,64			0,01	64,64						
						100,00%	1/30						
01.10.011	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	0,29	2.048,64			0,29	2.048,64						
						100,00%	1/30						
01.10.012	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	0,54	3.797,87			0,54	3.797,87						
						100,00%	1/30						
01.10.013	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	0,06	454,72			0,06	454,72						
						100,00%	1/30						
01.10.014	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12),	1,8	12.719,25			1,80	12.719,25						
						100,00%	1/30						
01.10.015	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	0,43	3.040,30			0,43	3.040,30						
						100,00%	1/30						
01.10.016	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	0,11	778,95			0,11	778,95						
						100,00%	1/30						
01.10.017	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	0,14	1.013,12			0,14	1.013,12						
						100,00%	1/30						
01.10.018	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	2,92	20.614,16			2,92	20.614,16						
						100,00%	1/30						
01.10.019	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	0	31,26				31,26						
						100,00%							
01.10.020	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	0,01	52,22			0,01	52,22						
						100,00%	1/30						
01.10.021	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	0,74	5.198,94			0,74	5.198,94						
						100,00%	1/30						
01.10.022	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	0,07	483,00			0,07	483,00						
						100,00%	1/30						
01.10.023	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar,	0,73	5.164,44			0,73	5.164,44						
						100,00%	1/30						
01.10.024	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	0,01	53,47			0,01	53,47						
						100,00%	1/30						

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.10.025	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	0,01	52,50			0,01	52,50						
						100,00% 1/30							
01.10.026	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	0	7,66				7,66						
						100,00%							
01.10.027	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	0,11	802,60			0,11	802,60						
						100,00% 1/30							
01.10.028	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	0,02	135,84			0,02	135,84						
						100,00% 1/30							
01.11	**ESQUADRIAS**	23,82	167.927,57	14,24	100.408,84			9,58	67.518,73				
				59,79%				40,21%					
01.11.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	1,43	10.055,88					1,43	10.055,88				
								100,00% 1/30					
01.11.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	0,93	6.535,23					0,93	6.535,23				
								100,00% 1/30					
01.11.003	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	2,12	14.940,36					2,12	14.940,36				
								100,00% 1/30					
01.11.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	0,54	3.778,01					0,54	3.778,01				
								100,00% 1/30					
01.11.005	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	3,75	26.443,39					3,75	26.443,39				
								100,00% 1/30					
01.11.006	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	0,19	1.309,56					0,19	1.309,56				
								100,00% 1/30					
01.11.007	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	0,24	1.715,87					0,24	1.715,87				
								100,00% 1/30					
01.11.008	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	0,32	2.251,16					0,32	2.251,16				
								100,00% 1/30					
01.11.009	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou	8,46	59.676,77	8,46	59.676,77								
				100,00% 1/30									
01.11.010	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou	0,41	2.917,55	0,41	2.917,55								
				100,00% 1/30									
01.11.011	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	4,85	34.213,49	4,85	34.213,49								
				100,00% 1/30									
01.11.012	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	0,51	3.601,03	0,51	3.601,03								
				100,00% 1/30									

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.11.013	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	0,07	489,27					0,07	489,27				
								100,00% 1/30					
01.12	**LOUÇAS E METAIS**	3,8	26.785,81	0,04	316,95					3,76	26.468,86		
				1,18%						98,82%			
01.12.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar,	0,8	5.642,16							0,80	5.642,16		
										100,00% 1/30			
01.12.002	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia	0,26	1.830,82							0,26	1.830,82		
										100,00% 1/30			
01.12.003	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	0,1	704,44							0,10	704,44		
										100,00% 1/30			
01.12.004	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável	1,15	8.136,08							1,15	8.136,08		
										100,00% 1/30			
01.12.005	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula	0,45	3.184,94							0,45	3.184,94		
										100,00% 1/30			
01.12.006	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	0,03	183,48							0,03	183,48		
										100,00% 1/30			
01.12.007	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada,	0,33	2.314,74							0,33	2.314,74		
										100,00% 1/30			
01.12.008	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	0,07	468,58							0,07	468,58		
										100,00% 1/30			
01.12.009	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de	0,15	1.091,78							0,15	1.091,78		
										100,00% 1/30			
01.12.010	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive	0,24	1.668,76							0,24	1.668,76		
										100,00% 1/30			
01.12.011	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	0,04	316,95	0,04	316,95								
				100,00% 1/30									
01.12.012	Dispenser para sabonete liquido	0,06	392,96							0,06	392,96		
										100,00% 1/30			
01.12.013	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	0,11	744,48							0,11	744,48		
										100,00% 1/30			
01.12.014	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	0,01	105,64							0,01	105,64		
										100,00% 1/30			
01.13	**PINTURA E EMASSAMENTO - MURO**	1,78	12.589,12							1,78	12.589,12		
										100,00%			

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.13.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico	0,54	3.841,00							0,54	3.841,00		
										100,00%	1/30		
01.13.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	1,24	8.748,12							1,24	8.748,12		
										100,00%	1/30		
01.14	**PINTURA - ESCOLA**	3,87	27.271,16							3,87	27.271,16		
										100,00%			
01.14.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico	0,32	2.256,39							0,32	2.256,39		
										100,00%	1/30		
01.14.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	0,82	5.782,83							0,82	5.782,83		
										100,00%	1/30		
01.14.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	0,73	5.139,08							0,73	5.139,08		
										100,00%	1/30		
01.14.004	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	0,96	6.741,74							0,96	6.741,74		
										100,00%	1/30		
01.14.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	1,04	7.351,12							1,04	7.351,12		
										100,00%	1/30		
01.15	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**	0,18	1.234,00							0,18	1.234,00		
										100,00%			
01.15.001	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 09/2024	0,03	199,70							0,03	199,70		
										100,00%	1/30		
01.15.002	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	0,08	574,56							0,08	574,56		
										100,00%	1/30		
01.15.003	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	0,01	41,84							0,01	41,84		
										100,00%	1/30		
01.15.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência-	0,06	417,90							0,06	417,90		
										100,00%	1/30		
01.16	**ACESSIBILIDADE**	0,93	6.526,77							0,93	6.526,77		
										100,00%			
01.16.001	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4")	0,48	3.379,37							0,48	3.379,37		
										100,00%	1/30		
01.16.002	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	0,16	1.108,76							0,16	1.108,76		
										100,00%	1/30		
01.16.003	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	0,08	554,38							0,08	554,38		
										100,00%	1/30		

106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.16.004	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	0,04	277,26							0,04	277,26		
										100,00%	1/30		
01.16.005	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	0,17	1.207,00							0,17	1.207,00		
										100,00%	1/30		
01.17	**PAISAGISMO**	2,72	19.175,58							2,72	19.175,58		
										100,00%			
01.17.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	1,19	8.377,58							1,19	8.377,58		
										100,00%	1/30		
01.17.002	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	1,07	7.563,08							1,07	7.563,08		
										100,00%	1/30		
01.17.003	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	0,39	2.751,92							0,39	2.751,92		
										100,00%	1/30		
01.17.004	Planta - Croton, fornecimento e plantio	0,07	483,00							0,07	483,00		
										100,00%	1/30		
01.18	**DIVERSOS**	1,94	13.657,84							1,94	13.657,84		
										100,00%			
01.18.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	0,38	2.670,56							0,38	2.670,56		
										100,00%	1/30		
01.18.002	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	1,05	7.424,76							1,05	7.424,76		
										100,00%	1/30		
01.18.003	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	0,51	3.562,52							0,51	3.562,52		
										100,00%	1/30		
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	705.292,90	44,82	316.077,65	17,80	125.545,15	20,72	146.121,69	16,66	117.548,41		
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	705.292,90	44,82	316.077,65	62,62	441.622,80	83,34	587.744,49	100,00	705.292,90		

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:27:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

107

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
13779/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester po r processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e ins talação. Inclusive poste e acessórios.	m	62,86	759,55	47.745,31	8,46
10215/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3, 5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	211,39	163,51	34.564,38	6,13
00137/PMC	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentid o do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	352,26	88,57	31.199,67	5,53
13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branc o ou azul, padrão belgo ou similar	m2	34,12	802,26	27.373,11	4,85
11618/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	470,77	55,91	26.320,75	4,66
90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	352,00	67,49	23.756,48	4,21
10320/ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	22.703,51	22.703,51	4,02
01885/ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m2	23,81	888,55	21.156,38	3,75
00642/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	56,00	294,51	16.492,56	2,92
07323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	21,56	672,90	14.507,72	2,57
11369/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh , pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive reg ularização de base ou emboço - Rev 01	m2	148,75	82,55	12.279,31	2,18
13049/ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, in clusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	19,97	598,56	11.953,24	2,12
02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	30,38	11.797,77	2,09
02288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	589,69	18,84	11.109,76	1,97
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	80,00	128,07	10.245,60	1,82
03298/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanf onado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterr amento	pt	45,00	226,14	10.176,30	1,80
04748/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertur a de encaixes	m	51,68	171,64	8.870,36	1,57
98065/SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura in terna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af 12/2020	un	1,00	8.279,73	8.279,73	1,47
00003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	1.757,61	4,64	8.155,31	1,45
03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragen s	un	4,00	2.011,34	8.045,36	1,43
103333/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (esp essura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af 12/2021	m2	71,79	109,21	7.840,19	1,39
00209/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	5,00	1.352,12	6.760,60	1,20
10234/ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	186,50	35,94	6.702,81	1,19
87267/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensõe s 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af 02/2023 pe	m2	109,23	61,00	6.663,03	1,18
12982/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	4,00	1.627,35	6.509,40	1,15
09260/ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	7,00	864,42	6.050,94	1,07
07842/ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	28,00	212,15	5.940,20	1,05

108

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
02285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interior es - cores convencionais - Rev 03	m2	350,22	16,79	5.880,19	1,04
02279/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	350,22	15,40	5.393,39	0,96
03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragen s	un	3,00	1.742,87	5.228,61	0,93
104162/SINAPI	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 po limentos com politriz, estucamento, selador e cera. af 06/2022	m2	54,25	92,17	5.000,22	0,89
02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	25,26	193,22	4.880,74	0,86
02282/ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador ac rílico	m2	589,69	8,27	4.876,74	0,86
08624/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixament o e retoques - Rev 01	m2	218,22	21,20	4.626,26	0,82
13064/ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena /Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fix ação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	752,35	4.514,10	0,80
13656/ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de pr oteção	un	51,00	81,56	4.159,56	0,74
14031/ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpar ente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	1.032,97	4.131,88	0,73
05022/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	m2	388,34	10,00	3.883,40	0,69
01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	30,00	117,94	3.538,20	0,63
01430/ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00	1.757,69	3.515,38	0,62
93679/SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 1 0 cm, espessura 6 cm. af 10/2022	m2	29,61	111,22	3.293,22	0,58
00139/PMC	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambi entes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive estrutura unidirecio nal de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	49,32	65,53	3.231,94	0,57
07369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Gera l, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,27	2.454,51	3.117,23	0,55
12835/ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m2	186,54	16,58	3.092,83	0,55
91930/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos termi nais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	308,77	9,84	3.038,30	0,54
11941/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	5,95	508,01	3.022,66	0,54
13899/ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m2	8,90	323,71	2.881,02	0,51
12628/ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1 /2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00	2.850,24	2.850,24	0,51
08613/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cad a 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal supe rior (1 1/4")	m	10,87	248,73	2.703,70	0,48
13568/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusiv e rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	1.274,08	2.548,16	0,45
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / ca l / areia), espessura 2,0 cm	m2	68,42	36,09	2.469,28	0,44
09960/ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1,00	2.457,80	2.457,80	0,44

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPO
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ :
13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00104
Ref : Julho/2025-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00647/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletr oduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	243,24	2.432,40	0,43
13780/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester po r processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e ins talação. Inclusive poste e acessórios.	m	2,26	1.032,84	2.334,22	0,41
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	377,96	2.267,76	0,40
09880/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4,00	550,43	2.201,72	0,39
00005/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.136,62	2.136,62	0,38
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / c al / areia), espessura 1,5 cm	m2	66,17	32,25	2.133,98	0,38
07324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclu sive regularização de base	m2	12,86	153,92	1.979,41	0,35
12267/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, co m 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, incl usive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	1.851,94	1.851,94	0,33
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.6 0 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	453,13	1.812,52	0,32
13095/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, e xclusive puxador	m2	1,89	952,95	1.801,08	0,32
00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	53,65	33,12	1.776,89	0,31
00290/ORSE	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	11,85	146,72	1.738,63	0,31
91933/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos ter minais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	96,00	17,07	1.638,72	0,29
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictório s, ralos sifonados, etc...)	un	20,00	77,29	1.545,80	0,27
95472/SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca s em assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecim ento e instalação. af 01/2020	un	2,00	732,39	1.464,78	0,26
09565/ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e ins talação - Rev 01	m2	2,64	520,00	1.372,80	0,24
07350/ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	667,56	1.335,12	0,24
00230/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha o u similar - Rev 02	m2	23,08	56,00	1.292,48	0,23
97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/ 2023	m2	49,39	22,82	1.127,08	0,20
01878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	6,35	165,00	1.047,75	0,19
07172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive r egularização de base ou emboço - Rev 04	m2	11,72	86,50	1.013,78	0,18
12127/ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1 /4", Jackwal ou similar	un	2,00	482,84	965,68	0,17
91854/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, in stalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	102,92	9,23	949,95	0,17
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2 015	m2	134,59	6,74	907,14	0,16
13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	221,77	887,08	0,16
86922/SINAPI		un	1,00	873,49	873,49	0,15

110

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa e m metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - forn ecimento e instalação. af 01/2020					
01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	109,15	873,20	0,15
03278/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfo nado Ø 3/4"	pt	4,00	202,64	810,56	0,14
87632/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2 021	m2	17,38	45,05	782,97	0,14
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	44,00	17,25	759,00	0,13
02341/ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	13,04	57,68	752,15	0,13
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	160,53	642,12	0,11
95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessu ra de 5 cm. af 01/2024	m2	17,38	36,86	640,63	0,11
03285/ORSE	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3,00	207,74	623,22	0,11
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00	74,45	595,60	0,11
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	16,92	31,24	528,58	0,09
07343/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m2	50,70	10,00	507,00	0,09
01511/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	229,84	459,68	0,08
00248/ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	58,05	7,86	456,27	0,08
13112/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	221,77	443,54	0,08
12235/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntor es, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	432,58	432,58	0,08
01988/ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,02	129,62	391,45	0,07
13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	77,29	386,45	0,07
08817/ORSE	Planta - Croton, fornecimento e plantio	un	46,00	8,40	386,40	0,07
14070/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	28,00	12,99	363,72	0,06
06082/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclu sive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03 10/2022	un	1,00	358,43	358,43	0,06
101963/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vig ota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af 11/2020	m2	1,95	173,19	337,72	0,06
12884/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	14,00	23,88	334,32	0,06
04286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	8,00	39,30	314,40	0,06
94273/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fab ricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af 01/2024	m	7,32	41,10	300,85	0,05
104789/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_ 09/2023	m3	1,34	200,47	268,63	0,05
07994/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corre nte 5KA	un	5,00	50,82	254,10	0,05
01701/ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabament o cromado	un	5,00	50,72	253,60	0,04
13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	110,91	221,82	0,04

111

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00356/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	24,36	194,88	0,03
97599/SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 09/2024	un	10,00	15,98	159,80	0,03
01572/ORSE	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	5,67	24,88	141,07	0,03
01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	119,68	119,68	0,02
06410/ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	4,00	27,17	108,68	0,02
08417/ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5,00	20,15	100,75	0,02
95545/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	42,26	84,52	0,01
07995/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	78,82	78,82	0,01
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	3,23	51,68	0,01
98111/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	1,00	42,78	42,78	0,01
09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	42,00	42,00	0,01
91993/SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	41,78	41,78	0,01
12888/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	16,74	33,48	0,01
00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	8,29	33,16	0,01
91985/SINAPI	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	25,01	25,01	0,00
00365/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	12,26	24,52	0,00
00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	6,13	6,13	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

112

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h			4.300,3767	14,58	62.716,01	11,18	11,18
08876/ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m			1.302,9171	28,38	36.976,79	6,55	17,73
11707/ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	pç			25,1440	1.284,75	32.303,75	5,72	23,45
14570/ORSE	Portão de abrir em gradil Nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, Belgo ou similar, inclusive ferragens e acessórios	m2			34,1200	750,00	25.590,00	4,54	27,99
04069/SINAPI	Mestre de obras (horista)	h			359,4624	63,28	22.747,21	4,03	32,02
02433/ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	m2			23,8100	888,55	21.156,38	3,75	35,77
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h			839,4660	19,02	15.968,66	2,83	38,60
06893/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	m2			22,6380	640,86	14.507,79	2,57	41,17
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h			692,8560	19,02	13.179,78	2,34	43,51
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h			658,1020	19,02	12.518,68	2,22	45,73
00014/ORSE	Polimento de piso de alta resitência - existente	m2			388,3400	30,00	11.650,20	2,06	47,79
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h			608,5830	19,02	11.576,71	2,05	49,84
13797/ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2			19,9700	555,55	11.094,33	1,97	51,81
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h			81,1840	123,96	10.063,78	1,78	53,59
11708/ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	pç			25,1440	394,28	9.913,78	1,76	55,35
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			691,9749	14,00	9.687,65	1,72	57,07
36238/SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	m2			369,9790	24,61	9.105,18	1,61	58,68
12223/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	m2			156,1875	55,90	8.730,88	1,55	60,23
04453/ORSE	Peça em Madeira massaranduba serrada 10cm x 20cm (0,02 m³/m)	m			51,6800	137,60	7.111,17	1,26	61,49
43448/SINAPI	Anel em concreto armado, perfurado, para fossas sepsticas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 3,00 m e altura de 0,50 m	un			6,0000	1.095,29	6.571,74	1,16	62,65
10492/ORSE	Cesta Básica	un			30,5551	205,00	6.263,80	1,11	63,76
07550/ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	un			28,0000	212,15	5.940,20	1,05	64,81
00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m			1.806,0000	2,75	4.966,50	0,88	65,69
01826/ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un			4,0000	1.140,45	4.561,80	0,81	66,50
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h			247,2535	18,11	4.478,64	0,79	67,29
02208/ORSE	Terra vegetal	m3			18,5600	214,28	3.977,04	0,70	67,99
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			30,3120	130,12	3.944,20	0,70	68,69
04890/ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (existente)	m2			388,3400	10,00	3.883,40	0,69	69,38
14581/ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2			133,0976	27,96	3.721,41	0,66	70,04
08877/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m			80,0000	44,80	3.584,00	0,64	70,68

113

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l			106,1442	32,87	3.488,96	0,62	71,92
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un			691,9749	5,00	3.459,87	0,61	72,53
02187/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un			3.424,7000	1,00	3.424,70	0,61	73,14
11142/ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	un			4,0000	850,22	3.400,88	0,60	73,74
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg			365,9240	9,14	3.344,55	0,59	74,33
01974/ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m			1.056,9500	3,10	3.276,55	0,58	74,91
00536/SINAPI	Revestimento para parede, em ceramica esmaltada, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2			115,9804	28,14	3.263,69	0,58	75,49
09580/ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un			7,0000	451,49	3.160,43	0,56	76,05
02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2			5,8200	510,10	2.968,78	0,53	76,58
11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2			186,5000	15,05	2.806,83	0,50	77,08
12790/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	m2			5,9500	465,00	2.766,75	0,49	77,57
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			3.605,4966	0,76	2.740,18	0,49	78,06
01825/ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un			3,0000	871,98	2.615,94	0,46	78,52
36156/SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa, colorido	m2			30,4983	83,07	2.533,49	0,45	78,97
02378/ORSE	Vale transporte	un			561,3901	4,50	2.526,26	0,45	79,42
00462/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un			2,0000	1.175,90	2.351,80	0,42	79,84
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			922,3439	2,46	2.268,97	0,40	80,24
00982/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	m			383,9246	5,88	2.257,48	0,40	80,64
44528/SINAPI	Cimento portland estrutural branco cpb - 32 ou cpb - 40	kg			542,5000	4,05	2.197,13	0,39	81,03
09327/ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde ou preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	pç			0,9040	2.412,26	2.180,68	0,39	81,42
01772/ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un			1,0000	2.109,70	2.109,70	0,37	81,79
14465/ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un			51,0000	40,19	2.049,69	0,36	82,15
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3			4,2140	483,42	2.037,13	0,36	82,51
10295/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un			4,0000	505,67	2.022,68	0,36	82,87
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un			10,1724	194,68	1.980,36	0,35	83,22
12678/ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	pç			150,8640	12,99	1.959,72	0,35	83,57

414

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			1.354,3439	1,43	1.936,71	0,34	84,25
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h			97,1874	19,02	1.848,74	0,33	84,58
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2			41,1409	44,17	1.817,19	0,32	84,90
13856/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2			1,8900	952,95	1.801,08	0,32	85,22
43651/SINAPI	Massa acrilica para superficies internas e externas	kg			338,2410	5,18	1.752,09	0,31	85,53
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2			6,0000	285,00	1.710,00	0,30	85,83
05015/ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj			7,0000	242,49	1.697,43	0,30	86,13
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m			336,0000	4,98	1.673,28	0,30	86,43
13859/ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	un			6,0000	277,01	1.662,06	0,29	86,72
04760/SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h			86,8467	19,02	1.652,03	0,29	87,01
12547/SINAPI	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visitas, pocos de inspecao, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 1,00 m e altura de 0,50 m	un			6,0000	255,53	1.533,18	0,27	87,28
01995/ORSE	Rufo chapa aluminio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	m			11,8500	128,55	1.523,32	0,27	87,55
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m			225,7393	6,69	1.510,20	0,27	87,82
09251/ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/par afusos	un			21,0000	68,79	1.444,59	0,26	88,08
06897/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m2			13,5030	106,42	1.436,99	0,25	88,33
12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un			11,0000	128,73	1.416,03	0,25	88,58
13813/ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	un			6,0000	232,40	1.394,40	0,25	88,83
09901/ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2			2,6400	520,00	1.372,80	0,24	89,07
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l			63,0396	21,51	1.355,98	0,24	89,31
07267/SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 6 furos na horizontal de 9 x 14 x 19 cm (1 x a x c)	un			2.709,3546	0,49	1.327,58	0,24	89,55
13877/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un			6,0000	214,90	1.289,40	0,23	89,78
01020/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 10 mm2	m			119,3664	10,71	1.278,41	0,23	90,01
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m			476,6696	2,62	1.248,87	0,22	90,23
36520/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	un			2,0000	613,95	1.227,90	0,22	90,45
00944/ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un			7,0000	168,19	1.177,33	0,21	90,66
		m			24,3488	46,59	1.134,41	0,20	90,86

115

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02309/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580								
04755/SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h			60,3152	18,60	1.121,84	0,20	91,26
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg			883,6522	1,25	1.104,57	0,20	91,46
02064/ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	un			5,0000	220,54	1.102,70	0,20	91,66
02257/ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 11 90C40 ou similar	un			10,0000	109,20	1.092,00	0,19	91,85
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			188,9266	5,66	1.069,32	0,19	92,04
06136/SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un			5,0000	210,00	1.050,00	0,19	92,23
02429/ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m2			6,3500	165,00	1.047,75	0,19	92,42
12841/ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	un			187,7750	5,37	1.008,35	0,18	92,60
00651/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un			284,3100	3,37	958,12	0,17	92,77
09408/ORSE	Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4"	un			2,0000	475,97	951,94	0,17	92,94
02684/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg			551,2400	1,67	920,57	0,16	93,10
14237/ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m			441,7380	2,07	914,40	0,16	93,26
21013/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	m			13,2000	67,19	886,91	0,16	93,42
00718/ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un			12,0000	73,40	880,80	0,16	93,58
01602/ORSE	Massa acrílica	l			126,0792	6,72	847,25	0,15	93,73
05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg			45,1184	18,32	826,57	0,15	93,88
09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m			210,0000	3,91	821,10	0,15	94,03
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			8,0721	100,00	807,21	0,14	94,17
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			2,6528	300,00	795,84	0,14	94,31
02456/ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h			7,0000	113,16	792,12	0,14	94,45
01332/ORSE	Liquido selador acrílico	l			117,9380	6,67	786,65	0,14	94,59
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			922,3439	0,85	783,99	0,14	94,73
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			7,3503	101,30	744,59	0,13	94,86
40552/SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento			13,4931	51,94	700,83	0,12	94,98
12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m			18,1000	38,64	699,38	0,12	95,10
06655/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Crista l ou similar	m2			12,3060	56,16	691,11	0,12	95,22
00378/SINAPI	Armador (horista)	h			33,7830	19,02	642,63	0,11	95,33
07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m			9,7000	63,35	614,50	0,11	95,44
04325/ORSE		un			6,0000	98,89	593,34	0,11	95,55

946

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar								
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h			39,8140	14,90	593,26	0,11	95,77
37400/SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un			8,0000	71,05	568,40	0,10	95,87
13303/ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un			2,0000	281,80	563,60	0,10	95,97
00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3			2,7000	200,00	540,00	0,10	96,07
43131/SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	kg			14,8584	36,00	534,90	0,09	96,16
06969/ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	un			2,0000	264,89	529,78	0,09	96,25
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un			543,2210	0,97	526,92	0,09	96,34
06972/ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (novo)	m2			50,7000	10,00	507,00	0,09	96,43
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136 ,0 hp ou equivalente)	h			7,1820	69,19	496,92	0,09	96,52
09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			80,0000	6,19	495,20	0,09	96,61
04824/SINAPI	Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em marmore/ granito/ quartzo e calcario, preto, cinza, palha ou branco	kg			1.085,0000	0,45	488,25	0,09	96,70
01381/SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg			536,3193	0,90	482,69	0,09	96,79
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un			45,0000	10,40	468,00	0,08	96,87
10892/SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	un			2,0000	228,00	456,00	0,08	96,95
09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			32,0000	14,17	453,44	0,08	97,03
43487/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			352,0000	1,28	450,56	0,08	97,11
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			339,3271	1,31	444,52	0,08	97,19
44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h			25,9200	16,57	429,51	0,08	97,27
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un			10,0000	42,79	427,90	0,08	97,35
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un			356,0000	1,20	427,20	0,08	97,43
13133/ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	un			8,0000	49,89	399,12	0,07	97,50
02540/ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg			112,5974	3,50	394,09	0,07	97,57
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par			5,2921	73,93	391,25	0,07	97,64
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l			5,5580	69,74	387,61	0,07	97,71
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			30,5551	12,54	383,16	0,07	97,78
02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un			631,0400	0,60	378,62	0,07	97,85
10060/ORSE		un			1,0000	374,89	374,89	0,07	97,92

114

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024 -207, Tramontina ou similar								
10423/SINAPI	Tanque de louca branca, suspenso, *20* l	un			1,0000	373,77	373,77	0,07	98,06
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (po sto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			2,8220	129,48	365,39	0,06	98,12
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/ma ssaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m			23,3021	15,54	362,11	0,06	98,18
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m			46,2000	7,78	359,44	0,06	98,24
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encarg os complementares - coletado caixa)	h			245,3862	1,43	350,90	0,06	98,30
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complement ares - coletado caixa)	h			247,4260	1,39	343,92	0,06	98,36
02452/ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeir a 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h			7,0000	48,65	340,55	0,06	98,42
21012/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	m			6,6000	51,49	339,83	0,06	98,48
01726/ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	m			3,0200	112,52	339,81	0,06	98,54
02016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C 112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un			1,0000	337,49	337,49	0,06	98,60
02308/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m			6,5220	51,49	335,82	0,06	98,66
06925/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplá stica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN,T igre ou similar	un			1,0000	312,83	312,83	0,06	98,72
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/forne cedor, sem frete	m3			2,1996	137,75	302,99	0,05	98,77
13791/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 650 0k, Autovolt, marca G-light ou similar	un			5,0000	58,55	292,75	0,05	98,82
03357/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Un			8,0000	35,90	287,20	0,05	98,87
13651/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou dir eita) de saída de emergência- Placa S2	un			14,0000	20,19	282,66	0,05	98,92
01111/ORSE	Igolflex branco	l			26,0800	10,69	278,80	0,05	98,97
08963/ORSE	Planta - Croton	un			46,0000	5,99	275,54	0,05	99,02
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h			14,3440	19,02	272,86	0,05	99,07
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos co mplementares - coletado caixa)	h			339,3271	0,78	264,68	0,05	99,12
13285/ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un			8,0000	31,65	253,20	0,04	99,16
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg			7,8868	30,99	244,41	0,04	99,20
34357/SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg			46,0951	5,28	243,38	0,04	99,24
12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", p ara eletroduto flexivel corrugado	un			56,0000	4,31	241,36	0,04	99,28
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg			7,6608	30,99	237,41	0,04	99,32
03283/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m			28,5600	8,30	237,05	0,04	99,36
44535/SINAPI		m3			4,8988	46,78	229,17	0,04	99,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento								
04840/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un			4,0000	56,07	224,28	0,04	99,48
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			12,1481	18,00	218,67	0,04	99,52
20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un			17,7000	12,32	218,06	0,04	99,56
04759/SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h			11,1570	19,02	212,23	0,04	99,60
02062/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un			2,0000	104,04	208,08	0,04	99,64
04059/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x l1/12)	m			7,3566	28,10	206,72	0,04	99,68
12057/ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un			10,0000	19,30	193,00	0,03	99,71
43059/SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg			21,6889	8,65	187,61	0,03	99,74
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un			0,0004	466.463,38	186,59	0,03	99,77
14004/ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref .1159-C34 ou similar)	un			1,0000	186,45	186,45	0,03	99,80
01747/SINAPI	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	un			1,0000	183,38	183,38	0,03	99,83
13424/ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	un			3,0000	60,24	180,72	0,03	99,86
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			1,2836	138,48	177,75	0,03	99,89
09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m			8,4000	20,61	173,12	0,03	99,92
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			15,7088	10,87	170,75	0,03	99,95
01358/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2			3,7052	45,98	170,37	0,03	99,98
02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un			0,8557	187,68	160,60	0,03	100,01
00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj			6,0000	26,55	159,30	0,03	100,04
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3			0,3520	436,63	153,69	0,03	100,07
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3			0,3328	455,00	151,42	0,03	100,10
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			247,4260	0,61	150,93	0,03	100,13
01906/ORSE	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº 21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un			5,0000	29,99	149,95	0,03	100,16
40547/SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento			4,9394	30,30	149,66	0,03	100,19
10596/ORSE	Protetor auricular	un			30,5551	4,85	148,19	0,03	100,22
10908/SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un			8,0000	18,14	145,12	0,03	100,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			3,8380	37,04	142,16	0,03	100,31
09862/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	m			4,8000	29,50	141,60	0,03	100,34
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg			2,7175	51,84	140,88	0,02	100,36
04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			0,8736	159,04	138,94	0,02	100,38
00013/SINAPI	Estopa	kg			7,9500	16,94	134,67	0,02	100,40
03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un			60,0000	2,22	133,20	0,02	100,42
03685/ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX 1 ou similar.	un			5,0000	26,00	130,00	0,02	100,44
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h			7,0546	18,18	128,23	0,02	100,46
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un			16,0000	7,90	126,40	0,02	100,48
03671/SINAPI	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura)	m			90,5975	1,37	124,12	0,02	100,50
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h			6,4350	19,02	122,41	0,02	100,52
01951/ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	un			2,0000	60,87	121,74	0,02	100,54
03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	un			60,0000	2,01	120,60	0,02	100,56
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg			1,8600	63,50	118,11	0,02	100,58
12773/SINAPI	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	un			1,0000	118,08	118,08	0,02	100,60
00071/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	un			4,0000	29,24	116,96	0,02	100,62
09102/ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	un			10,0000	11,00	110,00	0,02	100,64
03374/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg			39,3792	2,76	108,69	0,02	100,66
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			1.354,3439	0,08	108,35	0,02	100,68
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			245,3862	0,44	107,97	0,02	100,70
11684/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	un			2,0000	52,71	105,42	0,02	100,72
38643/SINAPI	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	un			2,0000	52,50	105,00	0,02	100,74
01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un			62,0000	1,67	103,54	0,02	100,76
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h			5,4350	19,02	103,39	0,02	100,78
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3			1,7925	57,00	102,17	0,02	100,80
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg			1,3900	72,41	100,65	0,02	100,82
38774/SINAPI	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	un			10,0000	10,05	100,50	0,02	100,84
04384/SINAPI	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	un			4,0000	24,93	99,72	0,02	100,86

120

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
03743/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 3,50 m (sem colocacao)	m2			1,9500	50,89	99,24	0,02	100,90
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			77,9841	1,26	98,26	0,02	100,92
13417/SINAPI	Torneira metalica cromada cano curto, sem bico, sem arejador, de parede, para tanque e uso geral, 1/2" ou 3/4"	un			1,0000	97,03	97,03	0,02	100,94
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un			2,0000	48,16	96,32	0,02	100,96
02680/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2", sem luva	m			8,4000	11,39	95,68	0,02	100,98
00072/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	un			2,0000	47,35	94,70	0,02	101,00
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un			0,0930	979,65	91,11	0,02	101,02
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un			3,1321	27,11	84,91	0,02	101,04
09838/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			8,0000	10,22	81,76	0,01	101,05
34557/SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m			41,6382	1,96	81,61	0,01	101,06
07334/SINAPI	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l			3,6498	21,69	79,16	0,01	101,07
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h			4,3090	18,20	78,42	0,01	101,08
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg			4,3028	17,52	75,39	0,01	101,09
04351/SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	un			4,0000	18,49	73,96	0,01	101,10
04234/SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h			2,9566	24,12	71,30	0,01	101,11
06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un			8,0000	8,86	70,88	0,01	101,12
43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			77,9841	0,86	67,07	0,01	101,13
37588/SINAPI	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com tampao plastico	un			1,0000	66,06	66,06	0,01	101,14
11757/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado	un			2,0000	32,00	64,00	0,01	101,15
09866/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	m			3,2000	19,99	63,97	0,01	101,16
06142/SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	un			7,6700	8,29	63,58	0,01	101,17
03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg			18,6500	3,32	61,92	0,01	101,18
43486/SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			80,0000	0,77	61,60	0,01	101,19
39995/SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3			0,1356	439,92	59,65	0,01	101,20
06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m			2,6202	22,68	59,43	0,01	101,21
01527/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3			0,1162	506,81	58,89	0,01	101,22
00982/ORSE		cj			2,0000	29,15	58,30	0,01	101,23

121

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)								
11830/SINAPI	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e torneira metalicos e balao plastico	un			2,0000	28,69	57,38	0,01	101,25
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un			4,0240	13,50	54,32	0,01	101,26
03690/ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un			1,0000	54,00	54,00	0,01	101,27
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un			147,6016	0,36	53,14	0,01	101,28
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l			7,6826	5,61	43,10	0,01	101,29
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg			0,8500	49,78	42,31	0,01	101,30
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un			192,1818	0,22	42,28	0,01	101,31
03678/ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref. : Siemens 5 SX1 ou similar.	un			5,0000	7,75	38,75	0,01	101,32
00899/ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	un			8,0000	4,84	38,72	0,01	101,33
04741/SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			0,2902	130,12	37,76	0,01	101,34
10583/ORSE	Trincha 3"	un			3,1321	11,98	37,52	0,01	101,35
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr			5,3585	7,00	37,51	0,01	101,36
04491/SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			3,2569	11,16	36,35	0,01	101,37
34643/SINAPI	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm (incluida tampa sem escotilha)	un			1,0000	33,49	33,49	0,01	101,38
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m			6,0000	5,51	33,06	0,01	101,39
10788/ORSE	Pá quadrada	un			0,8557	36,90	31,58	0,01	101,40
01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un			1,0000	29,60	29,60	0,01	101,41
00073/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	un			2,0000	14,65	29,30	0,01	101,42
06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un			6,0000	4,84	29,04	0,01	101,43
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un			1,4411	20,11	28,98	0,01	101,44
43463/SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			352,0000	0,08	28,16	0,00	101,44
11250/ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un			1,5955	17,50	27,92	0,00	101,44
00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg			3,0800	8,65	26,64	0,00	101,44
13655/ORSE		un			2,0000	13,05	26,10	0,00	101,44

122

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5								
01121/ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	un			3,0000	8,50	25,50	0,00	101,44
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			1,2895	18,58	23,96	0,00	101,44
37329/SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg			0,2152	111,30	23,95	0,00	101,44
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar p rofissional	un			0,0930	246,00	22,88	0,00	101,44
03878/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	un			2,0000	11,26	22,52	0,00	101,44
37395/SINAPI	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento			0,4954	44,86	22,22	0,00	101,44
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m			6,0000	3,59	21,54	0,00	101,44
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un			0,1209	170,60	20,63	0,00	101,44
41967/SINAPI	Cera liquida incolor multipiso	l			0,6781	30,25	20,51	0,00	101,44
03482/SINAPI	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	un			4,0000	5,11	20,44	0,00	101,44
05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg			1,1192	17,19	19,24	0,00	101,44
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh			20,8965	0,92	19,22	0,00	101,44
01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un			16,0000	1,17	18,72	0,00	101,44
03876/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	un			4,0000	4,48	17,92	0,00	101,44
05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg			1,0400	17,19	17,88	0,00	101,44
21127/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em ro lo de 19 mm x 5 m	un			3,8048	4,65	17,69	0,00	101,44
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplana gem (horista)	h			0,6676	23,06	15,39	0,00	101,44
04222/SINAPI	Gasolina comum	l			2,3105	6,64	15,34	0,00	101,44
06085/SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l			2,1700	6,67	14,47	0,00	101,44
06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca exte rna, de 1/2"	un			1,0000	13,61	13,61	0,00	101,44
01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un			4,0000	3,40	13,60	0,00	101,44
04517/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			3,4250	3,90	13,36	0,00	101,44
02360/ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un			2,0000	6,34	12,68	0,00	101,44
11247/ORSE	Serra mármore	un			0,0381	327,80	12,49	0,00	101,44
01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un			4,0000	2,93	11,72	0,00	101,44
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,3063	37,80	11,58	0,00	101,44
05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	un			1,0000	11,47	11,47	0,00	101,44
43677/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirit e resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 11 00 mm, e = 20 mm	m2			0,2010	57,05	11,47	0,00	101,44
03518/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para es goto predial	un			3,0000	3,60	10,80	0,00	101,44
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l			1,0227	9,31	9,52	0,00	101,44
03884/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	un			4,0000	2,28	9,12	0,00	101,44
01691/ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un			10,0000	0,88	8,80	0,00	101,44

193

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h			0,5867	14,90	8,74	0,00	101,44
01875/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1 /2", para eletroduto	un			2,0000	4,00	8,00	0,00	101,44
05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un			2,0000	3,94	7,88	0,00	101,44
11244/ORSE	Martelo com unha	un			0,1566	48,95	7,67	0,00	101,44
09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m			1,0000	7,47	7,47	0,00	101,44
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un			0,2775	26,89	7,46	0,00	101,44
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h			0,4965	14,90	7,40	0,00	101,44
38102/SINAPI	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	un			1,0000	7,25	7,25	0,00	101,44
07097/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	un			1,0000	7,14	7,14	0,00	101,44
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un			0,5868	12,00	7,04	0,00	101,44
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			7,8577	0,89	6,99	0,00	101,44
01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg			0,7680	8,83	6,78	0,00	101,44
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un			0,1209	47,69	5,77	0,00	101,44
00980/ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m			20,0000	0,27	5,40	0,00	101,44
04725/ORSE	Espátula	un			0,3036	16,82	5,11	0,00	101,44
00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un			1,0000	5,00	5,00	0,00	101,44
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			4,3629	1,13	4,93	0,00	101,44
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un			0,0002	23.186,44	4,64	0,00	101,44
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m			16,7600	0,27	4,53	0,00	101,44
38094/SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un			2,0000	2,11	4,22	0,00	101,44
00123/SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	l			0,4335	9,69	4,20	0,00	101,44
38116/SINAPI	Pulsador campainha 10a, 250v (apenas modulo)	un			1,0000	4,17	4,17	0,00	101,44
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un			0,0861	44,00	3,79	0,00	101,44
20247/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg			0,1947	19,03	3,71	0,00	101,44
07098/SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un			1,0000	3,60	3,60	0,00	101,44
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,3094	11,60	3,59	0,00	101,44
08904/ORSE	Máquina de solda elétrica	h			0,8500	4,00	3,40	0,00	101,44
10577/ORSE	Serrote 40cm	un			0,0930	36,00	3,35	0,00	101,44
43682/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2			0,1842	17,49	3,22	0,00	101,44
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,1705	18,80	3,21	0,00	101,44
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,1705	18,75	3,20	0,00	101,44
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un			0,3094	10,22	3,16	0,00	101,44
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un			0,1017	29,00	2,95	0,00	101,44
		h			0,0364	77,70	2,83	0,00	101,44

124

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02483/ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)								
02475/ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h			0,0182	150,88	2,75	0,00	101,44
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un			0,0553	49,00	2,71	0,00	101,44
10578/ORSE	Formão grande	un			0,1566	15,15	2,37	0,00	101,44
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un			0,0380	60,00	2,28	0,00	101,44
38099/SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un			2,0000	1,09	2,18	0,00	101,44
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un			1,0000	2,13	2,13	0,00	101,44
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un			0,0605	34,00	2,06	0,00	101,44
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un			0,0051	357,49	1,82	0,00	101,44
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un			0,0659	27,49	1,81	0,00	101,44
05073/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg			0,1010	17,52	1,77	0,00	101,44
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un			0,0003	5.700,00	1,71	0,00	101,44
40304/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg			0,0780	21,22	1,66	0,00	101,44
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un			0,0004	3.449,30	1,38	0,00	101,44
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			4,3629	0,31	1,35	0,00	101,44
10789/ORSE	Nivel de bolha de madeira	un			0,0861	15,40	1,33	0,00	101,44
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un			0,0380	32,30	1,23	0,00	101,44
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0861	13,52	1,16	0,00	101,44
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un			0,0012	930,00	1,12	0,00	101,44
11243/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0381	28,00	1,07	0,00	101,44
10790/ORSE	Prumo de face	un			0,0381	25,95	0,99	0,00	101,44
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un			0,0012	750,89	0,90	0,00	101,44
06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN			1,0000	0,89	0,89	0,00	101,44
39014/SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma *50* 1 / d, comprimento de *30* mm e resistencia a tracao do aco maior 1000 mpa	kg			0,0924	9,32	0,86	0,00	101,44
43462/SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			80,0000	0,01	0,80	0,00	101,44
01784/ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	un			1,0000	0,79	0,79	0,00	101,44
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un			0,0014	406,45	0,57	0,00	101,44
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un			0,0013	362,00	0,47	0,00	101,44
10592/ORSE	Lima chata 12"	un			0,0103	38,09	0,39	0,00	101,44
03146/SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un			0,1022	3,60	0,37	0,00	101,44
11279/ORSE		un			0,0013	222,39	0,29	0,00	101,44

125

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref .44044101 Tramontina ou similar								
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un			0,0013	223,20	0,29	0,00	101,44
10586/ORSE	Torquesa	un			0,0072	39,00	0,28	0,00	101,44
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un			0,0013	207,94	0,27	0,00	101,44
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un			0,0012	217,77	0,26	0,00	101,44
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un			0,0013	169,93	0,22	0,00	101,44
10593/ORSE	Praio simples 30cm	un			0,0103	19,57	0,20	0,00	101,44
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un			0,0013	136,13	0,18	0,00	101,44
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un			0,0013	123,07	0,16	0,00	101,44
10585/ORSE	Arco de serra	un			0,0072	20,90	0,15	0,00	101,44
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un			0,0001	1.534,82	0,15	0,00	101,44
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			7,8577	0,01	0,08	0,00	101,44
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un			0,0013	60,50	0,08	0,00	101,44
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206 BR Belzer	un			0,0012	63,02	0,08	0,00	101,44
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un			0,0014	44,02	0,06	0,00	101,44
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un			0,0013	32,80	0,04	0,00	101,44
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un			0,0014	19,16	0,03	0,00	101,44
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un			0,0000	10.941,06	0,00	0,00	101,44
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un			0,0000	236,49	0,00	0,00	101,44
13954/SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un			0,0000	9.574,08	0,00	0,00	101,44
13458/SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un			0,0000	16.149,52	0,00	0,00	101,44
13887/SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un			0,0000	268,32	0,00	0,00	101,44
11280/SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un			0,0000	14.091,87	0,00	0,00	101,44

EQUIPAMENTO: 1.947,03 (0,35%) MATERIAL: 353.414,09 (62,63%) PESSOAL: 160.557,85 (28,45%) TERCEIRO: 48.425,31 (8,58%) OUTROS: -67,62 -(0,01%)

(quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======> 564.276,66

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:28:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00104
CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,29
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,65
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,07
B06	Férias Gozadas	%		6,60
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			10,41
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,70
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,32
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,99
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,82%**

124

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00104
CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,35**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,84
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,80
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,48
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,09
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		8,54
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**13,47**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,75
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,72
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,49
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,74**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,32
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,36%**

128

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:29:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ :
13.006.029/0001-60

RELAÇÃO DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00104
Ref : Julho/2025-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
EQUIPAMENTO						
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletric o trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un			0,0003	5.700,00
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletric o trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un			0,0002	23.186,44
02456/ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h			7,0000	113,16
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h			7,1820	69,19
02452/ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potênc ia 160 cv	h			7,0000	48,65
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, pes o 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, f req. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 h p	un			0,0000	10.941,06
13458/SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un			0,0000	16.149,52
11280/SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un			0,0000	14.091,87
13887/SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un			0,0000	268,32
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un			0,0930	246,00
08904/ORSE	Máquina de solda elétrica	h			0,8500	4,00
02475/ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalent e)	h			0,0182	150,88
13954/SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg , diametro do trabalho de 450 mm	un			0,0000	9.574,08
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima d e 4,37 m	un			0,0004	466.463,38
02483/ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h			0,0364	77,70
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un			0,0001	1.534,82
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un			0,0930	979,65
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifa sico de 2 hp (2 cv)	un			0,0004	3.449,30
MATERIAIS						
04840/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un			4,0000	56,07
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg			365,9240	9,14
00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg			3,0800	8,65
43059/SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg			21,6889	8,65
05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un			2,0000	3,94
00072/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'a gua	un			2,0000	47,35
00071/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	un			4,0000	29,24
00073/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agu a	un			2,0000	14,65
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg			1,3900	72,41
07334/SINAPI	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l			3,6498	21,69

129

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
00123/SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armac ao, liquido e isento de cloretos	l			0,4335	9,69
03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg			18,6500	3,32
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3			1,7925	57,00
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un			0,0012	217,77
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un			0,1209	47,69
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un			0,0013	136,13
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un			0,0013	207,94
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer ti po de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un			0,0013	169,93
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un			0,0013	32,80
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou s imilar	un			0,0013	222,39
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un			0,1209	170,60
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			922,3439	2,46
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			691,9749	14,00
06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un			8,0000	8,86
12547/SINAPI	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visitas, pocos de inspecao, fossa s septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 1,00 m e altura de 0,5 0 m	un			6,0000	255,53
43448/SINAPI	Anel em concreto armado, perfurado, para fossas septicas e sumidouros, sem fun do, diametro interno de 3,00 m e altura de 0,50 m	un			6,0000	1.095,29
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,0 26 kg/m)	kg			7,6608	30,99
43131/SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,10 1 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	kg			14,8584	36,00
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 k g/m)	kg			7,8868	30,99
10585/ORSE	Arco de serra	un			0,0072	20,90
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			7,3503	101,30
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			8,0721	100,00
01381/SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg			536,3193	0,90
02684/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg			551,2400	1,67
03374/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg			39,3792	2,76
04325/ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	un			6,0000	98,89
36520/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branc a (sem assento)	un			2,0000	613,95
13859/ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	un			6,0000	277,01
09408/ORSE	Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4"	un			2,0000	475,97
02062/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un			2,0000	104,04
13877/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un			6,0000	214,90
05015/ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj			7,0000	242,49
07267/SINAPI		un			2.709,3546	0,49

130

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 6 furos na horizonta l de 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)					
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un			356,0000	1,20
00651/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un			284,3100	3,37
36156/SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijol inho/paver/holandes/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa, colorido	m2			30,4983	83,07
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un			0,0051	357,49
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par			5,2921	73,93
03283/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m			28,5600	8,30
00982/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	m			383,9246	5,88
01020/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, co bertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 10 mm2	m			119,3664	10,71
00462/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un			2,0000	1.175,90
13303/ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou si milar	un			2,0000	281,80
13813/ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou si milar	un			6,0000	232,40
34643/SINAPI	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm (incluida tampa sem escotilha)	un			1,0000	33,49
01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un			62,0000	1,67
12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel c orrugado	un			56,0000	4,31
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg			883,6522	1,25
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un			1,4411	20,11
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (c lasse b)	un			4,0240	13,50
02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com ca mara	un			0,8557	187,68
00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3			2,7000	200,00
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un			0,0013	123,07
41967/SINAPI	Cera liquida incolor multipiso	l			0,6781	30,25
06655/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	m2			12,3060	56,16
12223/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	m2			156,1875	55,90
10492/ORSE	Cesta Básica	un			30,5551	205,00
01358/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para for ma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2			3,7052	45,98
43677/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para for ma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 20 mm	m2			0,2010	57,05
43682/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para for ma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2			0,1842	17,49
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un			0,2775	26,89
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un			0,0605	34,00
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un			0,0013	60,50
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			3.605,4966	0,76

131

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
44528/SINAPI	Cimento portland estrutural branco cpb - 32 ou cpb - 40	kg			542,5000	4,05
05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saida roscável de = 60mm x 1/2"	un			1,0000	11,47
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,1705	18,80
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2			41,1409	44,17
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3			0,3520	436,63
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3			0,3328	455,00
01527/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3			0,1162	506,81
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3			4,2140	483,42
00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un			1,0000	5,00
06142/SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	un			7,6700	8,29
01747/SINAPI	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	un			1,0000	183,38
10060/ORSE	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	un			1,0000	374,89
00718/ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un			12,0000	73,40
01875/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	un			2,0000	4,00
01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un			4,0000	2,93
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un			0,5868	12,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,3094	11,60
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l			1,0227	9,31
03685/ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un			5,0000	26,00
03690/ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un			1,0000	54,00
03678/ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un			5,0000	7,75
03357/ORSE	Dispenser para sabonete liquido	Un			8,0000	35,90
09251/ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un			21,0000	68,79
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg			0,8500	49,78
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg			2,7175	51,84
02680/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2", sem luva	m			8,4000	11,39
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m			46,2000	7,78
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m			336,0000	4,98
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m			476,6696	2,62
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un			2,0000	48,16
11684/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	un			2,0000	52,71
00899/ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	un			8,0000	4,84
06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un			6,0000	4,84
		h			245,3862	1,43

132

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			77,9841	1,26
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			4,3629	1,13
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			352,0000	1,28
43487/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			80,0000	0,77
43486/SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			7,8577	0,89
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			339,3271	1,31
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			247,4260	1,39
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	un			0,0000	236,49
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Un			0,3094	10,22
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un			0,0013	362,00
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un			192,1818	0,22
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un			147,6016	0,36
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un			0,3036	16,82
04725/ORSE	Espátula	un			2,0000	2,11
38094/SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un			0,0013	223,20
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	kg			7,9500	16,94
00013/SINAPI	Estopa	h			1.354,3439	1,43
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	un			2,0000	228,00
10892/SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	un			10,1724	194,68
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un			7,0000	168,19
00944/ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	h			245,3862	0,44
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			77,9841	0,86
43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			4,3629	0,31
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			352,0000	0,08
43463/SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			80,0000	0,01
43462/SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			7,8577	0,01
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			339,3271	0,78
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			247,4260	0,61
43467/SINAPI						

133

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado c aixa)					
39014/SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma *50* 1 / d, comprimento de *30* mm e resistencia a tracao do aco maior 1000 mpa	kg			0,0924	9,32
00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m			1.806,0000	2,75
20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un			17,7000	12,32
21127/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un			3,8048	4,65
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m			16,7600	0,27
03146/SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un			0,1022	3,60
00980/ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m			20,0000	0,27
00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj			2,0000	29,15
00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj			6,0000	26,55
12678/ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	pç			150,8640	12,99
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un			0,0012	930,00
10578/ORSE	Formão grande	un			0,1566	15,15
36238/SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	m2			369,9790	24,61
12057/ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un			10,0000	19,30
04222/SINAPI	Gasolina comum	l			2,3105	6,64
09327/ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde ou preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessór ios	pç			0,9040	2.412,26
11707/ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	pç			25,1440	1.284,75
11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2			186,5000	15,05
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un			0,0014	19,16
04824/SINAPI	Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em marmore/ granito/ quartzo e calcario, preto, cinza, palha ou branco	kg			1.085,0000	0,45
01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un			1,0000	29,60
12773/SINAPI	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para ag ua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	un			1,0000	118,08
01111/ORSE	Igolflex branco	l			26,0800	10,69
01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg			0,7680	8,83
09102/ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t , ABNT, 10A	un			10,0000	11,00
01121/ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	un			3,0000	8,50
01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un			4,0000	3,40
12790/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	m2			5,9500	465,00
03482/SINAPI	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	un			4,0000	5,11
03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un			60,0000	2,22
03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial se cundario	un			60,0000	2,01
03518/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un			3,0000	3,60
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un			16,0000	7,90

134

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
10908/SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgo to predial	un			8,0000	18,14
03671/SINAPI	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessu ra)	m			90,5975	1,37
06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN			1,0000	0,89
03743/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, so brecarga de 200 kg/m2, vao ate 3,50 m (sem colocacao)	m2			1,9500	50,89
13285/ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un			8,0000	31,65
06969/ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	un			2,0000	264,89
07550/ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	un			28,0000	212,15
10592/ORSE	Lima chata 12"	un			0,0103	38,09
01332/ORSE	Líquido selador acrílico	l			117,9380	6,67
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un			543,2210	0,97
38774/SINAPI	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	un			10,0000	10,05
14465/ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un			51,0000	40,19
01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un			16,0000	1,17
03878/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	un			2,0000	11,26
03876/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	un			4,0000	4,48
03884/SINAPI	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	un			4,0000	2,28
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			15,7088	10,87
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un			0,0014	406,45
01974/ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m			1.056,9500	3,10
08877/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m			80,0000	44,80
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m			225,7393	6,69
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m			6,0000	3,59
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,3063	37,80
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0861	13,52
11244/ORSE	Martelo com unha	un			0,1566	48,95
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,1705	18,75
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un			0,0014	44,02
11243/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0381	28,00
01602/ORSE	Massa acrílica	l			126,0792	6,72
43651/SINAPI	Massa acrilica para superficies internas e externas	kg			338,2410	5,18
04059/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x l1/l 2)	m			7,3566	28,10
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un			0,0861	15,40
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr			5,3585	7,00
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l			7,6826	5,61
10788/ORSE	Pá quadrada	un			0,8557	36,90
09901/ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2			2,6400	520,00
37400/SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un			8,0000	71,05

135

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
01691/ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un			10,0000	0,88
04351/SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	un			4,0000	18,49
04384/SINAPI	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	un			4,0000	24,93
40547/SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento			4,9394	30,30
40552/SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento			13,4931	51,94
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg			1,8600	63,50
04453/ORSE	Peça em Madeira massaranduba serrada 10cm x 20cm (0,02 m³/m)	m			51,6800	137,60
04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			0,8736	159,04
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			2,1996	137,75
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			1,2836	138,48
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			30,3120	130,12
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			2,8220	129,48
01726/ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	m			3,0200	112,52
09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m			8,4000	20,61
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un			3,1321	27,11
37395/SINAPI	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento			0,4954	44,86
06893/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	m2			22,6380	640,86
06897/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m2			13,5030	106,42
01772/ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un			1,0000	2.109,70
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2			6,0000	285,00
13651/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un			14,0000	20,19
13655/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un			2,0000	13,05
08963/ORSE	Planta - Croton	un			46,0000	5,99
10295/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un			4,0000	505,67
09580/ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un			7,0000	451,49
01784/ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	un			1,0000	0,79
04741/SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			0,2902	130,12
39995/SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3			0,1356	439,92
04491/SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			3,2569	11,16
13797/ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2			19,9700	555,55
01825/ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un			3,0000	871,98
01826/ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un			4,0000	1.140,45
14570/ORSE	Portão de abrir em gradil Nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, Belgo ou similar, inclusive ferragens e acessórios	m2			34,1200	750,00
11708/ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	pç			25,1440	394,28

436

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
11142/ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	un			4,0000	850,22
10593/ORSE	Praio simples 30cm	un			0,0103	19,57
20247/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg			0,1947	19,03
05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg			45,1184	18,32
05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg			1,1192	17,19
05073/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg			0,1010	17,52
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg			4,3028	17,52
05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg			1,0400	17,19
40304/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg			0,0780	21,22
10596/ORSE	Protetor auricular	un			30,5551	4,85
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			12,1481	18,00
10790/ORSE	Prumo de face	un			0,0381	25,95
38116/SINAPI	Pulsador campainha 10a, 250v (apenas modulo)	un			1,0000	4,17
06925/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN,Tigre ou similar	un			1,0000	312,83
01906/ORSE	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. n°21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un			5,0000	29,99
12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un			11,0000	128,73
13791/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un			5,0000	58,55
06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un			1,0000	13,61
01951/ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	un			2,0000	60,87
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un			0,0861	44,00
34357/SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg			46,0951	5,28
02540/ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg			112,5974	3,50
37329/SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg			0,2152	111,30
00536/SINAPI	Revestimento para parede, em ceramica esmaltada, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2			115,9804	28,14
14237/ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m			441,7380	2,07
08876/ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m			1.302,9171	28,38
07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m			9,7000	63,35
13424/ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	un			3,0000	60,24
11250/ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un			1,5955	17,50
01995/ORSE	Rufo chapa alumínio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	m			11,8500	128,55
11757/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado	un			2,0000	32,00
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			188,9266	5,66
04517/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m			3,4250	3,90
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			1.354,3439	0,08
06085/SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l			2,1700	6,67
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un			0,0012	750,89
11247/ORSE	Serra mármore	un			0,0381	327,80
10577/ORSE	Serrote 40cm	un			0,0930	36,00
		m3			4,8988	46,78

137

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibiliza cao de bomba), sem o lancamento					
13133/ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916 330*, Tigre ou similar.	un			8,0000	49,89
06136/SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un			5,0000	210,00
02016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un			1,0000	337,49
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l			5,5580	69,74
38099/SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalac ao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un			2,0000	1,09
02064/ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3 /16" com parafuso e porca 5/8"	un			5,0000	220,54
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou eq uivalente da regiao - bruta	m			23,3021	15,54
06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou eq uivalente da regiao - bruta	m			2,6202	22,68
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			1,2895	18,58
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un			0,0012	63,02
02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2			5,8200	510,10
10423/SINAPI	Tanque de louca branca, suspenso, *20* l	un			1,0000	373,77
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un			0,0380	60,00
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un			0,0380	32,30
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un			0,0553	49,00
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un			0,1017	29,00
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un			0,0659	27,49
07098/SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un			1,0000	3,60
07097/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	un			1,0000	7,14
34557/SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m			41,6382	1,96
02187/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, com p=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un			3.424,7000	1,00
12841/ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marc a Simonassi ou similar	un			187,7750	5,37
02208/ORSE	Terra vegetal	m3			18,5600	214,28
12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocaç ão	m			18,1000	38,64
02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un			631,0400	0,60
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l			106,1442	32,87
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l			63,0396	21,51
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un			45,0000	10,40
38102/SINAPI	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	un			1,0000	7,25
11830/SINAPI	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e torneira metalicos e balao plastico	un			2,0000	28,69
13417/SINAPI	Torneira metalica cromada cano curto, sem bico, sem arejador, de parede, para tanque e uso geral, 1/2" ou 3/4"	un			1,0000	97,03
14004/ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	un			1,0000	186,45

138

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
MATERIAIS						
02257/ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un			10,0000	109,20
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un			1,0000	2,13
10586/ORSE	Torquesa	un			0,0072	39,00
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			922,3439	0,85
10583/ORSE	Trincha 3"	un			3,1321	11,98
21012/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	m			6,6000	51,49
21013/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4, 40* kg/m (nbr 5580)	m			13,2000	67,19
02308/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m			6,5220	51,49
02309/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m			24,3488	46,59
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de pa rede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m			6,0000	5,51
09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			32,0000	14,17
20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			3,8380	37,04
09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			80,0000	6,19
09838/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m			8,0000	10,22
09862/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	m			4,8000	29,50
09866/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	m			3,2000	19,99
09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m			1,0000	7,47
09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m			210,0000	3,91
02360/ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un			2,0000	6,34
02378/ORSE	Vale transporte	un			561,3901	4,50
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un			10,0000	42,79
37588/SINAPI	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com t ampao plastico	un			1,0000	66,06
38643/SINAPI	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	un			2,0000	52,50
PESSOAL						
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h			0,4965	7,05
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h			39,8140	7,05
00378/SINAPI	Armador (horista)	h			33,7830	9,00
04760/SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h			86,8467	9,00
04759/SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h			11,1570	9,00
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h			0,5867	7,05
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h			247,2535	8,57
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h			839,4660	9,00
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h			658,1020	9,00
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h			97,1874	9,00
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h			7,0546	8,60
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h			81,1840	58,65
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h			14,3440	9,00
44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h			25,9200	7,84

139

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT
PESSOAL						
04755/SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h			60,3152	8,80
04069/SINAPI	Mestre de obras (horista)	h			359,4624	29,94
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h			4,3090	8,61
04234/SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h			2,9566	11,41
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h			0,6676	10,91
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h			608,5830	9,00
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h			692,8560	9,00
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h			5,4350	9,00
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h			4.300,3767	6,90
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h			6,4350	9,00
SERVIÇO DE TERCEIRO						
04890/ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (existente)	m2			388,3400	10,00
06972/ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (novo)	m2			50,7000	10,00
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh			20,8965	0,92
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			2,6528	300,00
00014/ORSE	Polimento de piso de alta resitência - existente	m2			388,3400	30,00
13856/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação , exclusive puxador	m2			1,8900	952,95
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un			691,9749	5,00
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			30,5551	12,54
14581/ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2			133,0976	27,96
02429/ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m2			6,3500	165,00
02433/ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	m2			23,8100	888,55

140

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

141

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPO CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

Cod. Empreendimento: 00104

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO

Ref : Julho/2025-1

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.829/0001-60

Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
INFRA-ESTRUTURA/Redes de Drenagem/Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços(2)				
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	160,53	200,65
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	453,13	566,37
INFRA-ESTRUTURA/Redes de Esgotos/Lastros, Lajes e Berços(2)				
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	27,83	34,78
02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	193,22	241,51
INFRA-ESTRUTURA/Terraplenagem/Escavação Manual em Área Urbana(2)				
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, pr ofundidade até 1,50m	m3	55,64	69,54
02498/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, pr ofundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	83,46	104,32
INFRA-ESTRUTURA/Terraplenagem/Execução de Cortes e Aterros(1)				
02529/ORSE	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	m3	5,53	6,91
INFRA-ESTRUTURA/Urbanismo e Sinalização/Sinalização Vertical(2)				
12884/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com s eta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emer gência- Placa S2	un	23,88	29,85
12888/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "E xtintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	16,74	20,92
OBRAS CIVIS/Coberturas/Complementos(1)				
00290/ORSE	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	146,72	183,39
OBRAS CIVIS/Coberturas/Madeiramento(4)				
10215/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principa is	m2	163,51	204,37
04748/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	171,64	214,53
00209/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	1.352,12	1.690,01
12835/ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâ mica	m2	16,58	20,72
OBRAS CIVIS/Coberturas/Telhamento(4)				
00248/ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	7,86	9,82
00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	33,12	41,40
11618/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento d e 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	55,91	69,88
00230/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clar a, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	56,00	69,99
OBRAS CIVIS/Conversão InfoWOrca(18)				
03309/ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimen to de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia gro ssa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	494,85	618,51
03308/ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	563,19	703,93
03[illegible]9/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,74	8,42
06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lança do, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12m m (05 usos)	m3	2.426,09	3.032,37
07369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lança do, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12m m (05 usos)	m3	2.454,51	3.067,89
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	580,81	725,95
09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	42,00	52,50
07842/ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	212,15	265,17
06082/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03 10/2022	un	358,43	448,00
03278/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de p vc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	202,64	253,28
03285/ORSE	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc f lexível sanfonado Ø 3/4"	pt	207,74	259,65
03298/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 1 2), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	226,14	282,65
03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive ba tentes e ferragens	un	1.742,87	2.178,41
03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive ba tentes e ferragens	un	2.011,34	2.513,97
12235/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjun tores	un	432,58	540,68
03318/ORSE		m2	38,87	48,58

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPO CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

Cod. Empreendimento: 00104
Ref : Julho/2025-1
Moeda : R$

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ :
13.096.829/0001-60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
OBRAS CIVIS/Conversão InfoWOrca(18)				
	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit			
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	32,25	40,31
06410/ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	27,17	33,96
OBRAS CIVIS/Diversos/Alambrados e Gradis(3)				
12127/ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, 1 = 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	482,84	603,50
13779/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	759,55	949,36
13780/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	1.032,84	1.290,95
OBRAS CIVIS/Diversos/Paisagismo(4)				
10234/ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	35,94	44,92
08817/ORSE	Planta - Croton, fornecimento e plantio	un	8,40	10,50
09880/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	550,43	687,98
09[illegible]/ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	864,42	1.080,44
OBRAS CIVIS/Diversos/Urbanização de Parques e Praças(1)				
12628/ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	2.850,24	3.562,52
OBRAS CIVIS/Elevações/Alvenarias de Vedação(3)				
00153/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	104,61	130,75
09382/ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m2	82,25	102,80
00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	110,46	138,06
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Esquadrias de Alumínio(3)				
11941/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	508,01	634,96
13049/ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	598,56	748,14
13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m2	802,26	1.002,74
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Esquadrias de Ferro(2)				
08613/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	248,73	310,89
13899/ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m2	323,71	404,61
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Esquadrias de Madeira(3)				
01[illegible]/ORSE	Batente em madeira de lei 1 = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	340,77	425,93
01757/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	871,98	1.089,89
01800/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	un	1.140,45	1.425,45
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Ferragens(2)				
08957/ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	89,52	111,89
12632/ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	261,50	326,85
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Vidros Lisos(1)				
01878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	165,00	206,23
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Vidros Temperados(3)				
09565/ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	m2	520,00	649,95
13095/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2	952,95	1.191,09
01885/ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02 10/2021	m2	888,55	1.110,60
OBRAS CIVIS/Estruturas/Armaduras Convencionais(2)				
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	13,30	16,62
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	12,38	15,47

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPO CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

Cod. Empreendimento: 00104

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO

Ref : Julho/2025-1

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.939/0001-60

Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
OBRAS CIVIS/Estruturas/Concreto Armado(1)				
09948/ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	58,20	72,74
OBRAS CIVIS/Estruturas/Concreto Simples(6)				
00124/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	516,18	645,17
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	592,67	740,78
00125/ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	542,02	677,47
00127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	552,39	690,43
07692/ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	50,61	63,26
00128/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3	50,61	63,26
OBRAS CIVIS/Estruturas/Formas(2)				
00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	193,21	241,49
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	80,99	101,23
OBRAS CIVIS/Fundações/Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações(3)				
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x 0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	527,00	658,70
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	566,83	708,48
00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m3	534,02	667,47
OBRAS CIVIS/Fundações/Aterros / Reaterros / Compactações(2)				
00076/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	18,55	23,19
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	37,08	46,35
OBRAS CIVIS/Fundações/Formas para Fundações(3)				
00080/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	111,50	139,36
00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	94,44	118,04
00079/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	119,71	149,63
OBRAS CIVIS/Instalações de Combate a Incêndio/Equipamentos para Combate a Incêndio(1)				
01511/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	229,84	287,28
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Fusíveis, Disjuntores e Chaves(3)				
07994/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	50,82	63,52
07995/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	78,82	98,52
08417/ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	20,15	25,19
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Interligações até Quadro Geral - Eletrodu				
00[illegible]3/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	8,29	10,36
00[illegible]5/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	12,26	15,32
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	17,25	21,56
00356/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	24,36	30,45
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,23	4,04
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Luminárias Externas(1)				
13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	77,29	96,60
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Luminárias Internas(1)				
13656/ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	81,56	101,94
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Pontos de Suprimento de Energia Convencio				
00647/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	243,24	304,03
00642/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	294,51	368,11
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Pontos de Suprimento de Telefone(1)				
00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	6,13	7,66
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Postes Tubulares de Ferro Galvanizado(1)				
14031/ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	un	1.032,97	1.291,11
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Subestação Transformadora em Poste(1)				
14070/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	12,99	16,24
OBRAS CIVIS/Instalações Hidráulicas/Reservatórios(1)				

144

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
OBRAS CIVIS/Instalações Hidráulicas/Reservatórios(1)				
01430/ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1.757,69	2.196,94
OBRAS CIVIS/Instalações Hidráulicas/Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável(2)				
09276/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	60,18	75,22
01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25 mm	un	117,94	147,41
OBRAS CIVIS/Instalações Sanitárias/Caixas de Inspeção(1)				
01701/ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	50,72	63,39
OBRAS CIVIS/Instalações Sanitárias/Filtros e Sumidouros(1)				
09960/ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2.457,80	3.072,00
OBRAS CIVIS/Instalações Sanitárias/Fossas Sépticas(1)				
10320/ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, d imensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	22.703,51	28.377,12
OBRAS CIVIS/Instalações Sanitárias/Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto(5)				
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	77,29	96,60
01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	119,68	149,59
01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	109,15	136,43
01[illegible]/ORSE	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	24,88	31,10
01528/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	69,47	86,83
OBRAS CIVIS/Louças e Metais/Louças e Metais Sanitários(10)				
13064/ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	752,35	940,36
13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	110,91	138,63
13112/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	221,77	277,19
13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	221,77	277,19
04286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	39,30	49,12
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	74,45	93,06
13568/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1.274,08	1.592,47
12982/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1.627,35	2.034,02
07350/ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	667,56	834,38
12[illegible]/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1.851,94	2.314,74
OBRAS CIVIS/Pavimentação/Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência(3)				
05022/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	m2	10,00	12,50
07343/ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m2	10,00	12,50
02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	30,38	37,97
OBRAS CIVIS/Pinturas e Tratamentos/Latex PVA(5)				
02279/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	15,40	19,25
08624/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	21,20	26,50
02288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	18,84	23,55
02285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	16,79	20,99
02282/ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	8,27	10,34
OBRAS CIVIS/Pinturas e Tratamentos/Tratamentos de Superfícies(1)				
02341/ORSE	Impermeabilizaçao flexivel, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	57,68	72,09
OBRAS CIVIS/Provisório/Provisórios(11)				
10555/ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	3,79	4,74
10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,90	4,87
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	3,82	4,77
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	3,89	4,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPI CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ :
13.096.029/0001-60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
OBRAS CIVIS/Provisório/Provisórios(11)				
10601/ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	h	3,87	4,84
10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	3,97	4,96
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,87	4,84
10553/ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	4,03	5,04
10594/ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	3,79	4,74
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,97	4,96
10603/ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	4,70	5,87
OBRAS CIVIS/Revestimentos de Tetos e Paredes/Argamassas(6)				
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânic a e transporte	m3	525,86	657,27
01905/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit o u similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45 x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	m3	702,46	878,00
01906/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e t ransporte	m3	410,19	512,70
03407/ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	1,52	1,90
04303/ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	2,44	3,05
01[illegible]/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1: 2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	36,09	45,11
OBRAS CIVIS/Revestimentos de Tetos e Paredes/Azulejos e Cerâmicas(4)				
07324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/defi cientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa indus trializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	153,92	192,38
07323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes vi suais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regular ização de base	m2	672,90	841,06
11369/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha ga leria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializa da ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	82,55	103,18
07172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industriali zada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboç o - Rev 04	m2	86,50	108,12
OBRAS CIVIS/Revestimentos de Tetos e Paredes/Peitoris e Tampos de Balcões(1)				
01988/ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	129,62	162,01
OBRAS CIVIS/Serviços Preliminares/Demolições / Remoções(2)				
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	18,55	23,19
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	31,24	39,05
OBRAS CIVIS/Serviços Preliminares/Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização(1)				
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/20 22	m2	377,96	472,41
OBRAS CIVIS/Serviços Preliminares/Serviços Iniciais de Obras Civis(2)				
0[illegible]/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roça gem e queima	m2	4,64	5,80
00005/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	2.136,62	2.670,56
SINAPI(141)				
88238/SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	21,98	27,47
88239/SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	21,80	27,25
103333/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal d e 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com pr eparo manual. af 12/2021	m2	109,21	136,50
87369/SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média ú mida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedaç ão, preparo manual. af 08/2019	m3	715,09	893,79
100475/SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) c om adição de impermeabilizante, preparo mecânico com betoneira 4 00 l. af 08/2019	m3	758,93	948,59
88629/SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af 08/2019	m3	660,00	824,93
87296/SINAPI	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de veda ção, preparo mecânico com betoneira 600 l. af 08/2019	m3	552,17	690,16
87373/SINAPI	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida) p ara contrapiso, preparo manual. af 08/2019	m3	719,61	899,44
92767/SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado uti lizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af 06/2022	kg	16,51	20,64
92768/SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado uti lizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	14,66	18,32
88245/SINAPI	Armador com encargos complementares	h	26,14	32,67
94273/SINAPI		m	41,10	51,37

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (141)				
	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af 01/2024			
88247/SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	22,39	27,99
88256/SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro com encargos complementares	h	26,21	32,76
88831/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - c hi diurno. af 05/2023	chi	0,44	0,55
88830/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - c hp diurno. af 05/2023	chp	1,98	2,47
88826/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - d epreciação. af 05/2023	h	0,36	0,45
88827/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - j uros. af 05/2023	h	0,08	0,10
88828/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m anutenção. af 05/2023	h	0,39	0,49
88829/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m ateriais na operação. af 05/2023	h	1,15	1,44
89226/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - c hi diurno. af 05/2023	chi	1,82	2,27
89225/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - c hp diurno. af 05/2023	chp	5,74	7,17
89221/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - d epreciação. af 05/2023	h	1,48	1,85
89222/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - j uros. af 05/2023	h	0,34	0,43
89223/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - m anutenção. af 05/2023	h	1,62	2,02
89224/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - m ateriais na operação. af 05/2023	h	2,30	2,87
91933/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, p ara circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	17,07	21,34
91930/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, par a circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	9,84	12,30
98111/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, di âmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	42,78	53,47
88260/SINAPI	Calceteiro com encargos complementares	h	26,14	32,67
88[illegible]/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	h	25,06	31,32
88[illegible]/SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	25,92	32,40
91534/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af 08/2015	chi	30,12	37,65
91533/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af 08/2015	chp	38,02	47,52
91529/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af 08/2015	h	0,86	1,07
91530/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af 08/2015	h	0,23	0,29
91531/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af 08/2015	h	1,07	1,34
91532/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af 08/2015	h	6,83	8,54
103674/SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2 022 ps	m3	619,50	774,31
102487/SINAPI	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. af 05/2021	m3	610,38	762,91
94963/SINAPI	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	455,41	569,22
94971/SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021	m3	510,16	637,65
94972/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021	m3	527,29	659,06
94968/SINAPI		m3	408,47	510,55

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPI CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA — Cod. Empreendimento: 00104

PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO — Ref : Julho/2025-1

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.829/0001-60 — Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (141)				
	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021			
87632/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	45,05	56,31
91285/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno. af 08/2015	chi	1,11	1,39
91283/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno. af 08/2015	chp	11,87	14,84
91279/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - depreciação. af 08/2015	h	0,91	1,14
91280/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros. af 08/2015	h	0,20	0,25
91281/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - manutenção. af 08/2015	h	1,14	1,42
91282/SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação. af 08/2015	h	9,62	12,02
92799/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022	kg	12,01	15,01
92800/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af_06/2022	kg	10,96	13,70
95308/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	h	0,17	0,21
95309/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	h	0,21	0,26
95314/SINAPI	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	h	0,21	0,26
95316/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	h	0,55	0,69
95324/SINAPI	Curso de capacitação para azulejista ou ladrilheiro (encargos complementares) - horista	h	0,28	0,35
95328/SINAPI	Curso de capacitação para calceteiro (encargos complementares) - horista	h	0,21	0,26
95329/SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista	h	0,26	0,33
95330/SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	h	0,21	0,26
95332/SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	h	0,70	0,87
95335/SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	0,34	0,43
95402/SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	h	1,82	2,27
95[illegible]/SINAPI	Curso de capacitação para marmorista/graniteiro (encargos complementares) - horista	h	0,27	0,34
95405/SINAPI	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	h	1,34	1,67
95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	0,15	0,19
95357/SINAPI	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	h	0,27	0,34
95360/SINAPI	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	h	0,26	0,33
95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	0,40	0,50
95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	0,30	0,38
104789/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m3	200,47	250,57
97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m2	22,82	28,52
88264/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	26,66	33,32
91854/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	9,23	11,54
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	25,62	32,02
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	128,07	160,07
93679/SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 10/2022	m2	111,22	139,01
92273/SINAPI	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. af_09/2020	m	18,88	23,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (141)				
00137/PMC	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	88,57	110,70
91985/SINAPI	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	25,01	31,26
91984/SINAPI	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	15,54	19,42
101963/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af 11/2020	m2	173,19	216,47
95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af 01/2024	m2	36,86	46,07
97599/SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 09/2024	un	15,98	19,97
88274/SINAPI	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	25,77	32,21
90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	67,49	84,36
00139/PMC	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m2	65,53	81,91
88277/SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	24,06	30,07
88294/SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	30,10	37,62
88297/SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	29,03	36,28
97740/SINAPI	Peça circular pré-moldada, volume de concreto acima de 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af 03/2024	m3	2.044,87	2.555,88
97738/SINAPI	Peça circular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de fibra de polipropileno aproximada de 6 kg/m³. af_03/2024 ps	m3	3.768,60	4.710,37
88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	26,33	32,91
104162/SINAPI	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af 06/2022	m2	92,17	115,20
91278/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno. af 08/2015	chi	0,73	0,91
91277/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af 08/2015	chp	11,01	13,76
91273/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depreciação. af 08/2015	h	0,58	0,72
91274/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juros. af_08/2015	h	0,15	0,19
91275/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manutenção. af 08/2015	h	0,72	0,90
91276/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - materiais na operação. af 08/2015	h	9,56	11,95
95277/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chi diurno. af 05/2023	chi	0,75	0,94
95276/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chp diurno. af 05/2023	chp	3,55	4,44
95272/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - depreciação. af 05/2023	h	0,61	0,76
95273/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - juros. af_05/2023	h	0,14	0,18
95274/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - manutenção. af 05/2023	h	0,47	0,59
95275/SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - materiais na operação. af 05/2023	h	2,33	2,91
101624/SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. af_08/2020	m3	247,21	308,99
101618/SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af 08/2020	m3	233,76	292,18
05679/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af 06/2014	chi	63,12	78,89
05678/SINAPI		chp	143,62	179,51

149

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (141)				
	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af 06/2014			
88857/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação. af 06/2014	h	26,12	32,65
88858/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros. af 06/2014	h	6,90	8,62
05664/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção. af 06/2014	h	32,65	40,81
53786/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - materiais na operação. af 06/2014	h	47,85	59,81
87267/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af 02/2023 pe	m2	61,00	76,24
95[illegible]/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	42,26	52,82
91693/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af 08/2015	chi	29,16	36,45
91692/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af 08/2015	chp	30,48	38,10
91688/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af 08/2015	h	0,11	0,14
91689/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af 08/2015	h	0,02	0,03
91690/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af 08/2015	h	0,07	0,09
91691/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af 08/2015	h	1,25	1,56
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	21,70	27,12
86881/SINAPI	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	218,98	273,70
98065/SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af 12/2020	un	8.279,73	10.348,83
91946/SINAPI	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	9,47	11,84
86874/SINAPI	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	480,61	600,71
86[illegible]/SINAPI	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	873,49	1.091,78
91993/SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	41,78	52,22
91991/SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	32,31	40,38
86914/SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	102,04	127,54
86877/SINAPI	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	71,86	89,82
95471/SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	724,10	905,05
95472/SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	732,39	915,41
90587/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af 06/2015	chi	0,54	0,67
90586/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af 06/2015	chp	1,35	1,69
90582/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af 06/2015	h	0,44	0,55
90583/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af 06/2015	h	0,10	0,13
90584/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af 06/2015	h	0,34	0,43
90585/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015	h	0,47	0,59

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 08/10/2025 15:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

150

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com prep	UNID
103333/SINAPI	aro manual. af_12/2021	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34557 /SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	0,5800	1,96	1,14
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4166	0,85	2,90
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4166	1,43	4,89
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4166	0,08	0,27
37395 /SINAPI	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento	0,0069	44,86	0,31
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2000	0,78	1,72
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2166	0,61	0,74
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2000	1,31	2,88
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2166	1,39	1,69
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4166	2,46	8,40
07267 /SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 6 furos na horizontal de 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	un	37,7400	0,49	18,49
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,0215	0,76	1,54
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	1,7969	1,25	2,25
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0120	100,00	1,20
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2424	6,90	18,12
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,2466	9,00	42,74

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	109,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	27,29	136,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	07267 /SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 6 furos na horizontal de 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	un	37,7400
M	34557 /SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5*	m	0,5800
M	37395 /SINAPI	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento	0,0069
O	87369 /SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria	m3	0,0105
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,2000
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x	UNID
94273/SINAPI	base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2450	0,61	0,15
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2296	1,31	0,30
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2450	1,39	0,34
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2296	0,78	0,18
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4746	0,08	0,04
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4746	1,43	0,68
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4746	0,85	0,40
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4746	2,46	1,17
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0085	100,00	0,85
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,8693	0,76	0,66
04059 /SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x 11/12)	m	1,0050	28,10	28,24
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,2345	9,00	4,46
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2502	6,90	3,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	41,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	10,27	51,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0066
M	04059 /SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x 11/12)	m	1,0050
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2296
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2296
O	88629 /SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	m3	0,0018

CÓDIGO	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento AS	UNID
13064/ORSE	TRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0005	187,68	0,09
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0015	49,00	0,07
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0010	60,00	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento AS TRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	UNID
13064/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0010	32,30	0,03
13813 /ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	un	1,0000	232,40	232,40
13859 /ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	un	1,0000	277,01	277,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0030	13,50	0,04
06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	1,0000	8,86	8,86
06141 /SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,0000	4,84	4,84
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0114	10,87	0,12
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0040	73,93	0,30
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0010	20,11	0,02
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0017	27,49	0,05
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,5090	14,00	7,13
00669 /ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	1,0000	26,55	26,55
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0076	194,68	1,48
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5600	0,27	0,15
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0040	7,00	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3988	4,50	1,79
04325 /ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	un	1,0000	98,89	98,89
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0007	18,58	0,01
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0028	29,00	0,08
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0224	205,00	4,59
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0003	38,09	0,01
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0003	19,57	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0224	4,85	0,11
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0090	18,00	0,16
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5000	6,90	36,46
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,5000	9,00	47,56
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,5090	5,00	2,55
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0224	12,54	0,28
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0020	300,00	0,60

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento AS TRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	UNID
13064/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	39,75	MATERIAL	664,91	CUSTO TOTAL	752,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	188,01	940,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

+ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00669 /ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	1,0000
M 00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5600
M 04325 /ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	un	1,0000
M 13813 /ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	un	1,0000
M 13859 /ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	un	1,0000
M 06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	1,0000
M 06141 /SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,5000
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	2,5000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5000

CÓDIGO	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
12127/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0007	10,87	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

151

CÓDIGO	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
12127/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0013	4,85	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0013	205,00	0,27
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
09408 /ORSE	Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4"	un	1,0000	475,97	475,97
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0196	4,50	0,09
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0013	12,54	0,02
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,70	MATERIAL	476,92	CUSTO TOTAL	482,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	120,66	603,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	09408 /ORSE	Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4"	un	1,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13110/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13110/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0013	4,85	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0013	205,00	0,27
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0196	4,50	0,09
02062 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000	104,04	104,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7+ cm)	par	0,0007	10,87	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0013	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,70	MATERIAL	104,99	CUSTO TOTAL	110,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	27,72	138,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13110/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 02062 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13112/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0196	4,50	0,09
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,87	0,01
13877 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000	214,90	214,90
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0013	4,85	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0013	205,00	0,27
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	9,00	5,71

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13112/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0013	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,70	MATERIAL	215,85	CUSTO TOTAL	221,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	55,42	277,19	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 13877 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13113/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0013	205,00	0,27
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0196	4,50	0,09
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0013	4,85	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,87	0,01
13877 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000	214,90	214,90

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UNID
13113/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0013	12,54	0,02
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,70	MATERIAL	215,85	CUSTO TOTAL	221,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	55,42		277,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	13877 /ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	1,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Cabo de cobre flexivel isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91933/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1520	0,85	0,13
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1520	1,43	0,22
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1520	0,08	0,01
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1520	2,46	0,37
21127 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0094	4,65	0,04
01020 /SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, anticha ma bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 10 mm2	m	1,2434	10,71	13,32
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1520	0,86	0,13

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Cabo de cobre flexivel isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91933/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1520	1,26	0,19
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0788	9,00	1,50
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,0788	7,05	1,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	17,07	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,27		21,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01020 /SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condu	m	1,2434
M	21127 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0094
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0760
O	88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,0760

CÓDIGO	Cabo de cobre flexivel isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91930/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1020	0,85	0,09
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1020	1,43	0,15
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1020	2,46	0,25
00982 /SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, sec ao nominal 6 mm2	m	1,2434	5,88	7,31
21127 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0094	4,65	0,04
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1020	0,08	0,01
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1020	1,26	0,13
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1020	0,86	0,09
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0529	9,00	1,01
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,0529	7,05	0,79

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,84	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,46		12,30

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91930/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00982 /SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	m	1,2434
M	21127 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0094
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0510
O	88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,0510

CÓDIGO	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	UNID
14070/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,85	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	10,87	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	205,00	0,21
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
03283 /ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m	1,0200	8,30	8,47
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0176	4,50	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	14,00	0,31
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1100	6,90	1,60

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	UNID
14070/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1100	9,00	2,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	5,00	0,11
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	12,54	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,75	MATERIAL	9,15	CUSTO TOTAL	12,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,25	16,24

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03283 /ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m	1,0200
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1100
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1100
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1100
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1100

CÓDIGO	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	UNID
01430/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	20,11	0,03
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0066	73,93	0,49
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0191	10,87	0,21
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0013	18,58	0,02
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1200	0,00	0,00
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	0,1200	46,78	5,61

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

153

CÓDIGO	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	UNID
01430/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,6634	4,50	2,99
01951 /ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	un	1,0000	60,87	60,87
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
03878 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	un	1,0000	11,26	11,26
03876 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	un	2,0000	4,48	8,96
03482 /SINAPI	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	un	2,0000	5,11	10,22
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
00073 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	un	1,0000	14,65	14,65
00072 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	un	1,0000	47,35	47,35
00071 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	un	2,0000	29,24	58,48
11830 /SINAPI	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e torneira metalicos e bal ao plastico	un	1,0000	28,69	28,69
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0016	32,30	0,05
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0016	60,00	0,10
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0024	49,00	0,12
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0028	27,49	0,08
03884 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	un	2,0000	2,28	4,56
09862 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	m	2,4000	29,50	70,80
09866 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	m	1,6000	19,99	31,98
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0149	18,00	0,27
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0374	4,85	0,18
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0004	19,57	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	UNID
01430/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0004	38,09	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8452	14,00	11,83
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0066	7,00	0,05
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0125	194,68	2,43
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0044	29,00	0,13
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	6,7000	0,27	1,81
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0374	205,00	7,67
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
00462 /ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	1,0000	1.175,90	1.175,90
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0050	13,50	0,07
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0432	9,00	0,82
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0432	9,00	0,82
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,1944	6,90	61,17
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	4,0000	9,00	76,09
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0216	9,00	0,41
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0374	12,54	0,47
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	300,00	0,99
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8452	5,00	4,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	65,91	MATERIAL	1.612,68	CUSTO TOTAL	1.757,69	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	439,25	2.196,94

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00462 /ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	1,0000
M	00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	6,7000
M	01951 /ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	un	1,0000
M	00071 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	un	2,0000
M	00072 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	UNID
01430/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 00073 /SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	un	1,0000
M 03482 /SINAPI	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	un	2,0000
M 03876 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	un	2,0000
M 03878 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	un	1,0000
M 03884 /SINAPI	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	un	2,0000
M 09862 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	m	2,4000
M 09866 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	m	1,6000
M 11830 /SINAPI	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e torneira metalicos e balao plastico	un	1,0000
O 00127 /ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,1200
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
04429/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1010	6,69	0,68
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,1920	0,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3259	4,50	1,47
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	43,5200	0,60	26,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0009	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0009	11,60	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
04429/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0003	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0181	4,85	0,09
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0007	12,00	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0181	205,00	3,71
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	44,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0007	18,58	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0005	18,80	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3080	0,36	0,11
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0238	138,48	3,30
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0079	137,75	1,09
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	18,32	1,68
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	30,99	0,48
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	30,99	1,42
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,4070	5,66	2,30
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,3080	0,22	0,07
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,1132	44,17	5,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0130	100,00	1,30
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4093	14,00	5,73

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

454

CÓDIGO	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
04429/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,7700	0,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0005	18,75	0,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0596	101,30	6,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,7274	1,25	4,66
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	20,2878	0,76	15,42
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0046	9,31	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0607	9,00	1,15
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,4421	9,00	8,41
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,3225	9,00	25,16
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,1952	6,90	32,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0181	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4093	5,00	2,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	31,58	MATERIAL	90,98	CUSTO TOTAL	160,53	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	40,12	200,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00085 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	0,3060
O	00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0380
O	00141 /ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	0,7700
O	00155 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia	m2	0,6400
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,1250
O	03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	0,4800
O	03318 /ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	0,4800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	UNID
98111/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	16.149,52	0,00
	MATERIAL				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0019	0,89	0,00
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1516	0,61	0,09
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1669	0,78	0,13
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1669	1,31	0,22
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0019	0,01	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3204	0,08	0,03
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3204	1,43	0,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3204	0,85	0,27
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3204	2,46	0,79
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1516	1,39	0,21
34643 /SINAPI	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm (incluida tampa sem escotilha)	un	1,0000	33,49	33,49
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	0,0010	6,64	0,01
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0155	100,00	1,55
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1548	6,90	2,26
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1704	9,00	3,24
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0019	10,91	0,04

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	42,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	10,69	53,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	34643 /SINAPI	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm (incluida tampa	un	1,0000
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,1384
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,1088
O	01618 /SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	m3	0,0141

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	UNID
02797/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	UNID
02797/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0004	28,00	0,01
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001	39,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0514	4,85	0,25
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0206	18,00	0,37
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0013	36,90	0,05
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0007	15,40	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0004	25,95	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	20,90	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,1632	14,00	16,28
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	48,95	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0025	11,60	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0025	10,22	0,03
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0004	327,80	0,13
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	3,2000	9,14	29,25
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0007	13,52	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0018	12,00	0,02
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0014	18,80	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,9315	4,50	4,19
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	114,2400	0,00	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0090	7,00	0,06
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,2574	6,69	1,72
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0171	194,68	3,33
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2886	44,17	12,75
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0019	18,58	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	37,80	0,02
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0007	44,00	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0514	205,00	10,54
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	UNID
02797/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	50,2188	0,76	38,17
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0228	137,75	3,14
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0640	30,99	1,98
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1170	30,99	3,63
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	1,2800	0,36	0,46
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	1,2800	0,22	0,28
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0069	13,50	0,09
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0023	20,11	0,05
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0090	73,93	0,67
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0263	10,87	0,29
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,2340	18,32	4,29
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0014	18,75	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0013	187,68	0,24
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0078	100,00	0,78
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1999	101,30	20,25
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0117	9,31	0,11
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	15,0259	1,25	18,78
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,0374	5,66	5,87
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0683	138,48	9,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,4184	6,90	93,60
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,1312	9,00	21,52
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3,6008	9,00	68,50
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,2756	9,00	5,24
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,1632	5,00	5,82
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0514	12,54	0,64
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0046	300,00	1,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	89,36	MATERIAL	256,29	CUSTO TOTAL	453,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,14	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	113,24		566,37

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

155

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	UNID
02797/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00085 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	0,7800
O	00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,1090
O	00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	3,2000
O	00155 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia	m2	1,6800
O	01908 /ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	1,4400
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,4480
O	03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	1,4400

CÓDIGO	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores ver de ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	UNID
13779/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11707 /ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	pç	0,4000	1.284,75	513,90
11708 /ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	pç	0,4000	394,28	157,71
12678 /ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	pç	2,4000	12,99	31,18
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14581 /ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2	2,0300	27,96	56,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	702,79	CUSTO TOTAL	759,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	189,81	949,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	11707 /ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	pç	0,4000
M	11708 /ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	pç	0,4000
M	12678 /ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	pç	2,4000
S	14581 /ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2	2,0300

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores ver de ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	UNID
13780/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09327 /ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde ou preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	pç	0,4000	2.412,26	964,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14581 /ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2	2,4300	27,96	67,94

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	964,90	CUSTO TOTAL	1.032,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	258,11	1.290,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	09327 /ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde ou preta, Belgo ou similar, inclusive postes	pç	0,4000
S	14581 /ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	m2	2,4300

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,60	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	100,00	0,54
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,76	1,72
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0005	10,87	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço tl - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	14,00	0,31
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	194,68	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	4,50	0,08
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	205,00	0,21
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000	9,00	1,90
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1200	6,90	1,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	5,00	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,73	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	6,74	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,68	8,42	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0050
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
07369/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
07369/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0010	979,65	0,98
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0010	246,00	0,25
	MATERIAL				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,69	82,09
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	0,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,9244	14,00	54,94
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	0,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0578	194,68	11,25
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1735	205,00	35,57
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0298	7,00	0,21
02378 /ORSE	Vale transporte	un	3,1388	4,50	14,12
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0065	18,58	0,12
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0043	36,90	0,16
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0020	48,95	0,10
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	36,00	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0694	18,00	1,25
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1735	4,85	0,84
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0013	0,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0013	0,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020	26,89	0,05
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0020	15,15	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0022	37,80	0,08
06193 /SINAPI	Tábua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	1,2200	15,54	18,96
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e	un	32,0000	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

156

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
07369/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	fundo de vigas				
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	32,0000	0,22	7,04
34494 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	0,00	0,00
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	30,99	49,58
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0231	13,50	0,31
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0077	20,11	0,15
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0298	73,93	2,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0887	10,87	0,96
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	0,00	0,00
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	10,8900	0,00	0,00
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,2000	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0043	187,68	0,81
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	0,00	0,00
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	17,19	4,30
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	0,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0900	9,00	191,94
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	6,5800	9,00	125,17
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	21,5200	6,90	313,84
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0154	300,00	4,62
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1735	12,54	2,18
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,9244	5,00	19,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	301,76	MATERIAL	1.789,04	CUSTO TOTAL	2.454,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,24	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	613,38	3.067,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00116 /ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
07369/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	80,0000		
O 03346 /ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,0000		

CÓDIGO	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	UNID
00681/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0033	4,50	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001	194,68	0,02
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0002	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	18,00	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0002	205,00	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0051	14,00	0,07
00664 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1,0000	5,00	5,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	13,50	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000	73,93	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0001	10,87	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0500	9,00	0,95
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0051	5,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0002	12,54	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,45	MATERIAL	5,14	CUSTO TOTAL	6,13	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,53	7,66

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	UNID
00681/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 00664 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0500
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0500

CÓDIGO	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não r	UNID
87632/SINAPI	eforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8430	1,43	1,21
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8430	0,85	0,72
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0582	100,00	5,82
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	20,0924	0,76	15,27
07334 /SINAPI	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l	0,2100	21,69	4,55
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8430	2,46	2,07
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5980	1,39	0,83
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8430	0,08	0,07
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2450	0,78	0,19
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5980	0,61	0,36
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2450	1,31	0,32
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6106	6,90	8,90
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,2502	9,00	4,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	45,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	11,26	56,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,5000
M	07334 /SINAPI	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	l	0,2100
O	87373 /SINAPI	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual. af_08/2019	m3	0,0431
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2450
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,1230

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária	UNID
08613/ORSE	(1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0204	205,00	4,18
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001	39,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	20,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0204	4,85	0,10
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0082	18,00	0,15
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
02308 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	0,6000	51,49	30,89
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4619	14,00	6,47
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0150	0,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0068	194,68	1,32
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036	7,00	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
02309 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,2400	46,59	104,36
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3692	4,50	1,66
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0008	18,58	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0036	73,93	0,27
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0001	0,00	0,00
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0001	0,00	0,00
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0001	0,00	0,00
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0001	0,00	0,00
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0001	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

157

CÓDIGO	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	UNID
08613/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0004	0,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	20,11	0,02
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0001	0,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0104	10,87	0,11
10997 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500	51,84	12,96
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0005	187,68	0,09
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0001	0,00	0,00
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	0,00	0,00
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0001	0,00	0,00
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	0,00	0,00
11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0001	0,00	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0001	0,00	0,00
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	0,0150	46,78	0,70
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0027	13,50	0,04
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0001	0,00	0,00
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	0,00	0,00
11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	0,00	0,00
11273 /ORSE	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0001	0,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0054	9,00	19,13
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0054	9,00	0,10
06110 /SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0027	9,00	0,05
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5243	6,90	36,81
06160 /SINAPI	Soldador (horista)	h	0,5000	9,00	9,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	UNID
08613/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4619	5,00	2,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0204	12,54	0,26
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00	0,54

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	35,54	MATERIAL	170,51	CUSTO TOTAL	248,73	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	62,16	310,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02308 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, 1 = 6000mm NBR 5580	m	0,6000
M 02309 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, 1 = 6000mm NBR 5580	m	2,2400
M 10997 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500
O 00096 /ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m3	0,0150
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,5000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000
O 10594 /ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	0,5000
O 10603 /ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,5000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000
P 06110 /SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5000
P 06160 /SINAPI	Soldador (horista)	h	0,5000

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00363/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0012	4,85	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00363/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
01884 /SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000	2,93	2,93
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0012	205,00	0,25
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0265	14,00	0,37
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0207	4,50	0,09
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	10,87	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1300	6,90	1,90
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1300	9,00	2,47
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0265	5,00	0,13
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,07	MATERIAL	3,75	CUSTO TOTAL	8,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,07	10,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01884 /SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1300
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1300
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1300
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1300

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UNID
00365/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,85	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0007	18,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	205,00	0,37
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,50	0,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	7,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
01875 /SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	un	1,0000	4,00	4,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0009	10,87	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	73,93	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0407	14,00	0,57
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	194,68	0,12
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90	2,92
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2000	9,00	3,80
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0407	5,00	0,20
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,18	MATERIAL	5,27	CUSTO TOTAL	12,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,06	15,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01875 /SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

158

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UNID
00365/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID
00006/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	0,00	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	0,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	0,00	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	0,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	0,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0038	10,87	0,04
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0013	73,93	0,10
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	0,00	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	0,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0000	0,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	14,00	2,35
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0025	194,68	0,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,50	0,68
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	18,00	0,05
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	0,00	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID
00006/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	205,00	1,52
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,85	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500	9,00	2,85
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000	6,90	21,88
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	5,00	0,84
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00	0,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,70	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	31,24	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,81		39,05

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
104789/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,9727	0,85	7,63
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2462	0,78	0,97
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,7265	0,61	4,71
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,9727	1,43	12,83
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,9727	0,08	0,72
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,9727	2,46	22,07
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,7265	1,39	10,74
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2462	1,31	1,63
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
104789/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,2726	9,00	24,21
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,8903	6,90	115,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	200,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	50,10	250,57

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,2462
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	7,7265

CÓDIGO	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97633/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0041	2,46	2,47
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7740	1,39	1,08
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0041	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0041	1,43	1,44
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0041	0,08	0,08
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2301	0,78	0,18
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7740	0,61	0,47
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2301	1,31	0,30
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7904	6,90	11,53
04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	0,2335	9,00	4,44

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	22,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,70	28,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88256 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro com encargos complementares	h	0,2301
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,7740

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	UNID
07994/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	73,93	0,07
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	13,50	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0028	10,87	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,85	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,50	0,43
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	18,00	0,04
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	205,00	1,11
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
03685 /ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	26,00	26,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	194,68	0,35
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1222	14,00	1,71
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	6,90	8,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1222	5,00	0,61
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	12,54	0,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,54	MATERIAL	29,84	CUSTO TOTAL	50,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	12,70	63,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03685 /ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

159

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	UNID
07994/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UNID
07995/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	18,00	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,85	0,03
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,87	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	13,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1222	14,00	1,71
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	194,68	0,35
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	73,93	0,07
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,50	0,43
03690 /ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	54,00	54,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	205,00	1,11
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	6,90	8,75

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UNID
07995/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	12,54	0,07
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1222	5,00	0,61
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,54	MATERIAL	57,84	CUSTO TOTAL	78,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	19,70		98,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 03690 /ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1	un	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UNID
08417/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
03678 /ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,0000	7,75	7,75
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,50	0,22
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UNID
08417/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004	73,93	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90	4,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,77	MATERIAL	9,65	CUSTO TOTAL	20,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,04	25,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03678 /ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 S	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Dispenser para sabonete liquido	UNID
04286/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	10,87	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	32,30	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Dispenser para sabonete liquido	UNID
04286/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0153	14,00	0,21
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	60,00	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	49,00	0,00
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	27,49	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	194,68	0,04
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0098	4,50	0,04
03357 /ORSE	Dispenser para sabonete liquido	Un	1,0000	35,90	35,90
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	205,00	0,14
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0002	29,00	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	18,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500	9,00	2,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0153	5,00	0,08
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,35	MATERIAL	36,34	CUSTO TOTAL	39,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	9,82	49,12

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03357 /ORSE	Dispenser para sabonete liquido	Un	1,0000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1500
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

160

CÓDIGO	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	UNID
12511/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	49,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0153	14,00	0,21
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0002	29,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	10,87	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
37400 /SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	1,0000	71,05	71,05
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	32,30	0,00
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	60,00	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	27,49	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	194,68	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0098	4,50	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,85	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	205,00	0,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500	9,00	2,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0153	5,00	0,08
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,35	MATERIAL	71,49	CUSTO TOTAL	74,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	18,61	93,06

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37400 /SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	1,0000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1500
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rigido roscavel, diâm = 32mm (1")	UNID
00354/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	18,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	13,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	73,93	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	10,87	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
02685 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	1,0500	7,78	8,17
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0448	14,00	0,63
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0007	194,68	0,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0351	4,50	0,16
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	4,85	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	205,00	0,41
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2200	9,00	4,18
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2200	6,90	3,21
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0448	5,00	0,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,50	MATERIAL	9,57	CUSTO TOTAL	17,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,31	21,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02685 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	1,0500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00354/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2200
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2200
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2200

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UNID
00356/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004	73,93	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
02680 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2", sem luva	m	1,0500	11,39	11,96
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,50	0,22
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90	4,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UNID
00356/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,77	MATERIAL	13,86	CUSTO TOTAL	24,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,09	30,45

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02680 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2", sem luva	m	1,0500
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Eletroduto flexivel corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af _03/2023	UNID
91854/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	1,0170	2,62	2,66
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2680	2,46	0,66
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2680	0,85	0,23
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2680	1,43	0,38
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2680	0,08	0,02
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2680	1,26	0,34
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2680	0,86	0,23
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,1390	7,05	2,07
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1390	9,00	2,64

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,31	11,54

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91854/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	1,0170
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1340
O	88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,1340

CÓDIGO	Emassamento de beiral de telha ceramica	UNID
00248/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,87	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,2960	0,76	0,23
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,2960	1,25	0,37
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0024	101,30	0,24
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0006	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,85	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0314	14,00	0,44
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0005	194,68	0,10
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0204	4,50	0,09
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Emassamento de beiral de telha ceramica	UNID
00248/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	205,00	0,29
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0080	6,90	0,12
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0314	5,00	0,16
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,76	MATERIAL	1,81	CUSTO TOTAL	7,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,96		9,82

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	03309 /ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de	m3	0,0020
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	UNID
00247/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4440	0,76	0,34
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0028	4,85	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	UNID
00247/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,4440	1,25	0,56
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
12841 /ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	un	3,5000	5,37	18,80
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0036	101,30	0,36
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0623	14,00	0,87
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0461	4,50	0,21
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0028	205,00	0,57
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2120	6,90	3,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0028	12,54	0,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0623	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,06	MATERIAL	22,01	CUSTO TOTAL	33,12	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	8,28	41,40

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	UNID
00247/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	12841 /ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	un	3,5000
O	03309 /ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de	m3	0,0030
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 03	UNID
02279/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01602 /ORSE	Massa acrilica	l	0,3600	6,72	2,42
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0008	17,50	0,01
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,3000	0,97	0,29
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	236,49	0,00
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0016	27,11	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0464	4,50	0,21
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0016	11,98	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	UNID
02279/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE					
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	16,82	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,3500	9,00	6,66
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500	6,90	3,65
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,88	MATERIAL	4,68	CUSTO TOTAL	15,40	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,85	19,25

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01602 /ORSE	Massa acrilica	l	0,3600
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3500
P 04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,3500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500

CÓDIGO	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	UNID
08624/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,97	0,49
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	UNID
08624/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	236,49	0,00
43651 /SINAPI	Massa acrilica para superficies internas e externas	kg	1,5500	5,18	8,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0464	4,50	0,21
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	16,82	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0016	27,11	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0016	11,98	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0008	17,50	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500	6,90	3,65
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,3500	9,00	6,66
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,88	MATERIAL	10,48	CUSTO TOTAL	21,20	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,30	26,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
M 43651 /SINAPI	Massa acrilica para superficies internas e externas	kg	1,5500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	UNID
08624/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3500
P 04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,3500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500

CÓDIGO	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	UNID
05022/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04890 /ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (existente)	m2	1,0000	10,00	10,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	10,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,50	12,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 04890 /ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (existente)	m2	1,0000

CÓDIGO	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	UNID
07343/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06972 /ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (novo)	m2	1,0000	10,00	10,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	10,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,50	12,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 06972 /ORSE	Enceramento de piso de alta resitência (novo)	m2	1,0000

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID
90777/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID
90777/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43486 /SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,77	0,77
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43462 /SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	1,0148	58,65	125,80

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	128,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	32,00	160,07

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43462 /SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43486 /SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95402 /SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	UNID
93679/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0000	10.941,06	0,00
13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0000	268,32	0,00
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0000	14.091,87	0,00
	MATERIAL				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	2,46	1,83
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	0,85	0,63
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	1,43	1,07
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0568	100,00	5,68

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	UNID
93679/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	0,08	0,06
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	0,78	0,29
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	0,61	0,23
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	1,31	0,49
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	1,39	0,52
04741 /SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0098	130,12	1,28
36156 /SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/para lelepipedo, *20 x 10* cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa, colorido	m2	1,0300	83,07	85,56
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	0,0771	6,64	0,51
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3804	6,90	5,55
04759 /SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	0,3768	9,00	7,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	111,22	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	27,79	139,01

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0568
M	04741 /SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0098
M	36156 /SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, *20 x	m2	1,0300
O	88260 /SINAPI	Calceteiro com encargos complementares	h	0,3725
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,3725
O	91277 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp	chp	0,0041
O	91278 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi	chi	0,1821
O	91283 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	chp	0,0491
O	91285 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	chi	0,1371

CÓDIGO	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UNID
01511/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10892 /SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	un	1,0000	228,00	228,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UNID
01511/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	10,87	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	18,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	205,00	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0094	4,50	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001	194,68	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	6,90	1,46
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,69	MATERIAL	228,31	CUSTO TOTAL	229,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	57,44	287,28

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	10892 /SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura un idirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	UNID
00137/PMC		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	0,08	0,05
36238 /SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem col ocacao)	m2	1,0363	24,61	25,50
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	2,46	1,48
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	0,85	0,51
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	1,43	0,86
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	1,43	0,86
08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	1,4900	28,38	42,29
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	0,44	0,26
43131 /SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	kg	0,0370	36,00	1,33
40552 /SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	0,0336	51,94	1,75
40547 /SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento	0,0123	30,30	0,37
14237 /ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m	1,1000	2,07	2,28
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	0,6089	8,57	11,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,22	MATERIAL	77,54	CUSTO TOTAL	88,57	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	5,81	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	22,13		110,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	1,4900
M	14237 /ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m	1,1000
M	36238 /SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	m2	1,0363
M	40547 /SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento	0,0123
M	40552 /SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	0,0336
M	43131 /SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 k	kg	0,0370
O	88261 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	h	0,6000

CÓDIGO	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	UNID
10320/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	UNID
10320/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0059	246,00	1,45
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0059	979,65	5,78
	MATERIAL				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,5976	9,31	5,56
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	167,4818	1,25	209,35
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	503,1801	0,76	382,42
00651 /SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un	284,3100	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,1011	187,68	18,97
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	160,5763	5,66	908,86
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5913	0,00	0,00
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,1971	137,75	27,15
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,7470	17,19	12,84
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,2274	100,00	22,74
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2,1518	101,30	217,98
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,9500	194,68	184,95
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	180,8992	6,69	1.210,22
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,5008	7,00	3,51
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,2850	69,74	19,88
02378 /ORSE	Vale transporte	un	55,9326	4,50	251,70
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0233	12,00	0,28
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0187	18,80	0,35
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	95,6160	0,22	21,04
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	239,0400	9,14	2.184,83
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,1900	72,41	13,76
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	64,4764	14,00	902,67
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	34,4221	44,17	1.520,42
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	2,9920	46,78	139,97
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	4,7808	30,99	148,16
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	4,4820	30,99	138,90
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	95,6160	0,36	34,42
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	2,9880	17,52	52,35

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	UNID
10320/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34494 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	2,9440	483,42	1.423,19
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0480	455,00	21,84
20065 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	3,8380	0,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,3800	13,50	5,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,1267	20,11	2,55
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,5008	73,93	37,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	1,4567	10,87	15,83
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	18,0514	15,54	280,52
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,1517	18,58	2,82
10593 /ORSE	Prato simples 30cm	un	0,0003	19,57	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0018	27,49	0,05
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0028	29,00	0,08
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0059	36,00	0,21
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0117	15,15	0,18
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0117	26,89	0,31
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0040	20,90	0,08
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0040	39,00	0,16
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0003	38,09	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0187	18,75	0,35
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	2,8501	4,85	13,82
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	1,1401	18,00	20,52
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0047	327,80	1,54
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0327	10,22	0,33
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0327	11,60	0,38
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0117	48,95	0,57
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0047	28,00	0,13
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0047	25,95	0,12
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0093	15,40	0,14
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,1011	36,90	3,73
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0010	32,30	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0506	37,80	1,91
/	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0093	13,52	0,13

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	UNID
10320/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 ORSE					
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0010	60,00	0,06
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0015	49,00	0,07
04840 /ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4,0000	0,00	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0093	44,00	0,41
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	2,8501	205,00	584,27
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	46,6956	9,00	888,26
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	505,5947	6,90	7.373,51
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	19,8315	9,00	377,24
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	58,7138	9,00	1.116,88
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,5280	9,00	48,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	2,8501	12,54	35,74
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,2533	300,00	75,99
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	64,4764	5,00	322,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4.638,51	MATERIAL	12.458,22	CUSTO TOTAL	22.703,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	7,19	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5.673,61	28.377,12

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00026 /ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	27,1400
O	00072 /ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	46,9200
O	00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,9430
O	00110 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	29,4000
O	00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	235,2000
O	01528 /ORSE	Tubo pvc rigido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	3,8000
O	02498 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	61,6800
O	02660 /ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	9,4300
O	03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	42,1200
O	03314 /ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	42,1200
O	03346 /ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,9440

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	UNID
10320/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 09276 /ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4,0000
O 09382 /ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm	m2	21,0600
O 09948 /ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	2,0000

CÓDIGO	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	UNID
10234/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
11005 /ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1,0000	15,05	15,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,85	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
03800 /ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1000	3,32	0,33
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0151	4,50	0,07
02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,0800	214,28	17,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	205,00	0,14
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	10,87	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	194,68	0,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163	14,00	0,23
00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050	57,00	0,29
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0800	6,90	1,17
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,0800	7,84	1,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163	5,00	0,08
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	UNID
10234/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,18	MATERIAL	33,33	CUSTO TOTAL	35,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	8,98	44,92

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050
M 02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,0800
M 03800 /ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1000
M 11005 /ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800
O 10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0800
P 44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,0800

CÓDIGO	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UNID
09379/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004	73,93	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

165

CÓDIGO	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UNID
09379/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
01096 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	1,0000	29,60	29,60
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,50	0,22
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90	4,38
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,77	MATERIAL	31,50	CUSTO TOTAL	42,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	10,50		52,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01096 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Impermeabilizaçao flexivel, base acrilica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	UNID
02341/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0039	10,87	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0014	7,00	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0014	73,93	0,10

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Impermeabilizaçao flexivel, base acrilica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	UNID
02341/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01111 /ORSE	Igolflex branco	l	2,0000	10,69	21,38
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0026	194,68	0,51
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1731	14,00	2,42
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0008	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0008	11,60	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1284	4,50	0,58
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	13,50	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0006	12,00	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0031	18,00	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0076	205,00	1,56
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0076	4,85	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
12873 /SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,1000	9,00	20,92
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	6,90	8,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0076	12,54	0,10
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00	0,21
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1731	5,00	0,87

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,04	MATERIAL	26,84	CUSTO TOTAL	57,68	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	14,41		72,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Impermeabilizaçao flexivel, base acrilica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	UNID
02341/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01111 /ORSE	Igolflex branco	l	2,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O	10601 /ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	h	1,1000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000
P	12873 /SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,1000

CÓDIGO	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91985/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7200	1,43	1,03
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7200	0,86	0,62
38116 /SINAPI	Pulsador campainha 10a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000	4,17	4,17
38099 /SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un	1,0000	1,09	1,09
38094 /SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	1,0000	2,11	2,11
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7200	0,08	0,06
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7200	1,26	0,91
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7200	0,85	0,61
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7200	2,46	1,77
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3735	9,00	7,10
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,3735	7,05	5,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,25	31,26

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91946 /SINAPI	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação.	un	1,0000
O	91984 /SINAPI	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Janela em aluminio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	UNID
11941/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0091	205,00	1,87
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1606	4,50	0,72
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2048	14,00	2,87
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
12790 /ORSE	Janela em aluminio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	m2	1,0000	465,00	465,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032	100,00	0,32
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,3566	0,76	1,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0091	4,85	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0120	6,90	14,76
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	UNID
11941/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0091	12,54	0,11
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2048	5,00	1,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,98	MATERIAL	472,86	CUSTO TOTAL	508,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	126,95	634,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 12790 /ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	m2	1,0000
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0030
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchiment o+capa) = (8+4). af_11/2020	UNID
101963/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de "1600" w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000	1.534,82	0,00
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de "45" mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0000	3.449,30	0,00
	MATERIAL				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4143	1,43	2,02
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4143	0,08	0,11
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, co brimento 20 mm	un	3,4102	0,22	0,75
40304 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0400	21,22	0,85
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4143	0,85	1,20
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4143	2,46	3,48
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,2958	8,65	11,21
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0303	30,99	0,94
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3404	1,31	0,45

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchiment o+capa) = (8+4). af_11/2020	UNID
101963/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3404	0,78	0,27
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	1,8700	15,54	29,06
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6196	0,44	0,27
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0359	0,01	0,00
01527 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeam ento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3	0,0596	506,81	30,21
03743 /SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, v ao ate 3,50 m (sem colocacao)	m2	1,0000	50,89	50,89
04491 /SINAPI	Pontalete "7,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,2707	11,16	14,18
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0223	17,19	0,38
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4184	0,61	0,26
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6196	1,43	0,89
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0359	0,89	0,03
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4184	1,39	0,58
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0617	9,00	1,17
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0363	10,91	0,84
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,6061	9,00	11,53
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,2435	9,00	4,63
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0397	7,05	0,59
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,0207	7,05	0,31
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4273	6,90	6,23
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,0146	0,92	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	173,19	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	43,28	216,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 03743 /SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 3,50 m (se	m2	1,0000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	1,8700
M 40304 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0400
O 88262 /SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,5010

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchiment o+capa) = (8+4). af_11/2020	UNID
101963/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,3540	
O 92273 /SINAPI	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. af_09/2020	m	0,9700	
O 92767 /SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022	kg	1,2110	
O 03674 /SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabament	m3	0,0540	

CÓDIGO	Lastro de brita 3	UNID
02658/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,2000	130,12	156,14
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,85	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,85
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA 13,80 MATERIAL 162,68 CUSTO TOTAL 193,22 PREÇO TOTAL 241,51

EQUIPAMENTO 0,00 ENC.(111,3600%) 0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI(24,9900 %)

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Lastro de brita 3	UNID
	48,29	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04722 /SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_01/2024	UNID
95241/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	23.186,44	0,00
	MATERIAL				
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2372	1,39	0,33
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2541	1,31	0,33
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0919	0,89	0,08
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0574	100,00	5,74
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5832	1,43	0,83
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0402	137,75	5,54
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2372	0,61	0,14
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2541	0,78	0,20
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0919	0,01	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	14,7283	0,76	11,19
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5832	0,08	0,05
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5832	0,85	0,50
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5832	2,46	1,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2422	6,90	3,53
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,0926	8,61	1,69
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,2595	9,00	4,94
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,1182	0,92	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA 0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 36,86 PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

167

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_01/2024							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	9,21	46,07

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2541
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0919
O	94968 /SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet	m3	0,0690

CÓDIGO	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UNID
13568/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35
11684 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	un	1,0000	52,71	52,71
06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000	210,00	210,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05
38643 /SINAPI	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	un	1,0000	52,50	52,50
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0008	60,00	0,05
02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,0000	109,20	109,20
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	194,68	1,75
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,85	0,13
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0002	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0002	38,09	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	7,00	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	44,00	0,02
09964 /ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000	20,61	24,73
07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,0500	63,35	66,52
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UNID
13568/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	18,80	0,02
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	12,00	0,01
02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,6300	510,10	321,36
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4498	4,50	2,02
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0008	32,30	0,03
12057 /ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	1,0000	19,30	19,30
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
00718 /ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	1,0000	73,40	73,40
12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1,0000	128,73	128,73
12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,2500	38,64	86,94
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	18,75	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0004	15,40	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0012	49,00	0,06
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0014	27,49	0,04
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0022	29,00	0,06
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0014	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,60	0,02
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	28,00	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	25,95	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	49,80	MATERIAL	1.164,72	CUSTO TOTAL	1.274,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	318,39	1.592,47

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO		UNID
13568/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00718 /ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	1,0000
M	02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,0000
M	02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,6300
M	07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,0500
M	09964 /ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000
M	12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,2500
M	12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1,0000
M	12057 /ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	1,0000
M	06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000
M	11684 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	un	1,0000
M	38643 /SINAPI	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,0000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	2,0000
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000

CÓDIGO		UNID
12982/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0008	60,00	0,05
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0002	19,57	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	25,95	0,01
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	44,00	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
12982/ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0002	38,09	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,85	0,13
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
00718 /ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	2,0000	73,40	146,80
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0004	15,40	0,01
09964 /ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000	20,61	24,73
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	28,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,60	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0014	10,22	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0022	29,00	0,06
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0014	27,49	0,04
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0012	49,00	0,06
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	7,00	0,03
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0008	32,30	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	18,75	0,02
12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,6000	38,64	100,46
12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	2,0000	128,73	257,46
12057 /ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	2,0000	19,30	38,60
13133 /ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	un	2,0000	49,89	99,78
00899 /ORSE	Engate em PVC (ligação flexivel), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	un	2,0000	4,84	9,68
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	194,68	1,75
07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,4000	63,35	88,69
02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,8400	510,10	428,48
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	18,80	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

168

CÓDIGO	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metal izado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UNID
12982/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	12,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	2,0000	42,79	85,58
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4498	4,50	2,02
02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	2,0000	109,20	218,40
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	49,80	MATERIAL	1.517,99	CUSTO TOTAL	1.627,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	406,67	2.034,02

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00718 /ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	2,0000
M	00899 /ORSE	Engate em PVC (ligação flexivel), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	un	2,0000
M	02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	2,0000
M	02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	2,0000
M	02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,8400
M	07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,4000
M	09964 /ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000
M	12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,6000
M	12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	2,0000
M	12057 /ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	2,0000
M	13133 /ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	un	2,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metal izado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UNID
12982/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	2,0000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000

CÓDIGO	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusi ve torneira	UNID
07350/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	1,0000	42,79	42,79
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0063	18,00	0,11
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0053	194,68	1,03
00982 /ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	1,0000	29,15	29,15
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0028	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2791	4,50	1,26
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0158	4,85	0,08
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
06969 /ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	un	1,0000	264,89	264,89
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0158	205,00	3,24
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0002	38,09	0,01
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0002	19,57	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3563	14,00	4,99
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0007	32,30	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0080	10,87	0,09
11683 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un	1,0000	48,16	48,16
06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000	210,00	210,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0007	20,11	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0028	73,93	0,21
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0007	60,00	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0021	13,50	0,03
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0010	49,00	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusi ve torneira	UNID
07350/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0012	27,49	0,03
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0019	29,00	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,7500	9,00	33,29
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,7500	6,90	25,52
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3563	5,00	1,78
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0158	12,54	0,20
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0014	300,00	0,42

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,82	MATERIAL	606,35	CUSTO TOTAL	667,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	166,82	834,38	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00982 /ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	1,0000
M	02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	1,0000
M	06969 /ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	un	1,0000
M	06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000
M	11683 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,7500
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	1,7500
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,7500
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,7500

CÓDIGO	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	UNID
07842/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
07550 /ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	un	1,0000	212,15	212,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	212,15	CUSTO TOTAL	212,15	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	UNID

EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	53,02	265,17

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	07550 /ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	un	1,0000

CÓDIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	UNID
06082/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0044	13,50	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0019	18,58	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	37,80	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0332	4,85	0,16
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	38,09	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0332	205,00	6,81
06313 /ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1,0000	0,89	0,89
05240 /ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saida roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,0000	11,47	11,47
05161 /ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,0000	3,94	7,88
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0133	18,00	0,24
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,6665	4,50	3,00
02360 /ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	2,0000	6,34	12,68
02260 /ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000	2,13	2,13
01784 /ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	1,0000	0,79	0,79
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0059	7,00	0,04
00980 /ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20,0000	0,27	5,40
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0111	194,68	2,16
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7521	14,00	10,53
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0015	20,11	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0059	73,93	0,44
12773 /SINAPI	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	un	1,0000	118,08	118,08
09856 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	1,0000	7,47	7,47
09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m	6,0000	5,51	33,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

169

CÓDIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	UNID
06082/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
07098 /SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1,0000	3,60	3,60
06036 /SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1,0000	13,61	13,61
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0013	187,68	0,24
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0170	10,87	0,18
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	32,30	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	60,00	0,02
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	49,00	0,03
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	27,49	0,02
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	29,00	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0013	36,90	0,05
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,3880	6,90	93,16
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0332	12,54	0,42
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7521	5,00	3,76
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0030	300,00	0,90

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,08	MATERIAL	241,18	CUSTO TOTAL	358,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (24,9900 %)	89,57	448,00

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00980 /ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20,0000
M	01784 /ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	1,0000
M	02260 /ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000
M	02360 /ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	2,0000
M	05161 /ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,0000
M	05240 /ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saida roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,0000
M	06313 /ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1,0000
M	07098 /SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1,0000
M	09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 1	m	6,0000
M	09856 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	UNID
06082/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 12773 /SINAPI	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe	un	1,0000	
M 06036 /SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1,0000	
O 00026 /ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	0,0210	
O 00076 /ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	1,3260	
O 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,3470	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000	
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	1,0000	
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,0000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	

CÓDIGO	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	UNID
00003/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0255	14,00	0,36
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	10,87	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	4,85	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	205,00	0,23
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0235	4,50	0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500	6,90	3,65
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	UNID
00003/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0255	5,00	0,13
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,73	MATERIAL	0,82	CUSTO TOTAL	4,64	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,16	5,80	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2500

CÓDIGO	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	UNID
97599/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2317	1,43	0,33
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2317	0,85	0,20
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2317	2,46	0,57
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2317	0,08	0,02
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2317	1,26	0,29
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2317	0,86	0,20
38774 /SINAPI	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	un	1,0000	10,05	10,05
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,0573	7,05	0,85
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1831	9,00	3,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	15,98	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,99	19,97	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	38774 /SINAPI	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	un	1,0000
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0552

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	UNID
97599/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,1765

CÓDIGO	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	UNID
13656/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,85	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,85
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	170,60	0,03
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00
14465 /ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	1,0000	40,19	40,19
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0015	73,93	0,11
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	6,90	14,58
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	UNID
13656/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,90	MATERIAL	46,59	CUSTO TOTAL	81,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	20,38	101,94	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	14465 /ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00372/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01892 /SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000	1,17	1,17
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	18,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001	194,68	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0080	4,50	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	205,00	0,08
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,85	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	47,69	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	10,87	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00372/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	170,60	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	34,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0500	6,90	0,73
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0500	9,00	0,95
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,79	MATERIAL	1,48	CUSTO TOTAL	3,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,81	4,04	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01892 /SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0500
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0500
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0500
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0500

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	UNID
10215/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2443	14,00	3,42
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0036	194,68	0,70
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0108	4,85	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0018	7,00	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0043	18,00	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	UNID
10215/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
01974 /ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	5,0000	3,10	15,50
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1914	4,50	0,86
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,2000	18,32	3,66
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0108	205,00	2,21
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	48,95	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0055	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0018	73,93	0,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	13,50	0,02
08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	3,3330	28,38	94,59
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2000	6,90	17,50
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,2000	9,00	22,83
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2443	5,00	1,22
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0108	12,54	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,08	MATERIAL	121,38	CUSTO TOTAL	163,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,15	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	40,86	204,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01974 /ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	5,0000
M	08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	3,3330
M	05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	UNID
10215/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,2000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2000	
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,2000	

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	UNID
04748/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1629	14,00	2,28
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0024	194,68	0,47
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	7,00	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0037	10,87	0,04
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0012	73,93	0,09
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	13,50	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	48,95	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0029	18,00	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0072	4,85	0,03
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1219	4,50	0,55
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0072	205,00	1,48
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04453 /ORSE	Peça em Madeira massaranduba serrada 10cm x 20cm (0,02 m³/m)	m	1,0000	137,60	137,60
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	6,90	8,75

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	UNID
04748/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00	0,18
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1629	5,00	0,81
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0072	12,54	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,14	MATERIAL	142,66	CUSTO TOTAL	171,64	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,12	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	42,89		214,53

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04453 /ORSE	Peça em Madeira massaranduba serrada 10cm x 20cm (0,02 m³/m)	m	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	UNID
00209/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0010	979,65	0,98
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0010	246,00	0,25
	MATERIAL				
02064 /ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porc a 5/8"	un	1,0000	220,54	220,54
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	2,0360	14,00	28,50
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0300	194,68	5,84
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0150	7,00	0,11
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0030	18,58	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,5950	4,50	7,18
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0010	37,80	0,04
08877 /ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m	16,0000	44,80	716,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	UNID
00209/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0900	205,00	18,45
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0020	187,68	0,38
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0020	36,90	0,07
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0020	48,95	0,10
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0120	13,50	0,16
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0040	20,11	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0150	73,93	1,11
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0460	10,87	0,50
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0020	15,15	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0360	18,00	0,65
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0900	4,85	0,44
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	36,00	0,04
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020	26,89	0,05
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	10,0000	6,90	145,84
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0000	9,00	190,22
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0900	12,54	1,13
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	2,0360	5,00	10,18
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0080	300,00	2,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	159,00	MATERIAL	1.001,12	CUSTO TOTAL	1.352,12	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,23	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	337,89		1.690,01

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02064 /ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	un	1,0000
M	08877 /ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m	16,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	10,0000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	10,0000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	10,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	UNID
12628/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	0,0003	5.700,00	1,71
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0006	246,00	0,15
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0006	979,65	0,59
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001	3.449,30	0,34
08904 /ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,8500	4,00	3,40
	MATERIAL				
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	750,89	0,08
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00	0,07
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49	0,29
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50	0,01
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	222,39	0,04
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	32,80	0,01
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	207,94	0,04
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	169,93	0,03
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002	123,07	0,02
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	930,00	0,09
11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	406,45	0,12
13424 /ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	un	3,0000	60,24	180,72
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9780	100,00	97,80
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	331,9217	0,76	252,26
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em aqua	l	0,0555	9,31	0,52
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0015	187,68	0,28
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	7,4000	5,66	41,88
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,7040	137,75	96,98
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0011	26,89	0,03
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,8500	6,69	12,38
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0108	7,00	0,08
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,1483	4,50	5,17
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	37,80	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0639	205,00	13,10

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	UNID
12628/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0006	36,00	0,02
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0011	15,15	0,02
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	136,13	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0639	4,85	0,31
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0256	18,00	0,46
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0011	48,95	0,05
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	44,02	0,01
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	63,02	0,01
11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	217,77	0,02
11273 /ORSE	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	223,20	0,04
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	19,16	0,01
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5220	0,78	1,97
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,5550	30,99	17,20
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,0350	44,17	89,89
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	16,9048	2,46	41,59
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	16,9048	0,85	14,37
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	16,9048	1,43	24,17
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	16,9048	0,08	1,35
21013 /SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	m	13,2000	67,19	886,91
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,7863	0,01	0,02
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	12,5965	0,61	7,68
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,7863	0,89	1,59
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5220	1,31	3,30
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0212	194,68	4,13
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	12,5965	1,39	17,51
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,6860	129,48	88,82
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0085	13,50	0,11
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0028	20,11	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0108	73,93	0,80
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0327	10,87	0,36
11002 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,8500	49,78	42,31
21012 /SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	m	6,6000	51,49	339,83

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

172

CÓDIGO	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	UNID
12628/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,4456	14,00	20,24
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	1,1100	18,32	20,34
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	20,5136	6,90	299,17
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,5755	9,00	48,99
06160 /SINAPI	Soldador (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	5,5500	9,00	105,57
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,8011	8,61	32,78
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0639	12,54	0,80
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0056	300,00	1,68
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,4456	5,00	7,23
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3218	0,92	1,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	239,18	MATERIAL	2.327,69	CUSTO TOTAL	2.850,24	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	6,07	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	712,28		3.562,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	08904 /ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,8500
M	13424 /ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	un	3,0000
M	11002 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,8500
M	21012 /SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	m	6,6000
M	21013 /SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	m	13,2000
O	00080 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	3,7000
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,7000
O	10603 /ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	1,0000
O	02487 /SINAPI	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. af_05/2021	m3	1,5100
P	06160 /SINAPI	Soldador (horista)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Mestre de obras com encargos complementares	UNID
90780/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43487 /SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,28	1,28
43463 /SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,08	0,08
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04069 /SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	1,0212	29,94	64,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	67,49	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	16,87		84,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43463 /SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43487 /SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95405 /SINAPI	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04069 /SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento , inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	UNID
00139/PMC		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43131 /SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	kg	0,0370	36,00	1,33
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	0,08	0,05
40547 /SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento	0,0123	30,30	0,37
40552 /SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	0,0336	51,94	1,75
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	1,43	0,86
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	0,44	0,26
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	1,43	0,86
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	0,85	0,51
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	2,46	1,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaproveitamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento , inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	UNID
00139/PMC		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36238 /SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem col ocacao)	m2	0,1000	24,61	2,46
14237 /ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m	1,1000	2,07	2,28
08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	1,4900	28,38	42,29
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	0,6089	8,57	11,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,22	MATERIAL	54,50	CUSTO TOTAL	65,53	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	5,81	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (24,9900 %)	16,38	81,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 08876 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	1,4900
M 14237 /ORSE	Ripa em massaranduba 2,5x1,5 cm	m	1,1000
M 36238 /SINAPI	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura aproximada de 8 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	m2	0,1000
M 40547 /SINAPI	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento	0,0123
M 40552 /SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeca chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	0,0336
M 43131 /SINAPI	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 k	kg	0,0370
O 88261 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	h	0,6000

CÓDIGO	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	UNID
13899/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0182	10,87	0,20
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0066	73,93	0,49
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0288	138,48	3,99
06189 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	0,2944	22,68	6,68
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0096	137,75	1,32

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	UNID
13899/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,2400	129,48	31,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0480	18,32	0,88
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0046	13,50	0,06
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0005	15,40	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0007	36,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0141	18,00	0,25
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0356	4,85	0,17
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0003	25,95	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0356	205,00	7,30
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0005	44,00	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,0960	5,66	0,54
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0969	101,30	9,82
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0007	187,68	0,13
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0024	9,31	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	41,9654	0,76	31,89
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	8,2264	1,25	10,28
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0702	100,00	7,02
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0003	28,00	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0012	18,75	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0005	13,52	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0003	327,80	0,10
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0021	10,22	0,02
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0021	11,60	0,02
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0014	18,58	0,03
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

173

CÓDIGO	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	UNID
13899/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8035	14,00	11,25
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0119	194,68	2,32
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1600	6,69	1,07
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0012	18,80	0,02
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	30,99	0,62
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,36	0,14
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	9,14	9,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0066	7,00	0,05
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,6451	4,50	2,90
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	40,0000	1,20	48,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0016	12,00	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3,0566	9,00	58,14
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,4913	6,90	65,50
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,2566	9,00	4,88
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0883	9,00	1,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0029	300,00	0,87
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0356	12,54	0,45
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8035	5,00	4,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	61,60	MATERIAL	188,05	CUSTO TOTAL	323,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,04	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	80,90	404,61

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00079 /ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	0,1600
O	00091 /ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0	m3	0,2000
O	00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0460
O	00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	1,0000
O	00153 /ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	1,0000
O	01908 /ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	1,0000
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	UNID
13899/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	1,0000		

CÓDIGO	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	UNID
09565/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09901 /ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	1,0000	520,00	520,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	520,00	CUSTO TOTAL	520,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	129,95	649,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	09901 /ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	1,0000

CÓDIGO	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	UNID
01988/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0032	4,85	0,02
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0032	205,00	0,66
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0013	18,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0005	11,60	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0721	14,00	1,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0011	194,68	0,21
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	UNID
01988/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,9044	0,76	0,69
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0022	100,00	0,22
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
01726 /ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	m	1,0000	112,52	112,52
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0465	4,50	0,21
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0005	10,22	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0016	10,87	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7000	9,00	13,32
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0080	6,90	0,12
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0721	5,00	0,36
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0032	12,54	0,04

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,36	MATERIAL	115,69	CUSTO TOTAL	129,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	32,39	162,01

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01726 /ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	m	1,0000
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0020
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cro mada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	UNID
12267/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	12,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	18,80	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	2,0000	63,35	126,70
02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,2000	510,10	612,12
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4498	4,50	2,02
02016 /ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	1,0000	337,49	337,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	7,00	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	194,68	1,75
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0014	27,49	0,04
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0012	49,00	0,06
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0008	60,00	0,05
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	25,95	0,01
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0002	38,09	0,01
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0002	19,57	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,85	0,13
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0004	15,40	0,01
09964 /ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000	20,61	24,73
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	28,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,60	0,02
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0014	10,22	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0022	29,00	0,06
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	44,00	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1,0000	128,73	128,73
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
01747 /SINAPI	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	un	1,0000	183,38	183,38

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	UNID
12267/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14004 /ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	un	1,0000	186,45	186,45
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35
12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	3,2000	38,64	123,65
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	18,75	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0008	32,30	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000	9,00	38,04
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	49,80	MATERIAL	1.742,58	CUSTO TOTAL	1.851,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	462,80	2.314,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02016 /ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	1,0000
M	02585 /ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,2000
M	07479 /ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	2,0000
M	09964 /ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2000
M	12051 /ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	3,2000
M	12056 /ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1,0000
M	14004 /ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	un	1,0000
M	01747 /SINAPI	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	UNID
12267/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	2,0000		
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,0000		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000		

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	UNID
02288/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	236,49	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	27,11	0,05
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
07356 /SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	0,1800	32,87	5,92
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	16,82	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90	2,92

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrilica convencional	UNID
02288/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,98	MATERIAL	7,90	CUSTO TOTAL	18,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,71	23,55

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	07356 /SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	0,1800
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
02232 /ORSE	Tinta pva latex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	21,51	3,87
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	236,49	0,00
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	27,11	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	16,82	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90	2,92
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,98	MATERIAL	5,85	CUSTO TOTAL	16,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,20	20,99

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02232 /ORSE	Tinta pva latex para interior coralmur ou similar	l	0,1800
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	UNID
104162/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

175

CÓDIGO	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	UNID
104162/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0000	9.574,08	0,00
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	23.186,44	0,00
	MATERIAL				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,5928	1,43	2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,5928	0,85	1,35
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4972	1,39	0,69
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4972	0,61	0,30
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,5928	0,08	0,13
41967 /SINAPI	Cera liquida incolor multipiso	l	0,0125	30,25	0,38
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0956	1,31	1,44
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0956	0,78	0,85
44528 /SINAPI	Cimento portland estrutural branco cpb - 32 ou cpb - 40	kg	10,0000	4,05	40,50
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,5928	2,46	3,92
06085 /SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l	0,0400	6,67	0,27
04824 /SINAPI	Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em marmore/ granito/ quartzo e calcario, preto, cinza, palha ou branco	kg	20,0000	0,45	9,00
03671 /SINAPI	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura)	m	1,6700	1,37	2,29
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5077	6,90	7,40
04755 /SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h	1,1118	8,80	20,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,2929	0,92	0,27

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	92,17	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	23,03		115,20

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03671 /SINAPI	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura)	m	1,6700
M	04824 /SINAPI	Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em marmore/ granito/ quartzo e calcario, preto, cinza, palha ou branco	kg	20,0000
M	06085 /SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l	0,0400
M	41967 /SINAPI	Cera liquida incolor multipiso	l	0,0125

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	UNID
104162/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 44528 /SINAPI	Cimento portland estrutural branco cpb - 32 ou cpb - 40	kg	10,0000		
O 88274 /SINAPI	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	1,0956		
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4972		
O 89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,0254		
O 89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	0,0759		
O 95276 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chp diurno. af_05/2023	chp	0,0903		
O 95277 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chi diurno. af_05/2023	chi	0,2164		

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	UNID
07324/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0014	73,93	0,10
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0039	10,87	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	13,50	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1456	4,50	0,66
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0076	4,85	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0076	205,00	1,56
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0026	194,68	0,51
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
06897 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m2	1,0500	106,42	111,74
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0031	18,00	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00
02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	4,0000	1,67	6,68
02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,5200	3,50	1,82
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0014	7,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industr	UNID
07324/ORSE	ializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 /ORSE		un	0,0001	13,52	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	327,80	0,03
11247 /ORSE	Serra mármore	Un	0,0003	10,22	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,1731	14,00	2,42
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0001	28,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	25,95	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	15,40	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	36,90	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada				
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	h	1,2000	6,90	17,50
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	cj	0,0007	300,00	0,21
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0076	12,54	0,10
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1731	5,00	0,87
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)				

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,78	MATERIAL	125,74	CUSTO TOTAL	153,92	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	38,46	192,38

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,5200
M 02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	4,0000
M 06897 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m2	1,0500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,2000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2000

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regulariz	UNID
07323/ORSE	ação de base	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regulariz	UNID
07323/ORSE	ação de base	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06893 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	m2	1,0500	640,86	672,90

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	672,90	CUSTO TOTAL	672,90	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	168,16	841,06

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 06893 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	m2	1,0500

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,50 x 0,70 m	UNID
00005/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0043	100,00	0,43
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,8088	0,76	1,37
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	18,00	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,85	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	205,00	1,13
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

176

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,50 x 0,70 m	UNID
00005/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	13,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00	1,73
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	194,68	0,35
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,87	0,03
01772 /ORSE	Placa de inauguração em aluminio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un	1,0000	2.109,70	2.109,70
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0972	4,50	0,44
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6160	6,90	8,98
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055	12,54	0,07
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238	5,00	0,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,65	MATERIAL	2.115,39	CUSTO TOTAL	2.136,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	533,94	2.670,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01772 /ORSE	Placa de inauguração em aluminio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un	1,0000
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0040
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	UNID
00051/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	UNID
00051/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	0,00	0,00
	MATERIAL				
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	0,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	0,00	0,00
05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500	17,19	2,58
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	0,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0023	0,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	0,00	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000	6,69	26,76
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	0,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	0,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	0,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	0,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	0,00	0,00
04813 /SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem p ostes para fixacao)	m2	1,0000	285,00	285,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2536	0,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	0,00	0,00
06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000	3,59	3,59
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	0,00	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	0,00	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	0,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	0,00	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0023	0,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	0,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	0,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	0,00	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	UNID
00051/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,80	MATERIAL	327,59	CUSTO TOTAL	377,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,12	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	94,45	472,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000
M	06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000
M	04813 /SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca	m2	1,0000
M	05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergê	UNID
12884/ORSE	ncia- Placa S2	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0204	14,00	0,29
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
13651 /ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência- Placa S2	un	1,0000	20,19	20,19
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0005	10,87	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	194,68	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00	0,18
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergê	UNID
12884/ORSE	ncia- Placa S2	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0188	4,50	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90	2,92
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0204	5,00	0,10
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,38	MATERIAL	20,83	CUSTO TOTAL	23,88	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,97	29,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	13651 /ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saíd	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	UNID
12888/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00	0,18
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	194,68	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0188	4,50	0,08
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0204	14,00	0,29
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

177

CÓDIGO	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	UNID
12888/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13655 /ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E 5	un	1,0000	13,05	13,05
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0005	10,87	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90	2,92
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0204	5,00	0,10
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,18	20,92

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	13655 /ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Planta - Croton, fornecimento e plantio	UNID
08817/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	10,87	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	18,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0100	57,00	0,57

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Planta - Croton, fornecimento e plantio	UNID
08817/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
08963 /ORSE	Planta - Croton	un	1,0000	5,99	5,99
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,85	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	205,00	0,08
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0094	4,50	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001	194,68	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	6,90	1,46
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,10	10,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0100
M	08963 /ORSE	Planta - Croton	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000

CÓDIGO	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	UNID
09880/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	UNID
09880/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,85	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,85
10295 /ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un	1,0000	505,67	505,67
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,1000	57,00	5,70
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	6,90	14,58
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0000	7,84	16,57
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,74	MATERIAL	517,91	CUSTO TOTAL	550,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	137,55	687,98

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,1000
M	10295 /ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000
P	44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	UNID
09260/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	1,0260	69,19	70,99
02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0026	0,00	0,00
02452 /ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h	1,0000	48,65	48,65
02456 /ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h	1,0000	113,16	113,16
02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0052	0,00	0,00
	MATERIAL				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2416	4,50	1,09
02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,5200	214,28	111,43
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0039	194,68	0,76
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2614	14,00	3,66
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046	18,00	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	73,93	0,16
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0005	187,68	0,09
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0008	18,58	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0116	4,85	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0059	10,87	0,06
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0116	205,00	2,38
09580 /ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un	1,0000	451,49	451,49
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	1,0078	8,60	18,32
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0000	7,84	16,57
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5678	6,90	22,86
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0116	12,54	0,15
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2614	5,00	1,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,33	MATERIAL	571,32	CUSTO TOTAL	864,42	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	233,59	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	216,02	1.080,44

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

178

CÓDIGO	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	UNID

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	02452 /ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h	1,0000
E	02456 /ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h	1,0000
E	02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	1,0000
M	09580 /ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un	1,0000
M	02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,5200
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,5200
O	02529 /ORSE	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	m3	0,5200
O	10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000
P	00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	1,0000
P	44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Polimento de piso de alta resistência (existente)	UNID
02187/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,5000	0,76	0,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
00014 /ORSE	Polimento de piso de alta resitência - existente	m2	1,0000	30,00	30,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,38	CUSTO TOTAL	30,38	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,59		37,97

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,5000
S	00014 /ORSE	Polimento de piso de alta resitência - existente	m2	1,0000

CÓDIGO	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	UNID
01200/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	UNID
01200/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0022	13,50	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0007	20,11	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0006	0,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0029	73,93	0,21
00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,2500	16,94	4,24
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0085	10,87	0,09
09868 /SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	7,0000	3,91	27,37
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	1,0000	0,97	0,97
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0003	0,00	0,00
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0003	0,00	0,00
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0005	0,00	0,00
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0095	72,41	0,69
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0005	10,22	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0009	0,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0005	11,60	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3013	4,50	1,36
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,1350	69,74	9,41
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0029	7,00	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0055	194,68	1,07
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3751	14,00	5,25
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0066	18,00	0,12
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0166	4,85	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	UNID
01200/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	0,00	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	0,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0166	205,00	3,40
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,8350	9,00	15,88
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,1000	6,90	30,63
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7500	9,00	14,27
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0015	300,00	0,45
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3751	5,00	1,88
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0166	12,54	0,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	28,75	MATERIAL	54,63	CUSTO TOTAL	117,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	29,47	147,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0095
M	02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,1350
M	00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,2500
M	09868 /SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	7,0000
M	03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,1000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7500
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,8350
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,8350
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7500
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID
01679/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0900	63,50	5,72
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	194,68	0,37
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1323	14,00	1,85
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0390	72,41	2,82
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0005	27,49	0,01
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0600	69,74	4,18
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0007	29,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	18,00	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0059	4,85	0,03
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	38,09	0,00
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2000	0,97	0,19
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0004	49,00	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	13,50	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0003	60,00	0,02
03516 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	3,0000	2,22	6,66
03517 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	un	3,0000	2,01	6,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1037	4,50	0,47
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0003	32,30	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0059	205,00	1,21
09835 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,0000	6,19	24,76
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0030	10,87	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,6500	9,00	12,36
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6500	6,90	9,48
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID
01679/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0059	12,54	0,07
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1323	5,00	0,66
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,34	MATERIAL	54,56	CUSTO TOTAL	77,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	19,31	96,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0390
M 01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0900
M 02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0600
M 03516 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	3,0000
M 03517 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	un	3,0000
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2000
M 09835 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6500
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,6500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6500
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,6500

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UNID
01678/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
07097 /SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	un	1,0000	7,14	7,14
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2000	0,97	0,19
09838 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	8,0000	10,22	81,76
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	10,87	0,02
03518 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	3,0000	3,60	10,80
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UNID
01678/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	32,30	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	7,00	0,00
01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0600	63,50	3,81
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0230	69,74	1,60
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,50	0,22
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	194,68	0,18
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,85	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	18,00	0,02
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	49,00	0,01
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150	72,41	1,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	60,00	0,01
00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,0500	16,94	0,85
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	27,49	0,01
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	29,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90	4,38
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,3000	9,00	5,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,77	MATERIAL	109,18	CUSTO TOTAL	119,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	29,91	149,59

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UNID
01678/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150
M	01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0600
M	02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0230
M	00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,0500
M	07097 /SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	un	1,0000
M	09838 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	8,0000
M	03518 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	3,0000
M	03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3000
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,3000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID
01683/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150	72,41	1,09
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10908 /SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	1,0000	18,14	18,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
09836 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,0000	14,17	56,68
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0638	4,50	0,29
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	205,00	0,74
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0004	29,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID
01683/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,85	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	13,50	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0003	27,49	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	49,00	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	32,30	0,01
00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,0500	16,94	0,85
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
03520 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	2,0000	7,90	15,80
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000	6,90	5,83
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,36	MATERIAL	95,15	CUSTO TOTAL	109,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	27,28	136,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150
M	00013 /SINAPI	Estopa	kg	0,0500
M	03520 /SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	2,0000
M	09836 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,0000
M	10908 /SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

180

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID
01683/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000

CÓDIGO	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	UNID
03278/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0315	205,00	6,46
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0008	170,60	0,14
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0008	47,69	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0126	18,00	0,23
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0315	4,85	0,15
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	26,89	0,02
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0004	34,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5439	4,50	2,45
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056	7,00	0,04
01117 /ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	1,0000	3,40	3,40
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0105	194,68	2,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7126	14,00	9,98
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000	2,75	33,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0052	73,93	0,38
01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	1,67	1,67
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0042	13,50	0,06
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000	2,62	15,72
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0014	20,11	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006	187,68	0,11
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	12,32	1,85
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0161	10,87	0,18

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	UNID
03278/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	6,90	43,75
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000	9,00	76,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0028	300,00	0,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0315	12,54	0,40
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7126	5,00	3,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	56,70	MATERIAL	78,00	CUSTO TOTAL	202,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	50,64	253,28

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01117 /ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	1,0000
M 00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000
M 01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000
M 02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000
M 20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	UNID
00647/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0161	10,87	0,18
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0052	73,93	0,38
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006	187,68	0,11
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0014	20,11	0,03
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0042	13,50	0,06
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	12,32	1,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexivel sanfonado ø 3/4"	UNID
00647/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000	2,62	15,72
01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	1,67	1,67
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	24,0000	2,75	66,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0315	4,85	0,15
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	26,89	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0315	205,00	6,46
09102 /ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	un	1,0000	11,00	11,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0008	170,60	0,14
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0008	47,69	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0126	18,00	0,23
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7126	14,00	9,98
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5439	4,50	2,45
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056	7,00	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0105	194,68	2,04
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0004	34,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000	9,00	76,09
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	6,90	43,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7126	5,00	3,56
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0028	300,00	0,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0315	12,54	0,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	56,70	MATERIAL	118,60	CUSTO TOTAL	243,24	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	60,79	304,03

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	09102 /ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	un	1,0000
M	00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	24,0000
M	01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexivel sanfonado ø 3/4"	UNID
00647/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000	
M 20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000	
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000	

CÓDIGO	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado ø 3/4"	UNID
03285/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0004	34,00	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0014	20,11	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0008	47,69	0,04
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0008	170,60	0,14
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0126	18,00	0,23
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000	2,75	33,00
01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	1,67	1,67
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0052	73,93	0,38
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000	2,62	15,72
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006	187,68	0,11
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0161	10,87	0,18
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0042	13,50	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5439	4,50	2,45
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7126	14,00	9,98
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0105	194,68	2,04
01121 /ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	un	1,0000	8,50	8,50
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056	7,00	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0315	4,85	0,15
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	12,32	1,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	UNID
03285/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0315	205,00	6,46
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	26,89	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	6,90	43,75
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000	9,00	76,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7126	5,00	3,56
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0028	300,00	0,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0315	12,54	0,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	56,70	MATERIAL	83,10	CUSTO TOTAL	207,74	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	51,91	259,65	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01121 /ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	un	1,0000
M	00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000
M	01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000
M	02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000
M	20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	UNID
00642/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	4,31	4,31
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0165	194,68	3,21
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0088	7,00	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	UNID
00642/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,8916	4,50	4,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,1198	14,00	15,68
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0253	10,87	0,28
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0083	73,93	0,61
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0022	20,11	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0066	13,50	0,09
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	12,32	1,85
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	26,89	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0012	187,68	0,23
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0005	34,00	0,02
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0010	170,60	0,17
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0010	47,69	0,05
02674 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	6,0000	4,98	29,88
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	37,80	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0198	18,00	0,36
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0495	4,85	0,24
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000	2,75	33,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0495	205,00	10,15
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000	6,90	87,50
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	5,0000	9,00	95,11
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0044	300,00	1,32
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,1198	5,00	5,60
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0495	12,54	0,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	86,40	MATERIAL	104,36	CUSTO TOTAL	294,51	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	73,60	368,11	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	12,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	UNID
00642/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 02674 /SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	6,0000
M 12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000
M 20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	5,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	5,0000

CÓDIGO	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12) , inclusive placa em pvc e aterramento	UNID
03298/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0105	194,68	2,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056	7,00	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5439	4,50	2,45
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7126	14,00	9,98
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	26,89	0,02
09096 /ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,0000	10,40	10,40
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0315	205,00	6,46
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0315	4,85	0,15
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0052	73,93	0,38
01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	1,67	1,67
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0161	10,87	0,18
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0042	13,50	0,06
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500	12,32	1,85
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0006	187,68	0,11
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000	2,62	15,72
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0126	18,00	0,23
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	18,0000	2,75	49,50
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0004	34,00	0,01
	Alicate volt-amperimetro	un	0,0008	170,60	0,14

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12) , inclusive placa em pvc e aterramento	UNID
03298/ORSE		pt

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11241 /ORSE					
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0008	47,69	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0014	20,11	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	6,90	43,75
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000	9,00	76,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7126	5,00	3,56
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0028	300,00	0,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0315	12,54	0,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	56,70	MATERIAL	101,50	CUSTO TOTAL	226,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	56,51	282,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 09096 /ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,0000
M 00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	18,0000
M 01872 /SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000
M 02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	6,0000
M 20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,1500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fecha dura	UNID
13049/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fecha dura	UNID
13049/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13797 /ORSE	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, do bradiças ou roldanas e fechadura	m2	1,0000	555,55	555,55
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032	100,00	0,32
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,3566	0,76	1,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2048	14,00	2,87
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0091	205,00	1,87
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0091	4,85	0,04
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1606	4,50	0,72
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0120	6,90	14,76
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fecha dura	UNID
13049/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2048	5,00	1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0091	12,54	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,98	MATERIAL	563,41	CUSTO TOTAL	598,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	149,58	748,14

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

+ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 13797 /ORSE	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou rolda	m2	1,0000
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0030
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03540/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0005	979,65	0,49
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0005	246,00	0,12
	MATERIAL				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0010	36,90	0,04
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,7933	0,76	3,64
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0114	100,00	1,14
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0010	15,15	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0213	18,00	0,38
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0533	4,85	0,26
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	26,89	0,03
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0005	36,00	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0533	205,00	10,93
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0090	73,93	0,67

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03540/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0010	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0010	11,60	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0010	48,95	0,05
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0010	187,68	0,19
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0003	15,40	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0071	13,50	0,10
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0024	20,11	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0272	10,87	0,30
05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0200	17,19	0,34
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0008	12,00	0,01
00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	1,0000	168,19	168,19
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,2056	14,00	16,88
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0090	7,00	0,06
01825 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un	1,0000	0,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,9235	4,50	4,16
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	18,75	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0178	194,68	3,47
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0006	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0016	18,58	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0005	37,80	0,02
05015 /ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj	1,0000	242,49	242,49
09251 /ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	3,0000	68,79	206,37
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	44,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	5,1500	9,00	97,97
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5000	9,00	28,53
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	5,1924	6,90	75,73
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03540/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0047	300,00	1,41
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0533	12,54	0,67
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,2056	5,00	6,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	95,68	MATERIAL	1.531,89	CUSTO TOTAL	1.742,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,63	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	435,54	2.178,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	01757 /ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	1,0000
O	01769 /ORSE	Batente em madeira de lei 1 = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de ali	un	1,0000
O	08957 /ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3,0000
O	12632 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em	un	1,0000

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03541/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0005	246,00	0,12
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0005	979,65	0,49
	MATERIAL				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0016	18,58	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0005	37,80	0,02
05015 /ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj	1,0000	0,00	0,00
09251 /ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	3,0000	0,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0024	20,11	0,05
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0006	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0008	12,00	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0003	15,40	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	18,75	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	26,89	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,9235	4,50	4,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0533	4,85	0,26

183

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03541/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0010	187,68	0,19
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,7933	0,76	3,64
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0213	18,00	0,38
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0114	100,00	1,14
05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0200	17,19	0,34
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0010	36,90	0,04
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0010	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0010	11,60	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0010	48,95	0,05
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0005	36,00	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,2056	14,00	16,88
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0533	205,00	10,93
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0178	194,68	3,47
00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	1,0000	0,00	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0090	7,00	0,06
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	44,00	0,01
01826 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un	1,0000	0,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0071	13,50	0,10
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0010	15,15	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0090	73,93	0,67
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0272	10,87	0,30
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5000	9,00	28,53
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	5,1924	6,90	75,73
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	5,1500	9,00	97,97
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,2056	5,00	6,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0533	12,54	0,67

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UNID
03541/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0047	300,00	1,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	95,68	MATERIAL	1.800,36	CUSTO TOTAL	2.011,34	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,63	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	502,63	2.513,97	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	01769 /ORSE	Batente em madeira de lei 1 = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de ali	un	1,0000
O	01800 /ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	un	1,0000
O	08957 /ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3,0000
O	12632 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em	un	1,0000

CÓDIGO	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	UNID
13095/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13856 /ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2	1,0000	952,95	952,95

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	952,95	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	238,14	1.191,09	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	13856 /ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m2	1,0000

CÓDIGO	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	UNID
13764/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2557	14,00	3,58
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
14570 /ORSE	Portão de abrir em gradil Nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, Belgo ou similar, inclusive ferragens e acessórios	m2	1,0000	750,00	750,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	UNID
13764/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032	100,00	0,32
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,3566	0,76	1,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2077	4,50	0,93
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	9,00	19,02
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5120	6,90	22,05
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2557	5,00	1,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA 19,43 MATERIAL 759,47 CUSTO TOTAL 802,26 PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	UNID

EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	200,48	1.002,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	14570 /ORSE	Portão de abrir em gradil Nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, Belgo ou similar, inclusive ferragens	m2	1,0000
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0030
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000

CÓDIGO	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou simil	UNID
14031/ORSE	ar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0233	205,00	4,78
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,5325	14,00	7,46
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0005	26,89	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0233	4,85	0,11
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0094	18,00	0,17
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0079	194,68	1,54
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0041	7,00	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4196	4,50	1,89
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0007	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou simil ar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	UNID
14031/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0169	138,48	2,34
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0005	187,68	0,09
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,9110	0,76	6,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0247	101,30	2,50
13285 /ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2,0000	31,65	63,30
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0003	34,00	0,01
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0005	170,60	0,09
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0005	47,69	0,02
11142 /ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	un	1,0000	850,22	850,22
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0031	13,50	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0010	20,11	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0038	73,93	0,28
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0119	10,87	0,13
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0056	137,75	0,77
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0097	9,00	0,18
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0049	9,00	0,09
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	2,5000	9,00	47,56
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0097	9,00	0,18
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,7057	6,90	39,46
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou simil ar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 50w	UNID
14031/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,5325	5,00	2,66
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0233	12,54	0,29
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0021	300,00	0,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	41,39	MATERIAL	941,91	CUSTO TOTAL	1.032,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	258,14	1.291,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 11142 /ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin c	un	1,0000
M 13285 /ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2,0000
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,5000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,5000
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	2,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5000

CÓDIGO	Preparo de superficie com lixamento e aplicação de 01 demão de liquido selador acrilico	UNID
02282/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	0,00	0,00
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	0,00	0,00
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,97	0,49
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,87	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,85	0,01
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	0,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Preparo de superficie com lixamento e aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico	UNID
02282/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	205,00	0,29
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	0,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	13,50	0,00
01332 /ORSE	Liquido selador acrilico	l	0,2000	6,67	1,33
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	194,68	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	9,00	3,80
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	6,90	1,46
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,49	MATERIAL	2,80	CUSTO TOTAL	8,27	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,07	10,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01332 /ORSE	Liquido selador acrilico	l	0,2000
M	03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O	10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P	04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UNID
12235/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	23.186,44	0,00
	MATERIAL				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0120	10,87	0,13
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0038	73,93	0,28
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,4948	0,76	1,14
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	1,9931	1,25	2,49
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0133	100,00	1,33
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75	0,01
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0433	0,85	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0010	20,11	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0031	13,50	0,04
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0433	2,46	0,11
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0084	1,39	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0349	0,89	0,03
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0084	0,61	0,01
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0349	0,01	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0433	0,08	0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0433	1,43	0,06
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0234	205,00	4,80
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3745	4,50	1,69
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0006	11,60	0,01
06925 /ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN,Tigre ou similar	un	1,0000	312,83	312,83
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0042	7,00	0,03
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0003	34,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UNID
12235/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0006	170,60	0,10
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0006	47,69	0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0094	18,00	0,17
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0234	4,85	0,11
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0006	26,89	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0078	194,68	1,52
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,5294	14,00	7,41
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0006	10,22	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2086	6,90	17,63
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	3,2000	9,00	60,87
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,0352	8,61	0,64
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000	9,00	15,22
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,5294	5,00	2,65
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,0203	0,92	0,02
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0021	300,00	0,63
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0234	12,54	0,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	44,64	MATERIAL	334,56	CUSTO TOTAL	432,58	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	108,10	540,68

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	06925 /ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN,Tigre ou simil	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,2000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,8000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	3,2000
O	87296 /SINAPI	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenari	m3	0,0110

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UNID
12235/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	3,2000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2000

CÓDIGO	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	UNID
01701/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0006	29,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0798	4,50	0,36
01906 /ORSE	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. n°21, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	1,0000	29,99	29,99
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	32,30	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003	49,00	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0003	27,49	0,01
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	38,09	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	6,90	7,29

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	UNID
01701/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,95	MATERIAL	33,23	CUSTO TOTAL	50,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	12,67	63,39

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01906 /ORSE	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5000
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID
01908/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	14,00	1,82
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	205,00	1,19
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	13,50	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	4,50	0,46
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID
01908/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,6400	0,76	2,77
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	194,68	0,37
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,85	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	18,00	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0029	10,87	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0243	0,00	0,00
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,6400	1,25	4,55
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6800	6,90	9,92
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	5,00	0,65
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54	0,07
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,09	MATERIAL	13,89	CUSTO TOTAL	36,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	9,02	45,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0200
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID
01908/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	UNID
03314/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,2200	1,25	2,78
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1283	14,00	1,80
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0182	101,30	1,84
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2200	0,76	1,69
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0029	10,87	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0057	4,85	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	18,00	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	194,68	0,37
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0057	205,00	1,17
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	UNID
03314/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1013	4,50	0,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6600	6,90	9,63
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1283	5,00	0,64
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0057	12,54	0,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,95	MATERIAL	10,35	CUSTO TOTAL	32,25	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	8,06		40,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	03309 /ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de	m3	0,0150
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNID
13148/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0035	4,85	0,02
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0035	205,00	0,72
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0609	4,50	0,27
01691 /ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	2,0000	0,88	1,76

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNID
13148/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	73,93	0,04
13791 /ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0000	58,55	58,55
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	170,60	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	13,50	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90	4,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0035	12,54	0,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,57	MATERIAL	62,84	CUSTO TOTAL	77,29	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	19,31		96,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01691 /ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	2,0000
M	13791 /ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O	10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	UNID
12835/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	205,00	0,74
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,85	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0638	4,50	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000	6,90	5,83
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,36	MATERIAL	2,53	CUSTO TOTAL	16,58	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,05	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,14		20,72

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	UNID
12835/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,4000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000

CÓDIGO	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	UNID
11618/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0115	205,00	2,36
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2248	4,50	1,01
02187 /ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un	6,0000	1,00	6,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2606	14,00	3,65
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0115	4,85	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046	18,00	0,08
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0059	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	UNID
11618/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5600	9,00	10,65
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0115	12,54	0,14
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2606	5,00	1,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,84	MATERIAL	14,28	CUSTO TOTAL	55,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	13,97	69,88

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02187 /ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar	un	6,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,5600
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5600
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	UNID
11369/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0034	205,00	0,70
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	3,3600	1,67	5,61
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600	3,50	2,31

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	UNID
11369/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0608	4,50	0,27
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0011	194,68	0,21
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0782	14,00	1,09
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12223 /ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	m2	1,0500	55,90	58,70
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	13,50	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0034	4,85	0,02
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3680	6,90	5,37
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0034	12,54	0,04
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0782	5,00	0,39
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,14	MATERIAL	69,05	CUSTO TOTAL	82,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	20,63	103,18

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	UNID
11369/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD
M 02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600
M 12223 /ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	m2	1,0500
O 03407 /ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3400
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3400

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializa da ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	UNID
07172/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600	3,50	2,31
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
03374 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	3,3600	0,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0625	4,50	0,28
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0782	14,00	1,09
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0002	10,22	0,00
	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,60	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializa da ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	UNID
07172/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 /ORSE					
06655 /ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	m2	1,0500	56,16	58,97
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0035	4,85	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0035	205,00	0,72
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	13,50	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3680	6,90	5,37
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0035	12,54	0,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0782	5,00	0,39

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,14	MATERIAL	73,00	CUSTO TOTAL	86,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	21,62	108,12

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600
M	06655 /ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	m2	1,0500
O	04303 /ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	4,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3400
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3400

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. a f_02/2023_pe	UNID
87267/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. a f_02/2023_pe	UNID
87267/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3089	0,61	0,19
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,9883	0,08	0,08
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3089	1,39	0,43
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6794	1,31	0,89
00536 /SINAPI	Revestimento para parede, em ceramica esmaltada, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2	1,0618	28,14	29,88
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6794	0,78	0,53
34357 /SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,4220	5,28	2,23
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,9883	1,43	1,41
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,9883	2,46	2,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,9883	0,85	0,84
01381 /SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg	4,9100	0,90	4,42
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3154	6,90	4,60
04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	0,6895	9,00	13,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	61,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	15,24	76,24

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00536 /SINAPI	Revestimento para parede, em ceramica esmaltada, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2	1,0618
M	01381 /SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg	4,9100
M	34357 /SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,4220
O	88256 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro com encargos complementares	h	0,6794
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,3089

CÓDIGO	Rufo em chapa de aluminio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	UNID
00290/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	UNID
00290/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	13,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0827	14,00	1,16
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0019	10,87	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,3566	0,76	1,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032	100,00	0,32
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0037	205,00	0,76
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0015	18,00	0,03
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0037	4,85	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0649	4,50	0,29
01995 /ORSE	Rufo chapa alumínio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	m	1,0000	128,55	128,55
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4120	6,90	6,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0827	5,00	0,41
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0037	12,54	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,44	MATERIAL	132,49	CUSTO TOTAL	146,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	36,67	183,39

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	UNID
00290/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01995 /ORSE	Rufo chapa alumínio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	m	1,0000
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0030
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,4000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000

CÓDIGO	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	UNID
95545/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11757 /SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado	un	1,0000	32,00	32,00
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0996	1,39	0,14
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4158	2,46	1,02
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4158	0,85	0,35
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4158	1,43	0,59
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4158	0,08	0,03
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3162	0,31	0,10
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0996	0,61	0,06
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3162	1,13	0,36
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1017	6,90	1,48
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,3219	9,00	6,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	42,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	10,56	52,82

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	11757 /SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado	un	1,0000
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,3162

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	UNID
95545/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0996

CÓDIGO	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af_12/2020	UNID
98065/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0002	23.186,44	4,64
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0004	466.463,38	186,59
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de "1600" w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001	1.534,82	0,15
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de "45" mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0003	3.449,30	1,03
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	16.149,52	0,00
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	0,0000	5.700,00	0,00
	MATERIAL				
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	9,9699	1,31	13,06
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,3674	0,89	3,89
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,0336	1,39	11,17
43677 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 20 mm	m2	0,2010	57,05	11,47
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,2300	1,43	4,62
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,0336	0,61	4,90
20247 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,1947	19,03	3,71
04720 /SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,8736	159,04	138,94
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0202	9,31	0,19
43682 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2	0,1842	17,49	3,22
00123 /SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	l	0,4335	9,69	4,20
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,4678	100,00	46,78
01358 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2	3,7052	45,98	170,37
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	254,0201	0,76	193,06
05073 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg	0,1010	17,52	1,77

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af_12/2020	UNID
98065/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	7,6826	5,61	43,10
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	0,0266	6,64	0,18
04491 /SINAPI	Pontalete "7,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,7790	11,16	8,69
04517 /SINAPI	Sarrafo "2,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	3,4250	3,90	13,36
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3692	137,75	50,86
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	9,9699	0,78	7,78
39014 /SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma "50" l / d, comprimento de "30" mm e resistencia a tracao do aco maior 1000 mpa	kg	0,0924	9,32	0,86
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,3674	0,01	0,04
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,2300	0,44	1,42
43448 /SINAPI	Anel em concreto armado, perfurado, para fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 3,00 m e altura de 0,50 m	un	6,0000	1.095,29	6.571,74
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,4477	30,99	13,87
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	19,1621	8,65	165,75
39995 /SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3	0,1356	439,92	59,65
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, co brimento 20 mm	un	37,9303	0,22	8,34
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	25,6008	2,46	62,98
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	25,6008	1,43	36,61
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	25,6008	0,08	2,05
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	25,6008	0,85	21,76
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	2,9566	11,41	71,30
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	7,1674	9,00	136,34
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	8,2037	6,90	119,64
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,4191	7,05	6,25
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,5463	7,05	8,14
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	2,7315	8,57	49,48
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	2,5681	9,00	48,85
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,5949	10,91	13,72
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,8633	8,61	15,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,5818	0,92	1,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA 0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 8.279,73 PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2.069,10	10.348,83

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	43448 /SINAPI	Anel em concreto armado, perfurado, para fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 3,00 m e altura d	un	6,0000
O	05678 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chp	0,8376
O	05679 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chi	1,7069
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,0313
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,5960
O	97738 /SINAPI	Peça circular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de fibra de polipropileno aproximada de 6 kg/m³.	m3	0,0154
O	97740 /SINAPI	Peça circular pré-moldada, volume de concreto acima de 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_03/2024	m3	0,5480
O	00475 /SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo mecânico com be	m3	0,0223
O	01624 /SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecaniza	m3	0,7942

CÓDIGO	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UNID
09960/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	12,00	0,00
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	0,1890	46,78	8,84
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0095	13,50	0,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0032	20,11	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0126	73,93	0,93
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0363	10,87	0,39
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,1890	436,63	82,52
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
12547 /SINAPI	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visitas, pocos de inspecao, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 1,00 m e altura de 0,50 m	un	6,0000	255,53	1.533,18
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,6060	14,00	22,48
/	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0031	187,68	0,58

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UNID
09960/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 SINAPI					
00545 /ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	2,7000	200,00	540,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,4797	4,50	6,66
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0126	7,00	0,09
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0237	194,68	4,61
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0710	205,00	14,56
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0031	36,90	0,11
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0710	4,85	0,34
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0284	18,00	0,51
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0016	37,80	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0047	18,58	0,09
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0680	9,00	1,29
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0680	9,00	1,29
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	15,6062	6,90	227,60
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0340	9,00	0,65
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,6060	5,00	8,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0063	300,00	1,89

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

190

CÓDIGO	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UNID
09960/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0710	12,54	0,89

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	109,21	MATERIAL	2.216,15	CUSTO TOTAL	2.457,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,01	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	614,20	3.072,00

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00545 /ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	2,7000
M	12547 /SINAPI	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visitas, pocos de inspecao, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diame	un	6,0000
O	00096 /ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m3	0,1890
O	02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,1000

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	UNID
06410/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0112	17,52	0,20
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0028	17,19	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0019	4,85	0,01
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,8960	9,14	8,19
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	UNID
06410/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3584	0,36	0,13
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0019	205,00	0,39
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0440	14,00	0,62
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0352	4,50	0,16
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	7,00	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1374	6,69	0,92
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	194,68	0,12
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,0262	44,17	1,16
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0168	30,99	0,52
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,1220	5,66	0,69
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0179	30,99	0,55
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	73,93	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	13,50	0,00
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0112	455,00	5,10
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,3584	0,22	0,08
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	0,0112	46,78	0,52
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0022	9,31	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	10,87	0,01
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	0,0137	15,54	0,21
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	UNID
06410/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2410	6,90	3,51
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0040	9,00	0,08
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,1130	9,00	2,15
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0737	9,00	1,40
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0440	5,00	0,22
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0019	12,54	0,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,38	MATERIAL	19,72	CUSTO TOTAL	27,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,01	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,79	33,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	06456 /ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado res	m3	0,0112

CÓDIGO	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de m etal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86922/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04351 /SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	un	4,0000	18,49	73,96
03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,1022	3,60	0,37
13417 /SINAPI	Torneira metalica cromada cano curto, sem bico, sem arejador, de parede, para tanque e uso geral, 1/2" ou 3/4"	un	1,0000	97,03	97,03
06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000	210,00	210,00
10423 /SINAPI	Tanque de louca branca, suspenso, *20* l	un	1,0000	373,77	373,77
37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0390	111,30	4,34
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9562	1,43	2,80
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9562	2,46	4,81
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9562	0,85	1,66

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de m etal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86922/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5337	1,39	0,74
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4225	1,13	1,61
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5337	0,61	0,33
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4225	0,31	0,44
37588 /SINAPI	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com tampao plastico	un	1,0000	66,06	66,06
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9562	0,08	0,16
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5450	6,90	7,95
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,4480	9,00	27,54

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	873,49	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	218,29	1.091,78

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	86874 /SINAPI	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,0000
O	86877 /SINAPI	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01	un	1,0000
O	86881 /SINAPI	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,0000
O	86914 /SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,0000

CÓDIGO	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	UNID
00230/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	18,00	0,05
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0067	205,00	1,37
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0067	4,85	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	UNID
00230/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0034	10,87	0,04
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0011	73,93	0,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	13,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527	14,00	2,14
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1268	4,50	0,57
02187 /ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un	26,0000	1,00	26,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0011	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0022	194,68	0,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	6,90	14,58
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527	5,00	0,76
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0067	12,54	0,08
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00	0,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,40	MATERIAL	30,83	CUSTO TOTAL	56,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	13,99	69,99

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02187 /ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar	un	26,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,5000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91993/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2780	0,86	1,10
38102 /SINAPI	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000	7,25	7,25
38099 /SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un	1,0000	1,09	1,09
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,2780	2,46	3,14
38094 /SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	1,0000	2,11	2,11
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,2780	0,08	0,10
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,2780	1,43	1,83
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,2780	0,85	1,09
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2780	1,26	1,61
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,6629	7,05	9,88
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6629	9,00	12,61

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	41,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	10,44	52,22

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91946 /SINAPI	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação.	un	1,0000
O	91991 /SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,0000

CÓDIGO	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	UNID
01572/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0004	29,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	73,93	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,87	0,02
06142 /SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e es pude	un	1,0000	8,29	8,29

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tubo de ligação PVC para saida de vaso sanitário, diâm = 100mm	UNID
01572/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0003	27,49	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	49,00	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	32,30	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	205,00	0,74
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0638	4,50	0,29
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	194,68	0,23
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,85	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	18,00	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000	6,90	5,83
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000	9,00	7,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,36	MATERIAL	10,88	CUSTO TOTAL	24,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,22		31,10

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	06142 /SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4000
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tubo de ligação PVC para saida de vaso sanitário, diâm = 100mm	UNID
01572/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para baci a sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
95472/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5565	1,39	0,77
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1540	1,13	1,30
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5565	0,61	0,34
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1540	0,31	0,36
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	0,08	0,14
04384 /SINAPI	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e buch a de nylon tamanho s-10	un	2,0000	24,93	49,86
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	1,43	2,45
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	0,85	1,45
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	2,46	4,21
37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0881	111,30	9,81
36520 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	un	1,0000	613,95	613,95
06142 /SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e es pude	un	1,0000	8,29	8,29
06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	1,0000	8,86	8,86
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,1748	9,00	22,35
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5683	6,90	8,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	732,39	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	183,02		915,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	06142 /SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	un	1,0000
O	95471 /SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalaçac	un	1,0000

CÓDIGO	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	UNID
01878/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	UNID
01878/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02429 /ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m2	1,0000	165,00	165,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	165,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	41,23	206,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 02429 /ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m2	1,0000

CÓDIGO	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	UNID
01885/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02433 /ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	m2	1,0000	888,55	888,55

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	888,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	222,05	1.110,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 02433 /ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	m2	1,0000

CÓDIGO	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	UNID
09276/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0159	4,50	0,07
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	194,68	0,06
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0204	14,00	0,29
	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	49,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	UNID
09276/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11255 /ORSE					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00	0,18
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	27,49	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	38,09	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0001	29,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	73,93	0,01
04840 /ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	1,0000	56,07	56,07
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0000	60,00	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0000	32,30	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0005	10,87	0,01
10593 /ORSE	Prato simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	6,90	1,46
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1000	9,00	1,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0204	5,00	0,10
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,59	MATERIAL	56,69	CUSTO TOTAL	60,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	1,77	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(24,9900 %)	15,04	75,22

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04840 /ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç	UNID
00140/ORSE	ões - R1	kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163	14,00	0,23
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0128	4,50	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	194,68	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	9,14	9,14
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,36	0,14
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	205,00	0,14
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	10,87	0,00
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	30,99	0,62
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,85	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	0,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	0,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800	9,00	1,52
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0800	6,90	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163	5,00	0,08

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,27	MATERIAL	10,50	CUSTO TOTAL	13,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	1,42	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(24,9900 %)	3,32	16,62

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç	UNID
00140/ORSE	ões - R1	kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000
M	39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200
M	00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800
O	10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0800
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0800

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ	UNID
00141/ORSE	es - R1	kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	73,93	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	13,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,50	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	7,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	10,87	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	18,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,85	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	194,68	0,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0143	14,00	0,20
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	8,65	8,65
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

193

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ es - R1	UNID
00141/ORSE		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,36	0,14
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	30,99	0,62
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	205,00	0,12
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	9,00	1,33
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0700	6,90	1,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0143	5,00	0,07
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,11	MATERIAL	9,93	CUSTO TOTAL	12,38	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	1,24	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(24,9900 %)	3,09	15,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000
M	39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200
M	00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700
O	10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0700
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0700

CÓDIGO	Ajudante de armador com encargos complementares	UNID
88238/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Ajudante de armador com encargos complementares	UNID
88238/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	1,0115	7,05	15,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,49	27,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95308 /SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	UNID
88239/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,44	0,44
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	UNID
88239/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,0148	7,05	15,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,45	27,25

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95309 /SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	UNID
00153/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0038	18,00	0,07
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0095	4,85	0,05
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0095	205,00	1,95
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0005	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0006	12,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	UNID
00153/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0008	11,60	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0013	13,50	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0017	73,93	0,13
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0049	10,87	0,05
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	40,0000	1,20	48,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1668	4,50	0,75
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0032	194,68	0,62
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2159	14,00	3,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0005	18,75	0,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0306	101,30	3,10
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	4,5864	1,25	5,73
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,5864	0,76	3,49
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0008	10,22	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,1400	9,00	21,69
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,9808	6,90	14,30
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2159	5,00	1,08
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0095	12,54	0,12
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,03	MATERIAL	67,17	CUSTO TOTAL	104,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	18,96	SERV. TERCEIRO	1,45	BDI(24,9900 %)	26,14	130,75

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	40,0000
O	03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0252
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,8800
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,1400

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	UNID
00153/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,1400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,8800

CÓDIGO	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	UNID
09382/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	13,50	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	194,68	0,37
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1005	4,50	0,45
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1321	14,00	1,85
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	205,00	1,19
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0005	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0005	11,60	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	18,00	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,85	0,03
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07
00651 /SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un	13,5000	3,37	45,50
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,5126	1,25	4,39
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,5126	0,76	2,67

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	UNID
09382/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0235	101,30	2,38
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0030	10,87	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7500	9,00	14,27
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5472	6,90	7,98
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54	0,07
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1321	5,00	0,66
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,53	MATERIAL	59,11	CUSTO TOTAL	82,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	11,72	SERV. TERCEIRO	0,89	BDI(24,9900 %)	20,55	102,80

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00651 /SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un	13,5000
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0193
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4700
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4700

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID
00091/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	18,75	0,05
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0012	15,40	0,02
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0006	25,95	0,02
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	28,00	0,02
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,60	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,	UNID
00091/ORSE	23m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	10,22	0,04
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0006	327,80	0,20
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	36,90	0,05
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	100,00	32,40
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,76	68,40
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0014	187,68	0,26
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	129,48	155,38
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0304	10,87	0,33
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0106	73,93	0,78
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	20,11	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0079	13,50	0,11
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	37,80	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	7,00	0,07
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,50	4,81
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	12,00	0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,80	0,05
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	18,58	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	194,68	3,85
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	14,00	18,81
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	205,00	12,18
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	44,00	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,85	0,29
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	18,00	0,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000	9,00	114,13
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,2000	6,90	105,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	5,00	6,72
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	300,00	1,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	103,68	MATERIAL	298,83	CUSTO TOTAL	527,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	115,45	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI(24,9900 %)	131,70	658,70

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,	UNID
00091/ORSE	23m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000
O	01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mec	m3	0,3000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	6,0000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta	UNID
00155/ORSE	de 2,0cm - R1	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0389	101,30	3,94
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0006	18,80	0,01
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	5,8240	1,25	7,28
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046	18,00	0,08
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	5,8240	0,76	4,43
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0115	4,85	0,06
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0115	205,00	2,36
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	44,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0008	12,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0059	10,87	0,06
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2604	14,00	3,65
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	UNID
00155/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE					
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	68,0000	0,60	40,80
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1971	4,50	0,89
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0011	10,22	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0003	15,40	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	28,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0011	11,60	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	25,95	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	18,75	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5200	9,00	28,91
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0380	6,90	15,14
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0115	12,54	0,14
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2604	5,00	1,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,84	MATERIAL	64,66	CUSTO TOTAL	110,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	23,21	SERV. TERCEIRO	1,75	BDI(24,9900 %)	27,60	138,06

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	68,0000
O	03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0320
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9100
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,5200
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5200
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,9100

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Apiloamento manual de fundo de vala	UNID
02660/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527	14,00	2,14
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0012	73,93	0,09
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0022	194,68	0,43
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	7,00	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	18,00	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	13,50	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0034	10,87	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0067	4,85	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1411	4,50	0,64
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0067	205,00	1,37
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000	6,90	21,88
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00	0,18
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0067	12,54	0,08
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527	5,00	0,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,35	MATERIAL	4,93	CUSTO TOTAL	27,83	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	11,53	SERV. TERCEIRO	1,02	BDI(24,9900 %)	6,95	34,78

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,76	343,67
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,85	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0092	10,87	0,10
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	6,90	58,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,60	MATERIAL	464,77	CUSTO TOTAL	525,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	30,74	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (24,9900 %)	131,41	657,27

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	UNID
01905/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,76	343,67
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0092	10,87	0,10
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	20,0000	8,83	176,60
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,85	0,09
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	6,90	58,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,60	MATERIAL	641,37	CUSTO TOTAL	702,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	30,74	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (24,9900 %)	175,54	878,00

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	20,0000
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	UNID
01905/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01906/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,76	228,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,85	0,09
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	6,90	58,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,60	MATERIAL	349,10	CUSTO TOTAL	410,19	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	30,74	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(24,9900 %)	102,51	512,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01906/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia gross a dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
03309/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,85	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000	1,25	185,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000	0,76	112,48
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	101,30	123,18
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	6,90	58,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia gross	UNID
03309/ORSE	a dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,60	MATERIAL	433,76	CUSTO TOTAL	494,85	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	30,74	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(24,9900 %)	123,66	618,51

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160
M	01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	194,68	1,17
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,85	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	7,00	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	101,30	123,18
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	1,25	227,50
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,76	138,32
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	187,68	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	6,90	58,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,60	MATERIAL	502,10	CUSTO TOTAL	563,19	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	30,74	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(24,9900 %)	140,74	703,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160
M	01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	UNID
03407/ORSE		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	10,87	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0000	194,68	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	7,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	13,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000	73,93	0,00
02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	0,8400	1,67	1,40
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	18,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0000	4,85	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	UNID
03407/ORSE		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0000	205,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0007	4,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0007	14,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0070	6,90	0,10
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000	12,54	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0007	5,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	1,42	CUSTO TOTAL	1,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,38	1,90

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	0,8400
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0070
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0070

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	UNID
04303/ORSE		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	13,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000	73,93	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	10,87	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0007	4,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	18,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0000	4,85	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	UNID
04303/ORSE		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0000	205,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
03374 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	0,8400	2,76	2,32
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0007	14,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0000	194,68	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	7,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0070	6,90	0,10
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000	12,54	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0007	5,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	2,34	CUSTO TOTAL	2,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,61	3,05

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 03374 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	0,8400
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0070
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0070

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação , preparo manual. af_08/2019	UNID
87369/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	11,1000	1,39	15,43
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1400	100,00	114,00
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	11,1000	0,61	6,77
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	171,1300	1,25	213,91
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	192,5200	0,76	146,32
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1000	2,46	27,31

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af_08/2019	UNID
87369/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1000	0,85	9,44
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1000	1,43	15,87
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1000	0,08	0,89
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	11,3353	6,90	165,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	715,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	178,70	893,79

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1400
M	01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	171,1300
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	192,5200
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	11,1000

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	UNID
100475/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0005	5.700,00	2,85
	MATERIAL				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7500	0,08	0,30
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7500	1,43	5,36
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,7500	0,01	0,04
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7500	0,85	3,19
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7500	2,46	9,23
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,7500	0,89	3,34
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	486,0000	0,76	369,36
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
00123 /SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	l	19,4400	9,69	188,37
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	UNID
100475/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	3,7811	8,61	68,81
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,0875	0,92	1,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	758,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	189,66	948,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00123 /SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	l	19,4400
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	486,0000
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	3,7500
O	88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp	0,8700
O	88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi	2,8800

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	UNID
88629/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,5700	0,61	5,23
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0700	100,00	107,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	482,9600	0,76	367,05
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,5700	2,46	21,08
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,5700	1,39	11,91
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,5700	0,85	7,28
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,5700	1,43	12,26
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	8,5700	0,08	0,69
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	8,7517	6,90	127,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	660,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	164,93	824,93

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

198

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	UNID
88629/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0700
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	482,9600
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	8,5700

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedaçã o, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	UNID
87296/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0004	23.186,44	9,27
	MATERIAL				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	135,8900	0,76	103,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,9300	0,85	3,34
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	181,1900	1,25	226,49
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,9300	2,46	9,67
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,9300	1,43	5,62
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,9300	0,08	0,31
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,1700	0,01	0,03
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7600	0,61	0,46
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,1700	0,89	2,82
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7600	1,39	1,06
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2100	100,00	121,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	3,1963	8,61	58,17
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7761	6,90	11,32
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,8500	0,92	1,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	137,99	690,16

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedaçã o, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	UNID
87296/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2100
M	01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	181,1900
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	135,8900
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,7600
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	3,1700
O	89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,7400
O	89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	2,4300

CÓDIGO	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual. af_08/2019	UNID
87373/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	11,0200	0,61	6,72
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,0200	0,85	9,37
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,0200	2,46	27,11
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	11,0200	1,39	15,32
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,0200	1,43	15,76
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,3500	100,00	135,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	454,5800	0,76	345,48
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,0200	0,08	0,88
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	11,2536	6,90	164,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	179,83	899,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,3500
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	454,5800
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	11,0200

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022	UNID
92767/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2312	0,85	0,20
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250	30,99	0,77
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2312	1,31	0,30
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2312	0,78	0,18
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	8,65	9,26
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2312	1,43	0,33
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2312	0,08	0,02
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2312	2,46	0,57
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	2,8160	0,22	0,62
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0328	7,05	0,49
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,2011	9,00	3,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	16,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,13	20,64

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	2,8160
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250
O	88238 /SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0172
O	88245 /SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,1055
O	92799 /SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022	kg	1,0000

CÓDIGO	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	UNID
92768/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1648	0,08	0,01
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	8,65	9,26
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1648	2,46	0,41
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1648	0,85	0,14

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	UNID
92768/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1648	1,43	0,24
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1648	1,31	0,22
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	2,1180	0,22	0,47
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250	30,99	0,77
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1648	0,78	0,13
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1434	9,00	2,73
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0234	7,05	0,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	14,66	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,66	18,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	2,1180
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250
O	88238 /SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0136
O	88245 /SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0836
O	92800 /SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af_06/2022	kg	1,0000

CÓDIGO	Armador com encargos complementares	UNID
88245/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	1,0115	9,00	19,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Armador com encargos complementares	UNID
88245/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,14	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,53	32,67	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95314 /SINAPI	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	UNID
88247/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,26	1,26
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	1,0373	7,05	15,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	22,39	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,60	27,99	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	UNID
88247/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95316 /SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Azulejista ou ladrilheiro com encargos complementares	UNID
88256/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	1,0148	9,00	19,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,55	32,76	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95324 /SINAPI	Curso de capacitação para azulejista ou ladrilheiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Azulejista ou ladrilheiro com encargos complementares	UNID
88256/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Batente em madeira de lei 1 = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	UNID
01769/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3254	4,50	1,46
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0008	12,00	0,01
05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0200	17,19	0,34
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4421	14,00	6,19
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0006	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0065	194,68	1,27
05015 /ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj	1,0000	242,49	242,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0033	7,00	0,02
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	48,95	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0078	18,00	0,14
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0003	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0033	73,93	0,24
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0100	10,87	0,11
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0195	4,85	0,09
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0026	13,50	0,04
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,7933	0,76	3,64
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0114	100,00	1,14
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	18,75	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Batente em madeira de lei 1 = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	UNID
01769/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0010	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0010	11,60	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	20,11	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	44,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0195	205,00	4,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	26,89	0,01
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,4424	6,90	21,04
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5000	9,00	28,53
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,4000	9,00	26,63
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0017	300,00	0,51
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4421	5,00	2,21
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0195	12,54	0,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,05	MATERIAL	261,43	CUSTO TOTAL	340,77	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,17	ENC.(111,3600%)	40,15	SERV. TERCEIRO	2,97	BDI(24,9900 %)	85,16	425,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	05015 /ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj	1,0000
M	05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0200
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0106
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,4000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,5000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,4000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,4000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch i diurno. af_05/2023	UNID
88831/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0001	5.700,00	0,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,11	0,55

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88826 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
O	88827 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch p diurno. af_05/2023	UNID
88830/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0002	5.700,00	1,14
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,2500	0,92	1,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,49	2,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88826 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
O	88827 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
O	88828 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
O	88829 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - de preciação. af_05/2023	UNID
88826/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - de preciação. af_05/2023	UNID
88826/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0001	5.700,00	0,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,09	0,45

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ju ros. af_05/2023	UNID
88827/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0000	5.700,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,02	0,10

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma nutenção. af_05/2023	UNID
88828/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,0001	5.700,00	0,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,10	0,49

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma	UNID
88829/SINAPI	teriais na operação. af_05/2023	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	SERVIÇOS DE TERCEIROS Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,2500	0,92	1,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,29	1,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,2500

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89226/SINAPI	i diurno. af_05/2023	chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	EQUIPAMENTO Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	23.186,44	2,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,45	2,27

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	89221 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O	89222 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89225/SINAPI	p diurno. af_05/2023	chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	EQUIPAMENTO Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0002	23.186,44	4,64
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000	0,92	2,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,74	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,43	7,17

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89225/SINAPI	p diurno. af_05/2023	chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	89221 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O	89222 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O	89223 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O	89224 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de	UNID
89221/SINAPI	preciação. af_05/2023	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	EQUIPAMENTO Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	23.186,44	2,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,37	1,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclu	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju	UNID
89222/SINAPI	ros. af_05/2023	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	EQUIPAMENTO Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, po tencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	23.186,44	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,34	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,09	0,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclu	un	0,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023	UNID
89223/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	23.186,44	2,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,40	2,02

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclu	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023	UNID
89224/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000	0,92	2,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,57	2,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000

CÓDIGO	Calceteiro com encargos complementares	UNID
88260/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04759 /SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	1,0115	9,00	19,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Calceteiro com encargos complementares	UNID
88260/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,53	32,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95328 /SINAPI	Curso de capacitação para calceteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04759 /SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	UNID
88261/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,44	0,44
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	1,0148	8,57	18,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,26	31,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	UNID
88261/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95329 /SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares	UNID
88262/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,44	0,44
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0115	9,00	19,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,92	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,48		32,40

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95330 /SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares	UNID
88262/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	6,90	14,58
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,90	MATERIAL	3,28	CUSTO TOTAL	18,55	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	7,68	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	4,64		23,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	UNID
91534/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	16.149,52	1,62
	MATERIAL				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0115	10,91	23,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	30,12	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,53		37,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91529 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91530 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h	1,0000

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	UNID
91533/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0002	16.149,52	3,23
	MATERIAL				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	UNID
91533/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,0300	6,64	6,84
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0115	10,91	23,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	38,02	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	9,50		47,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91529 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91530 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h	1,0000
O	91531 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af_08/2015	h	1,0000
O	91532 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af_08	h	1,0000

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	UNID
91529/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	16.149,52	1,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,21		1,07

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	UNID
91530/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	16.149,52	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,06	0,29

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af_08/2015	UNID
91531/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	16.149,52	1,62

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,27	1,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af_08/2015	UNID
91532/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,0300	6,64	6,84

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	6,83	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,71	8,54

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,0300

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/20 22_ps	UNID
103674/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0000	3.449,30	0,00
	MATERIAL				
01527 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3	1,1030	506,81	559,01
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1190	1,31	1,47
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,4970	0,85	2,12
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1190	0,78	0,87
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,4970	1,43	3,57
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,4970	0,08	0,20
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1860	0,44	0,08
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1920	1,39	1,66
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,4970	2,46	6,14
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1920	0,61	0,73
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1860	1,43	0,27
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,1427	9,00	21,74
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,1881	9,00	3,58
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2173	6,90	17,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,1009	0,92	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	619,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	154,81	774,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01527 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibili	m3	1,1030
O	88262 /SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,1860
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,1190
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,1920
O	90586 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	0,1940
O	90587 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	0,1790

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
06456/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0010	246,00	0,25
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0010	979,65	0,98
	MATERIAL				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020	26,89	0,05
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0020	48,95	0,10
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,2000	9,31	1,86
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0043	187,68	0,81
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0043	36,90	0,16
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0694	18,00	1,25
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1735	4,85	0,84
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0013	39,00	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0231	13,50	0,31
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	46,78	46,78
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	30,99	49,58
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	30,99	46,49
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32,0000	0,36	11,52
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	32,0000	0,22	7,04
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	455,00	455,00
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	10,8900	5,66	61,64
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0077	20,11	0,15
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0298	73,93	2,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0887	10,87	0,96
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br	m	1,2200	15,54	18,96

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
06456/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	uta				
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	17,52	17,52
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	17,19	4,30
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	9,14	731,20
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0065	18,58	0,12
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	3,1388	4,50	14,12
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0298	7,00	0,21
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,69	82,09
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0578	194,68	11,25
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	44,17	103,36
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,9244	14,00	54,94
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0013	20,90	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1735	205,00	35,57
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0020	15,15	0,03
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	36,00	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0022	37,80	0,08
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	21,5200	6,90	313,84
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0900	9,00	191,94
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	6,5800	9,00	125,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,9244	5,00	19,62
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0154	300,00	4,62
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1735	12,54	2,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	301,76	MATERIAL	1.760,62	CUSTO TOTAL	2.426,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,24	ENC.(111,3600%)	336,04	SERV. TERCEIRO	26,43	BDI(24,9900 %)	606,28	3.032,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00116 /ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID
06456/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 00127 /ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,0000
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	80,0000

CÓDIGO	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. af_05/2021	UNID
102487/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001	3.449,30	0,34
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	0,0002	5.700,00	1,14
	MATERIAL				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1829	0,89	1,05
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,3420	0,61	5,09
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,6702	1,31	2,19
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	8,3420	1,39	11,60
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,4663	137,75	64,23
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1952	2,46	27,54
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1952	0,85	9,52
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1952	1,43	16,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,1952	0,08	0,90
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,4543	129,48	58,82
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	219,8157	0,76	167,06
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,6477	100,00	64,77
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1829	0,01	0,01
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,6702	0,78	1,30
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,1928	8,61	21,71
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	8,5188	6,90	124,24
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,7056	9,00	32,44
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,8753	0,92	0,81

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	152,53	762,91

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. af_05/2021	UNID
102487/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,4543
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,6702
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	6,4684
O	90586 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	0,2198
O	90587 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	0,6377
O	94963 /SINAPI	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m3	0,8050

CÓDIGO	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	UNID
94963/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	0,0003	5.700,00	1,71
	MATERIAL				
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4695	0,01	0,01
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3275	0,61	1,42
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7970	0,08	0,30
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4695	0,89	1,31
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3275	1,39	3,24
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8046	100,00	80,46
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7970	2,46	9,34
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	273,0630	0,76	207,53
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5792	137,75	79,78
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7970	1,43	5,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7970	0,85	3,23
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,4817	8,61	26,96
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,3768	6,90	34,66
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,9454	0,92	0,87

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	UNID
94963/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	455,41	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	113,81	569,22

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8046
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	273,0630
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5792
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,3275
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	1,4695
O	88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp	0,7563
O	88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi	0,7131

CÓDIGO	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94971/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0003	23.186,44	6,96
	MATERIAL				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2293	2,46	7,94
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2293	0,08	0,26
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2293	0,85	2,74
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	364,9433	0,76	277,36
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5972	137,75	82,26
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7275	100,00	72,75
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2293	1,43	4,62
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2501	0,01	0,01
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,9792	0,61	1,21
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2501	0,89	1,11
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,9792	1,39	2,75
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0212	6,90	29,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94971/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,2605	8,61	22,94
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,6085	0,92	1,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	510,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	127,49	637,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7275
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	364,9433
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5972
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,9792
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	1,2501
O	89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,6434
O	89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	0,6067

CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94972/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 3601, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0003	23.186,44	6,96
	MATERIAL				
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2400	0,01	0,01
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	391,1663	0,76	297,29
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,9633	1,39	2,73
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2400	0,89	1,10
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,9633	0,61	1,20
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5927	137,75	81,64
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2033	0,08	0,26
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2033	1,43	4,58
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2033	0,85	2,72

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94972/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,2033	2,46	7,88
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7119	100,00	71,19
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,2503	8,61	22,75
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0049	6,90	29,24
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,5955	0,92	1,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	527,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	131,77	659,06

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7119
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	391,1663
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5927
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,9633
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	1,2400
O	89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,6382
O	89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	0,6018

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94968/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0003	23.186,44	6,96
	MATERIAL				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,08	0,28
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	1,39	2,93
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,89	1,19
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	0,61	1,28
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,01	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID
94968/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5821	137,75	80,18
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	1,43	4,92
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,85	2,92
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	2,46	8,46
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325	100,00	83,25
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531	0,76	162,22
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,3426	8,61	24,43
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,1504	6,90	31,36
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,7133	0,92	1,58

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	408,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	102,08	510,55

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5821
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,1058
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	1,3315
O	89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,6853
O	89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	0,6462

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID
00124/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,76	193,80
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	101,30	95,53
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0012	187,68	0,23

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

205

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID
00124/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48	86,83
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,85	0,13
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	7,00	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	194,68	1,75
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	37,80	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000	6,90	87,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	41,40	MATERIAL	424,57	CUSTO TOTAL	516,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	46,10	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(24,9900 %)	128,99	645,17

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000
M	04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID
00124/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID
00095/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	18,00	0,28
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,85	0,19
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	205,00	7,85
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	37,80	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	7,00	0,05
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	101,30	95,53
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID
00095/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	13,50	0,07
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,76	193,80
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0015	187,68	0,28
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	0,00	0,00
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,87	0,21
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0068	73,93	0,50
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	20,11	0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	194,68	2,49
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,6200	6,90	111,13
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54	0,48
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00	1,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00	4,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	60,68	MATERIAL	432,69	CUSTO TOTAL	566,83	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	67,57	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(24,9900 %)	141,65	708,48

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,0000
O	07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID
00126/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID
00126/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,76	222,68
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	13,50	0,07
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	20,11	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0068	73,93	0,50
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,87	0,21
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0015	187,68	0,28
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48	86,83
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	37,80	0,03
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	205,00	7,85
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,85	0,19
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	18,00	0,28
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

206

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID
00126/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	7,00	0,05
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	194,68	2,49
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,6200	6,90	111,13
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00	4,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00	1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	60,68	MATERIAL	458,53	CUSTO TOTAL	592,67	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,05	ENC. (111,3600%)	67,57	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(24,9900 %)	148,11		740,78

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	1,0000
O	07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
00125/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,85	0,13
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
00125/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	37,80	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,76	222,68
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0012	187,68	0,23
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48	86,83
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	7,00	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	194,68	1,75
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000	6,90	87,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	41,40	MATERIAL	450,41	CUSTO TOTAL	542,02	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	46,10	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(24,9900 %)	135,45		677,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000
M	04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	UNID
00096/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,87	0,06
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	46,78	46,78
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000	436,63	436,63
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	UNID
00096/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	6,90	23,63
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00	1,28
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,28	MATERIAL	491,50	CUSTO TOTAL	534,02	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	21,47	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(24,9900 %)	133,45	667,47

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000
M 44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1,0000
O 00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabam	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00127/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	46,78	46,78
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

207

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00127/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	455,00	455,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00127/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	6,90	23,63
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00	1,28
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,28	MATERIAL	509,87	CUSTO TOTAL	552,39	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	21,47	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(24,9900 %)	138,04		690,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

+	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea	m3	1,0000
M	44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1,0000
O	00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acaban	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
03346/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
03346/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
44535 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	46,78	46,78
34494 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	483,42	483,42
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,87	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	6,90	23,63
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
03346/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00	1,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,28	MATERIAL	538,29	CUSTO TOTAL	580,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	21,47	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(24,9900 %)	145,14	725,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	34494 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea	m3	1,0000
M	44535 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1,0000
O	00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acaban	m3	1,0000

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno. af_08/2015	UNID
91285/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0001	268,32	0,03
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0001	14.091,87	1,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,11	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,28	1,39

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91279 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000
O	91280 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno. af_08/2015	UNID
91283/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0002	268,32	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91283/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno. af_08/2015	chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0002	14.091,87	2,82
	MATERIAL				
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4500	6,64	9,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	11,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,97	14,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91279 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000
O	91280 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000
O	91281 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000
O	91282 /SINAPI	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concr	h	1,0000

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91279/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - depreciação. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0001	14.091,87	1,41
13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0001	268,32	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,23	1,14

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina,	un	0,0001
E	13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0001

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91280/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91280/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0000	14.091,87	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,20	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,05	0,25

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina,	un	0,0000

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91281/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - manutenção. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0001	14.091,87	1,41
13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0001	268,32	0,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,28	1,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11280 /SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina,	un	0,0001
E	13887 /SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,0001

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91282/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4500	6,64	9,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,40	12,02

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmet	UNID
91282/SINAPI	ro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação. af_08/2015	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4500

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022	UNID
92799/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1085	0,08	0,01
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1085	0,85	0,09
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1085	1,43	0,16
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1085	2,46	0,27
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	8,65	9,26
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1085	0,78	0,08
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1085	1,31	0,14
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0944	9,00	1,80
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0154	7,05	0,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	12,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	3,00	15,01

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700
O	88238 /SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0152
O	88245 /SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0933

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af_06/2022	UNID
92800/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0676	2,46	0,17
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0676	0,85	0,06
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0676	1,43	0,10
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0676	0,08	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af_06/2022	UNID
92800/SINAPI		kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	8,65	9,26
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0676	0,78	0,05
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0676	1,31	0,09
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0588	9,00	1,12
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0096	7,05	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	10,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,74	13,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700
O	88238 /SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0095
O	88245 /SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0581

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	UNID
95308/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0115	7,05	0,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,04	0,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0115

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95309/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,0148	7,05	0,22

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95309/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,05	0,26	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,0148

CÓDIGO	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	UNID
95314/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0115	9,00	0,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,05	0,26	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0115

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	UNID
95316/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,0373	7,05	0,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,55	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,14	0,69	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,0373

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para azulejista ou ladrilheiro (encargos complementares) - horista	UNID
95324/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	0,0148	9,00	0,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,07	0,35	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04760 /SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	0,0148

CÓDIGO	Curso de capacitação para calceteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95328/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04759 /SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	0,0115	9,00	0,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,05	0,26	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04759 /SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	0,0115

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista	UNID
95329/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	0,0148	8,57	0,27

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,26	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,07	0,33	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	0,0148

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	UNID
95330/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0115	9,00	0,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,05	0,26

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0115

CÓDIGO	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	UNID
95332/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0373	9,00	0,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,70	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,17	0,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0373

CÓDIGO	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	UNID
95335/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,0180	9,00	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,34	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,09	0,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,0180

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	UNID
95402/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	0,0148	58,65	1,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,45	2,27

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	0,0148

CÓDIGO	Curso de capacitação para marmorista/graniteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95341/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04755 /SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h	0,0148	8,80	0,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,27	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,07	0,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04755 /SINAPI	Marmorista / granitеiro (horista)	h	0,0148

CÓDIGO	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	UNID
95405/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04069 /SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	0,0212	29,94	1,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,34	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,33	1,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04069 /SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	0,0212

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID
95389/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,0083	8,61	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,04	0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,0083

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	UNID
95357/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,0115	11,41	0,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,27	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,07	0,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,0115

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	UNID
95360/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0115	10,91	0,27

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,07	0,33

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0115

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID
95371/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0212	9,00	0,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,10	0,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0212

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0212	6,90	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,08	0,38

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0212

CÓDIGO	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	UNID
08957/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0023	10,87	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	UNID
08957/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0798	4,50	0,36
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
09251 /ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	1,0000	68,79	68,79
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5000	9,00	9,51
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	6,90	7,29
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,95	MATERIAL	71,97	CUSTO TOTAL	89,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06	ENC.(111,3600%)	8,85	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	22,37	111,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	09251 /ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,5000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID
88264/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,26	1,26
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0373	9,00	19,73

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,66	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,66	33,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95332 /SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88267/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,31	0,31
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,13	1,13

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

211

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88267/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,0180	9,00	19,36

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,40	32,02

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95335 /SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	20,90	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	39,00	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,10	CUSTO TOTAL	3,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,95	4,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M	10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M	10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S	10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO				
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	48,95	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	73,93	0,05
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	7,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,09	CUSTO TOTAL	3,90	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,12	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,97		4,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E	11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M 10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID
10552/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MATERIAL				
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	73,93	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	170,60	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

212

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID
10552/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,13	CUSTO TOTAL	3,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,95		4,77

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M	10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002
M	11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002
M	11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S	10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID
10552/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	38,09	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	32,30	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	29,00	0,03
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	27,49	0,02
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	49,00	0,03
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	60,00	0,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,20	CUSTO TOTAL	3,89	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,97		4,86

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001
M 10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011
M 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004
M 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,18	CUSTO TOTAL	3,87	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (24,9900 %)	0,97		4,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

213

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M 10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Jardineiro	UNID
10581/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42

* E = Equipamento, M = Material, P = MÃo-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Jardineiro	UNID
10581/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,28	CUSTO TOTAL	3,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,99	4,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008

* E = Equipamento, M = Material, P = MÃo-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Jardineiro	UNID
10581/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0023	10,87	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,18	CUSTO TOTAL	3,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,97	4,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M 10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M 10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

214

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	236,49	0,02
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	27,11	0,12
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50	0,04
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	16,82	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,34	CUSTO TOTAL	4,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	1,01	5,04

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	UNID
10594/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	UNID
10594/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	39,00	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	20,90	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,10	CUSTO TOTAL	3,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,95	4,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M	10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M	10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	UNID
10594/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,28	CUSTO TOTAL	3,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	0,99	4,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

215

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	223,20	0,04
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	63,02	0,01
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	44,02	0,01
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	19,16	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	136,13	0,03
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49	0,29
11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	217,77	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	169,93	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50	0,01
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	222,39	0,04
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	32,80	0,01
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	207,94	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00	0,07
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	750,89	0,08
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002	123,07	0,02
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	930,00	0,09
11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	406,45	0,12
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	1,17	5,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003
M 11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001
M 11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001
M 11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003
M 11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002
M 11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002
M 11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002
M 11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002
M 11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002
M 11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002
M 11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008
M 11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002
M 11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001
M 11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002
M 11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001
M 11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID
02497/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	37,80	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	13,50	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	194,68	0,88
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	18,00	0,10
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	205,00	2,77
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,85	0,07
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006	187,68	0,11
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,87	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0024	73,93	0,18
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	6,90	43,75
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,70	MATERIAL	9,83	CUSTO TOTAL	55,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	23,05	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(24,9900 %)	13,90	69,54

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	UNID
02498/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	UNID
02498/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4581	14,00	6,41
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0027	13,50	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	20,11	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0036	73,93	0,27
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0103	10,87	0,11
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0067	194,68	1,30
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0009	187,68	0,17
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0009	36,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081	18,00	0,15
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0203	4,85	0,10
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0203	205,00	4,16
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	37,80	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0014	18,58	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4234	4,50	1,91
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036	7,00	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,5000	6,90	65,63
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0203	12,54	0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00	0,54
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4581	5,00	2,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	31,05	MATERIAL	14,75	CUSTO TOTAL	83,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	34,58	SERV. TERCEIRO	3,08	BDI (24,9900 %)	20,86	104,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,5000

CÓDIGO	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	UNID
02529/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	UNID
02529/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0100	77,70	0,78
02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0050	150,88	0,75
02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0500	69,19	3,46
	MATERIAL				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	10,87	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0014	4,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0015	14,00	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0000	194,68	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	7,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0001	205,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0001	4,85	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	18,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000	73,93	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000	187,68	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	13,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0150	6,90	0,22
00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	0,0150	8,60	0,27
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0015	5,00	0,01
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0001	12,54	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,23	MATERIAL	0,04	CUSTO TOTAL	5,53	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,99	ENC. (111,3600%)	0,26	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI (24,9900 %)	1,38	6,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0500
E	02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0050

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	UNID
02529/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

E 02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0100
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0150
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	0,0150
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0150

CÓDIGO	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. af_09/2020	UNID
92273/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000	1.534,82	0,00
	MATERIAL				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1490	2,46	0,37
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0370	0,89	0,03
04491 /SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,3100	11,16	14,62
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0230	17,19	0,40
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1490	0,85	0,13
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1490	1,43	0,21
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1490	0,08	0,01
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1120	0,44	0,05
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0370	0,01	0,00
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1120	1,43	0,16
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0920	9,00	1,75
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,0213	7,05	0,32
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0374	10,91	0,86
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,0095	0,92	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	18,88	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	4,72	23,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. af_09/2020	UNID
92273/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 04491 /SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,3100
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0230
O 88239 /SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,0210
O 88262 /SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,0910
O 91692 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	0,0070
O 91693 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	0,0300

CÓDIGO	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maci ço, ref. 882-90 E, similar ou superior	UNID
12632/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0002	979,65	0,20
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	246,00	0,05
	MATERIAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0080	18,00	0,14
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0202	4,85	0,10
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0005	48,95	0,02
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0005	26,89	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0005	187,68	0,09
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0104	10,87	0,11
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0034	73,93	0,25
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0010	20,11	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0026	13,50	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0007	18,58	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4582	14,00	6,41
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0068	194,68	1,32
00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inox ável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	1,0000	168,19	168,19
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0034	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3588	4,50	1,61
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0005	15,15	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

217

CÓDIGO	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maci	UNID
12632/ORSE	ço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0202	205,00	4,14
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	36,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	2,2500	9,00	42,80
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,2500	6,90	32,81
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0202	12,54	0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00	0,54
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4582	5,00	2,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	35,78	MATERIAL	182,53	CUSTO TOTAL	261,50	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,28	ENC.(111,3600%)	39,83	SERV. TERCEIRO	3,08	BDI(24,9900 %)	65,35		326,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em	un	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,2500
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	2,2500
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	2,2500
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,2500

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
00110/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0002	979,65	0,20
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	246,00	0,05
	MATERIAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0043	18,00	0,08
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	5,4440	5,66	30,81
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	17,19	0,43
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	17,52	1,75
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017	7,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
00110/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	0,6120	15,54	9,51
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0056	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0017	73,93	0,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	13,50	0,02
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	30,99	4,65
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200	9,31	0,19
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1719	4,50	0,77
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0109	205,00	2,23
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0004	48,95	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	36,00	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0004	15,15	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0004	26,89	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0109	4,85	0,05
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	6,1330	6,69	41,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0036	194,68	0,70
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2459	14,00	3,44
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	1,1670	44,17	51,55
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4830	6,90	7,04
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,9330	9,00	36,77
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0109	12,54	0,14
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2459	5,00	1,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,73	MATERIAL	147,50	CUSTO TOTAL	193,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,24	ENC.(111,3600%)	23,08	SERV. TERCEIRO	1,66	BDI(24,9900 %)	48,28		241,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
00110/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200
M	04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	5,4440
M	05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M	05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
M	06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,6120
M	43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
M	00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	1,1670
M	01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	6,1330
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4830
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,9330
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4830
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,9330

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID
00116/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1907	4,50	0,86
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	13,50	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0105	205,00	2,15
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	30,99	4,65
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0018	73,93	0,13
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053	10,87	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID
00116/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,1220	15,54	1,90
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2365	14,00	3,31
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0018	7,00	0,01
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	17,52	1,75
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200	9,31	0,19
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0035	194,68	0,68
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	48,95	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0042	18,00	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0105	4,85	0,05
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	44,17	10,34
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	17,19	0,43
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,0890	5,66	6,16
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	6,69	8,21
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,3500	6,90	19,69
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,9730	9,00	18,51
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2365	5,00	1,18
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0105	12,54	0,13
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,07	MATERIAL	41,08	CUSTO TOTAL	80,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,12	ENC.(111,3600%)	20,13	SERV. TERCEIRO	1,59	BDI(24,9900 %)	20,24	101,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200
M	04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,0890

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID
00116/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3500
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,3500
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,9730

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	UNID
00080/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
	MATERIAL				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	194,68	0,88
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,0000	5,66	11,32
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	18,32	5,50
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,87	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0022	73,93	0,16
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500	44,17	24,29
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	9,31	0,14
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,5000	6,69	3,35
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0022	7,00	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2392	4,50	1,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	UNID
00080/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	13,50	0,02
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	30,99	4,65
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,85	0,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	48,95	0,01
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	26,89	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	205,00	2,77
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	18,00	0,10
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000	6,90	21,88
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,5000	9,00	28,53
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,85	MATERIAL	58,84	CUSTO TOTAL	111,50	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,19	ENC. (111,3600%)	26,56	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (24,9900 %)	27,86	139,36	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,0000
M 05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,5000
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,5000
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,5000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	UNID
00080/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h		1,5000

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	UNID
00085/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	73,93	0,16
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	10,87	0,07
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	30,99	4,65
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	13,50	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	18,00	0,09
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	205,00	2,58
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	26,89	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,85	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	7,00	0,01
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	18,32	5,50
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,3300	5,66	7,53
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	9,31	0,14
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	48,95	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	194,68	0,82
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,3300	6,69	2,21
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2850	14,00	3,99
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2233	4,50	1,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	UNID
00085/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,3700	44,17	16,34
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,4000	6,90	20,42
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,4000	9,00	26,63
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54	0,16
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2850	5,00	1,43

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,26	MATERIAL	45,29	CUSTO TOTAL	94,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,17	ENC.(111,3600%)	24,79	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(24,9900 %)	23,60	118,04

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150
M	04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,3300
M	05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000
M	00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,3700
M	01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,3300
M	43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,4000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,4000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,4000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,4000

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	UNID
00079/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65	0,10
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
	MATERIAL				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

219

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	UNID
00079/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2392	4,50	1,08
06189 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	1,8400	22,68	41,73
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,87	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0022	73,93	0,16
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	18,32	5,50
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	13,50	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,85	0,07
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	205,00	2,77
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	48,95	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	26,89	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,0000	6,69	6,69
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	194,68	0,88
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,6000	5,66	3,40
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	18,00	0,10
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0022	7,00	0,02
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	9,31	0,14
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000	6,90	21,88
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,5000	9,00	28,53
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	23,85	MATERIAL	67,05	CUSTO TOTAL	119,71	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	UNID
EQUIPAMENTO	0,19 ENC. (111,3600%) 26,56 SERV. TERCEIRO 2,06 BDI (24,9900 %) 29,92	149,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150
M	04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,6000
M	05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000
M	01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,0000
M	06189 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	1,8400
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,5000
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,5000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000

CÓDIGO	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91984/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4640	0,85	0,39
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4640	1,26	0,58
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4640	2,46	1,14
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4640	0,86	0,40
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4640	1,43	0,66
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4640	0,08	0,04
38116 /SINAPI	Pulsador campainha 10a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000	4,17	4,17
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2407	9,00	4,58
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,2407	7,05	3,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	15,54	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (24,9900 %)	3,88	19,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	38116 /SINAPI	Pulsador campainha 10a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91984/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2320
O 88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,2320

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,87	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	6,90	23,63
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00	1,28
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,28	MATERIAL	8,09	CUSTO TOTAL	50,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC. (111,3600%)	21,47	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(24,9900 %)	12,65	63,26

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200

220

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID
00128/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	MATERIAL				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,85	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	194,68	0,74
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	205,00	2,32
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	48,95	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,87	0,06
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	187,68	0,06
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	73,93	0,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID
00128/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,00	6,85
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,00	3,42
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	6,90	23,63
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00	1,28
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,28	MATERIAL	8,09	CUSTO TOTAL	50,61	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,3600%)	21,47	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(24,9900 %)	12,65	63,26	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600
O	10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600
O	10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800
P	01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200

CÓDIGO	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	UNID
88274/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	UNID
88274/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04755 /SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h	1,0148	8,80	18,88

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,44	32,21	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95341 /SINAPI	Curso de capacitação para marmorista/graniteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04755 /SINAPI	Marmorista / graniteiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,0083	8,61	18,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	24,06	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,01	30,07	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95389 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares	UNID
88294/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,0115	11,41	24,39

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	30,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,52	37,62	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares	UNID
88294/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95357 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	UNID
88297/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0115	10,91	23,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	29,03	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,25	36,28	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	UNID
88297/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95360 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto acima de 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_03/2024	UNID
97740/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de "45" mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0005	3.449,30	1,72
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de "1600" w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0002	1.534,82	0,31
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0003	23.186,44	6,96
	MATERIAL				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7852	100,00	78,52
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2290	0,89	1,98
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, com brimento 20 mm	un	69,2158	0,22	15,23
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	9,5450	1,39	13,27
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	12,7651	1,31	16,72
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,8170	30,99	25,32
43059 /SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	34,9674	8,65	302,47
39995 /SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3	0,2475	439,92	108,88
43682 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2	0,3189	17,49	5,58
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	29,7070	0,08	2,38
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	29,7070	1,43	42,48
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	29,7070	0,85	25,25
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	29,7070	2,46	73,08
20247 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,2954	19,03	5,62
05073 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg	0,1843	17,52	3,23
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,1679	0,44	2,27
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	9,5450	0,61	5,82
01358 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2	6,7614	45,98	310,89

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto acima de 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_03/2024	UNID
97740/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	431,4564	0,76	327,91
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0350	9,31	0,33
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,1679	1,43	7,39
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	12,7651	0,78	9,96
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2290	0,01	0,02
04491 /SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,4216	11,16	15,87
04517 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	6,2500	3,90	24,38
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6537	137,75	90,05
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,7647	7,05	11,39
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,3791	8,61	25,10
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,8740	7,05	13,02
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	4,6863	9,00	89,14
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	7,5359	9,00	143,35
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,8712	10,91	20,09
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	9,7473	6,90	142,15
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	4,3703	8,57	79,16
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,6573	0,92	2,44

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2.044,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	511,01	2.555,88

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01358 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17	m2	6,7614
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0350
M	04491 /SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,4216
M	04517 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	6,2500
M	05073 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg	0,1843
M	20247 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,2954
M	39995 /SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3	0,2475
M	43682 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6	m2	0,3189

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto acima de 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_03/2024	UNID
97740/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88239 /SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,8613
O 88261 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	h	4,3066
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	7,3795
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	7,3795
O 90586 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	1,0264
O 90587 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	2,7986
O 91692 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	0,2675
O 91693 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	0,5938
O 92768 /SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	32,6798
O 94972 /SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m3	1,1030

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de fibra de polipropileno aproximada de 6 kg/m³. af_03/2024_ps	UNID
97738/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0004	23.186,44	9,27
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0005	1.534,82	0,77
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0032	3.449,30	11,04
	MATERIAL				
43682 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2	0,6074	17,49	10,62
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	34,1295	1,39	47,44
20247 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	2,1276	19,03	40,49
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	97,5344	2,46	239,93
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	97,5344	0,85	82,90
43677 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 20 mm	m2	13,0514	57,05	744,58
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,8073	0,89	5,17
39014 /SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma *50* l / d, comprimento de *30* mm e resistencia a tracao do aco maior 1000 mpa	kg	6,0000	9,32	55,92
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,7166	137,75	98,71
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0667	9,31	0,62

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

222

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de fibra de polipropileno aproximada de 6 kg/m³. af_03/2024_	UNID
97738/SINAPI	ps	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	437,9320	0,76	332,83
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8730	100,00	87,30
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	97,5344	0,08	7,80
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	31,7545	1,31	41,60
43459 /SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	25,8430	0,44	11,37
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,8073	0,01	0,06
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	31,7545	0,78	24,77
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	34,1295	0,61	20,82
43483 /SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	25,8430	1,43	36,96
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	97,5344	1,43	139,47
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06117 /SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	4,3709	7,05	65,13
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	34,8531	6,90	508,29
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	32,4277	9,00	616,85
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	4,3567	10,91	100,46
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1,5126	8,61	27,53
01214 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	21,8545	8,57	395,86
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	6,5773	0,92	6,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	3.768,60	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	941,77	4.710,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0667
M	20247 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	2,1276
M	39014 /SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma *50* 1 / d, comprimento de *30* mm e resistencia	kg	6,0000
M	43677 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 20	m2	13,0514
M	43682 /SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6	m2	0,6074
O	88239 /SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	4,3072
O	88261 /SINAPI	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	h	21,5358
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	31,7545

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Peça circular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de fibra de polipropileno aproximada de 6 kg/m³. af_03/2024_	UNID
97738/SINAPI	ps	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	31,7545		
O 90586 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	6,6350		
O 90587 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	18,0917		
O 91692 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	0,8801		
O 91693 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	3,4271		
O 94971 /SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m3	1,2000		

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0212	9,00	19,43

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,33	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,58	32,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95371 /SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h		1,0000

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno. af_08/2015	UNID
91278/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 1 5 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0001	10.941,06	1,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,73	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,18	0,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91273 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depr	h	1,0000
O	91274 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - jurc	h	1,0000

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015	UNID
91277/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 1 5 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0002	10.941,06	2,19
	MATERIAL				
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4400	6,64	9,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	11,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,75	13,76

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	91273 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depr	h	1,0000
O	91274 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - jurc	h	1,0000
O	91275 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manu	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015	UNID
91277/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 91276 /SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - mate	h		1,0000

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depreciação. af_08/2015	UNID
91273/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 1 5 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0001	10.941,06	1,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,58	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,14	0,72

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 280	un	0,0001

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juros. af_08/2015	UNID
91274/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 1 5 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0000	10.941,06	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,04	0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 280	un	0,0000

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manutenção. af_08/2015	UNID
91275/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manutenção. af_ 08/2015	UNID
91275/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0001	10.941,06	1,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,18	0,90

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	01442 /SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 280	un	0,0001

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - materiais na operação. af_08/2015	UNID
91276/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4400	6,64	9,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,39	11,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	1,4400

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chi diurno. af_05/2023	UNID
95277/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0001	9.574,08	0,96

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,19	0,94

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	95272 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - depreciação. af_05/2023	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chi diurno. af_05/2023	UNID
95277/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 95273 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - juros. af_05/2023	h	1,0000		

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chp diurno. af_05/2023	UNID
95276/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0002	9.574,08	1,91
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5400	0,92	2,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	3,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,89	4,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	95272 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - depreciação. af_05/2023	h	1,0000
O	95273 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - juros. af_05/2023	h	1,0000
O	95274 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - manutenção. af_05/2023	h	1,0000
O	95275 /SINAPI	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - materiais na operação. af_	h	1,0000

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - depreciação. af_05/2023	UNID
95272/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0001	9.574,08	0,96

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,15	0,76

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0001

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - juros. af_05/2023	UNID
95273/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho d e 450 mm	un	0,0000	9.574,08	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,04	0,18

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0000

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - manutenção. af_05/2023	UNID
95274/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho d e 450 mm	un	0,0001	9.574,08	0,96

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,12	0,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13954 /SINAPI	Polidora de piso (politriz) eletrica, motor monofasico de 4 hp, peso de 100 kg, diametro do trabalho de 450 mm	un	0,0001

CÓDIGO	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - materiais na operação. af_05/2023	UNID
95275/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5400	0,92	2,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,33	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,58	2,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5400

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	UNID
01757/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01825 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un	1,0000	871,98	871,98

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	871,98	CUSTO TOTAL	871,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	217,91	1.089,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01825 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un	1,0000

CÓDIGO	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	UNID
01800/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01826 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un	1,0000	1.140,45	1.140,45

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	1.140,45	CUSTO TOTAL	1.140,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	285,00	1.425,45

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01826 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un	1,0000

CÓDIGO	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. af_08/2020	UNID
101624/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0000	466.463,38	0,00
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	16.149,52	0,00
	MATERIAL				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9692	2,46	4,84
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9692	0,85	1,67
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9692	1,43	2,82
04720 /SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,1000	159,04	174,94

224

CÓDIGO	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. af_08/2020	UNID
101624/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	0,0335	6,64	0,22
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	0,6773	5,61	3,80
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,9692	0,08	0,16
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5393	0,01	0,01
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5720	0,78	0,45
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8579	0,61	0,52
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5393	0,89	0,48
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5720	1,31	0,75
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8579	1,39	1,19
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,8761	6,90	12,78
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5841	9,00	11,11
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,0634	10,91	1,46
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,4821	11,41	11,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	247,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	61,78	308,99

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04720 /SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,1000
O	05678 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chp	0,0794
O	05679 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chi	0,3972
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,5720
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,8579
O	91533 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	0,0325
O	91534 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	chi	0,0302

CÓDIGO	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	UNID
101618/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	16.149,52	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	UNID
101618/SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1384	0,89	0,12
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	5,1932	2,46	12,78
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,0329	1,39	4,22
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	5,1932	1,43	7,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	5,1932	0,08	0,42
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1384	0,01	0,00
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,0219	0,78	1,58
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,0329	0,61	1,85
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	5,1932	0,85	4,41
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,0219	1,31	2,65
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l	0,0740	6,64	0,49
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1000	100,00	110,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0972	6,90	45,17
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0648	9,00	39,28
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,1400	10,91	3,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	233,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	58,42	292,18

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1000
O	88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,0219
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	3,0329
O	91533 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	0,0718
O	91534 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	chi	0,0666

CÓDIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	UNID
00076/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	UNID
00076/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,85	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	194,68	0,29
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	187,68	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	6,90	14,58
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,90	MATERIAL	3,28	CUSTO TOTAL	18,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	7,68	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(24,9900 %)	4,64	23,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	UNID
00072/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	UNID
00072/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	37,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,85
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	7,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	194,68	0,58
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,85	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	187,68	0,08
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	6,90	29,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,80	MATERIAL	6,54	CUSTO TOTAL	37,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	15,37	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(24,9900 %)	9,27	46,35

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID
03318/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

225

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID
03318/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	18,00	0,04
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	205,00	1,19
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0029	10,87	0,03
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	13,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	73,93	0,07
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,0440	0,76	6,87
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	100,00	2,16
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,85	0,03
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	194,68	0,37
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,4000	0,00	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	7,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	4,50	0,46
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	14,00	1,82
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6800	6,90	9,92
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,00	11,41
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID
03318/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54	0,07
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	5,00	0,65
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,09	MATERIAL	16,67	CUSTO TOTAL	38,87	PREÇO TOTAL	48,58
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	11,24	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI(24,9900 %)	9,71		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	01905 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim.	m3	0,0200
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	UNID
05679/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0001	466.463,38	46,65
	MATERIAL				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,0115	11,41	24,39

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	63,12	PREÇO TOTAL	78,89
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	15,77		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	UNID
05679/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
			h	1,0000
O	88294 /SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	1,0000
O	88857 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000
O	88858 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	UNID
05678/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0002	466.463,38	93,29
	MATERIAL				
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	8,5300	5,61	47,85
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04234 /SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,0115	11,41	24,39

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	143,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	35,89	179,51

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	05664 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000
O	53786 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000
O	88294 /SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	1,0000
O	88857 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000
O	88858 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação. af_06/2014	UNID
88857/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0001	466.463,38	46,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,12	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	6,53	32,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg	un	0,0001

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros. af_06/2014	UNID
88858/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0000	466.463,38	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	6,90	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	1,72	8,62

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg	un	0,0000

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção. af_06/2014	UNID
05664/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, prof undidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0001	466.463,38	46,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	32,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	8,16	40,81

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO		UNID
05664/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	36531 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg	un	0,0001

CÓDIGO		UNID
53786/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - materiais na operação. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	1	8,5300	5,61	47,85

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	11,96	59,81

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	1	8,5300

CÓDIGO		UNID
91693/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001	1.534,82	0,15
	MATERIAL				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0115	10,91	23,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,29	36,45

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
91693/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91688 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91689 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	1,0000

CÓDIGO		UNID
91692/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0002	1.534,82	0,31
	MATERIAL				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0115	10,91	23,32
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600	0,92	1,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	7,62	38,10

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91688 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91689 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	1,0000
O	91690 /SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	UNID
91692/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 91691/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2	h		1,0000

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	UNID
91688/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001	1.534,82	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,11	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,03	0,14

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	UNID
91689/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000	1.534,82	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,02	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,01	0,03

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	UNID
91690/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001	1.534,82	0,15

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	UNID
91690/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,02	0,09

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2015	UNID
91691/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600	0,92	1,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,31	1,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID
88316/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,39	1,39
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,61	0,61
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0212	6,90	14,89

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,70	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	5,42	27,12

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID
88316/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95378 /SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86881/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2734	1,13	0,31
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0862	1,39	0,12
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0862	0,61	0,05
03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0332	3,60	0,12
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3596	0,85	0,31
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2734	0,31	0,08
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3596	0,08	0,03
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3596	1,43	0,51
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3596	2,46	0,88
06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000	210,00	210,00
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0880	6,90	1,28
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,2783	9,00	5,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	218,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	54,72	273,70

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86881/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0332
M	06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	un	1,0000
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,2734
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0862

CÓDIGO	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91946/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2560	0,85	0,22
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2560	2,46	0,63
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2560	1,26	0,32
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2560	0,86	0,22
38099 /SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un	1,0000	1,09	1,09
38094 /SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	1,0000	2,11	2,11
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2560	0,08	0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2560	1,43	0,37
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1328	9,00	2,53
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,1328	7,05	1,98

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	2,37	11,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	38094 /SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	1,0000
M	38099 /SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente su	un	1,0000
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1280
O	88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,1280

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	UNID
09948/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	979,65	0,00
	MATERIAL				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0042	4,85	0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	39,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,2945	6,69	1,97
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	7,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0753	4,50	0,34
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	12,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	20,90	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	44,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0042	205,00	0,86
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	36,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	26,89	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	194,68	0,27
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	0,0240	46,78	1,12
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0240	455,00	10,92
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,7680	0,22	0,17
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,7680	0,36	0,28
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0360	30,99	1,12
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0384	30,99	1,19
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0017	18,00	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	10,87	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	UNID
09948/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - br uta	m	0,0293	15,54	0,46
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0240	17,52	0,42
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0060	17,19	0,10
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,2614	5,66	1,48
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0048	9,31	0,04
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	73,93	0,05
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	28,00	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	48,95	0,00
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,0562	44,17	2,48
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,9200	9,14	17,55
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0942	14,00	1,32
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5165	6,90	7,53
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0086	9,00	0,16
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,2422	9,00	4,61
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1579	9,00	3,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0042	12,54	0,05
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0942	5,00	0,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,24	MATERIAL	42,24	CUSTO TOTAL	58,20	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,3600%)	8,06	SERV. TERCEIRO	0,63	BDI(24,9900 %)	14,54	72,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	06456 /ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado res	m3	0,0240

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

228

CÓDIGO	Tanque de louça branca suspenso, 181 ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86874/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04351 /SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	un	4,0000	18,49	73,96
37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0390	111,30	4,34
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,1672	2,46	2,87
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,1672	0,85	0,99
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,1672	1,43	1,67
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,1672	0,08	0,09
10423 /SINAPI	Tanque de louca branca, suspenso, *20* 1	un	1,0000	373,77	373,77
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8226	0,31	0,26
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3446	0,61	0,21
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8226	1,13	0,93
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3446	1,39	0,48
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,8374	9,00	15,93
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3519	6,90	5,13

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	480,61	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	120,10	600,71	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04351 /SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon	un	4,0000
M	10423 /SINAPI	Tanque de louca branca, suspenso, *20* 1	un	1,0000
M	37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0390
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,8226
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,3446

CÓDIGO	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91991/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0220	1,26	1,29
38102 /SINAPI	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000	7,25	7,25

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91991/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0220	2,46	2,51
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0220	0,08	0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0220	1,43	1,46
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0220	0,85	0,87
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0220	0,86	0,88
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5301	9,00	10,08
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,5301	7,05	7,90

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	32,31	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	8,07	40,38	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	38102 /SINAPI	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	un	1,0000
O	88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,5110
O	88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,5110

CÓDIGO	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86914/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1525	0,31	0,05
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2006	0,08	0,02
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1525	1,13	0,17
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0481	1,39	0,07
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0481	0,61	0,03
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2006	1,43	0,29
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2006	0,85	0,17
03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0210	3,60	0,08
13417 /SINAPI	Torneira metalica cromada cano curto, sem bico, sem arejador, de parede, para tanque e uso geral, 1/2" ou 3/4"	un	1,0000	97,03	97,03
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2006	2,46	0,49
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86914/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,36%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0491	6,90	0,72
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1552	9,00	2,95

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	102,04	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	25,50	127,54	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0210
M	13417 /SINAPI	Torneira metalica cromada cano curto, sem bico, sem arejador, de parede, para tanque e uso geral, 1/2" ou 3/4"	un	1,0000
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,1525
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0481

CÓDIGO	Tubo pvc rigido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	UNID
01528/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1140	14,00	1,60
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	32,30	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	73,93	0,07
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0026	10,87	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	187,68	0,02
00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0500	72,41	3,62
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	13,50	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003	49,00	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0004	27,49	0,01
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0006	29,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0050	4,85	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0020	18,00	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0750	69,74	5,23

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Tubo pvc rigido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	UNID
01528/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10593 /ORSE	Prato simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	38,09	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0017	194,68	0,33
20065 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1,0100	37,04	37,41
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0050	205,00	1,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	7,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0893	4,50	0,40
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5600	9,00	10,65
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5600	6,90	8,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1140	5,00	0,57
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0050	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,90	MATERIAL	49,89	CUSTO TOTAL	69,47	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	9,92	SERV. TERCEIRO	0,76	BDI(24,9900 %)	17,36	86,83	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00138 /ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0500
M	02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0750
M	20065 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1,0100
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5600
O	10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5600
P	02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5600
P	06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5600

CÓDIGO	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86877/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020	UNID
86877/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1740	0,31	0,05
03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0480	3,60	0,17
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0548	1,39	0,08
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1740	1,13	0,20
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0548	0,61	0,03
37588 /SINAPI	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com tampao plastico	un	1,0000	66,06	66,06
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2288	0,08	0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2288	1,43	0,33
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2288	0,85	0,19
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2288	2,46	0,56
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0560	6,90	0,82
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1771	9,00	3,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	71,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	17,96	89,82

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	03146 /SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,0480
M	37588 /SINAPI	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com tampao plastico	un	1,0000
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,1740
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0548

CÓDIGO	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. af_01/202 0	UNID
95471/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	1,0000	8,86	8,86
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5565	1,39	0,77
36520 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	un	1,0000	613,95	613,95
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5565	0,61	0,34
43461 /SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1540	0,31	0,36

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. af_01/202 0	UNID
95471/SINAPI		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	0,08	0,14
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	1,43	2,45
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	0,85	1,45
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,7105	2,46	4,21
37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0881	111,30	9,81
04384 /SINAPI	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e buch a de nylon tamanho s-10	un	2,0000	24,93	49,86
43485 /SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1540	1,13	1,30
	MÃO-DE-OBRA (111,36%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5683	6,90	8,29
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,1748	9,00	22,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	724,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	180,95	905,05

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04384 /SINAPI	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanh	un	2,0000
M	06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	1,0000
M	36520 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	un	1,0000
M	37329 /SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0881
O	88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	1,1540
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,5565

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	UNID
90587/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de "45" mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001	3.449,30	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,13	0,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	UNID
90587/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

O 90582 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	1,0000
O 90583 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	1,0000

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	UNID
90586/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0002	3.449,30	0,69
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,5200	0,92	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,34	1,69

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 90582 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	1,0000
O 90583 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	1,0000
O 90584 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015	h	1,0000
O 90585 /SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_0	h	1,0000

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	UNID
90582/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001	3.449,30	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,11	0,55

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
CRISTINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00104
Ref : Julho/2025-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	UNID
90583/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0000	3.449,30	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,03	0,13

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0000

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015	UNID
90584/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001	3.449,30	0,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,34	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,09	0,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015	UNID
90585/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,5200	0,92	0,48

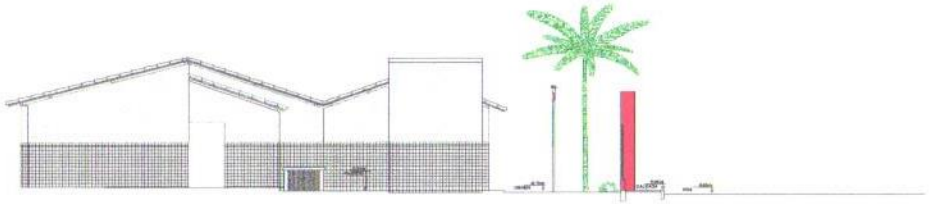
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,3600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,9900 %)	0,12	0,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,5200

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 06/10/2025 15:27:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1:100



FACHADA LESTE - ESCOLA
ESCALA 1:100



FACHADA OESTE - ESCOLA
ESCALA 1:100



FACHADA NORTE - ESCOLA
ESCALA 1:100



FACHADA FRONTAL - ESCOLA
ESCALA 1:100

230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça do Bonsfim, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000. Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinopolis.se.gov.br
www.cristinopolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO RESPONSÁVEL TÉCNICO	27206137705E CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO DESENHO	

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA DE CORTES E FACHADAS

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

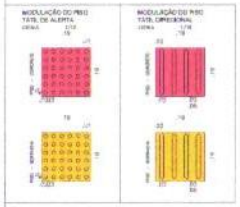
ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		09/09

PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1:100



LEGENDA DE ACESSIBILIDADE	
	PISO TÁTIL EXTERNO DIRECIONAL 25x25cm EM CONCRETO FIXADO COM ARGAMASSA REF.: 011 – ANDALUZ
	PISO TÁTIL EXTERNO DE ALERTA 25x25cm EM CONCRETO FIXADO COM ARGAMASSA REF.: 003 – ANDALUZ
	PISO TÁTIL INTERNO DIRECIONAL 25x25cm EM BORRACHA FIXADO COM COLA REF.: M1031-DR – ANDALUZ
	PISO TÁTIL INTERNO DE ALERTA 25x25cm EM BORRACHA FIXADO COM COLA REF.: M1021-DR – ANDALUZ
	PLACA DE INFORMAÇÃO TÁTIL – BRAILE (40 X 14)CM
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL (50x50cm)
	PLACA DE INFORMAÇÃO VISUAL (40 x 14)CM
P.N.E.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
	ESPAÇO RESERVADOS PARA P.C.R. (PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS), ATENDENDO TODOS OS PARÂMETROS TÉCNICOS CONTIDOS NA NBR 9050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Bombeiro, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000. Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — 27206137705E
RESPONSÁVEL TÉCNICO — CREA/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
DESENHO

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA DE LAYOUT E ACESSIBILIDADE

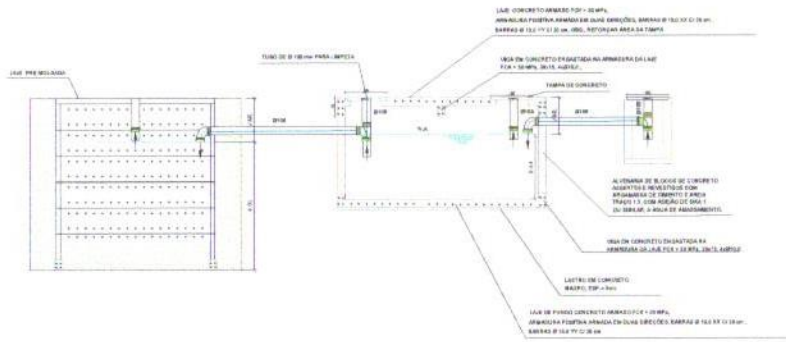
EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		07/09

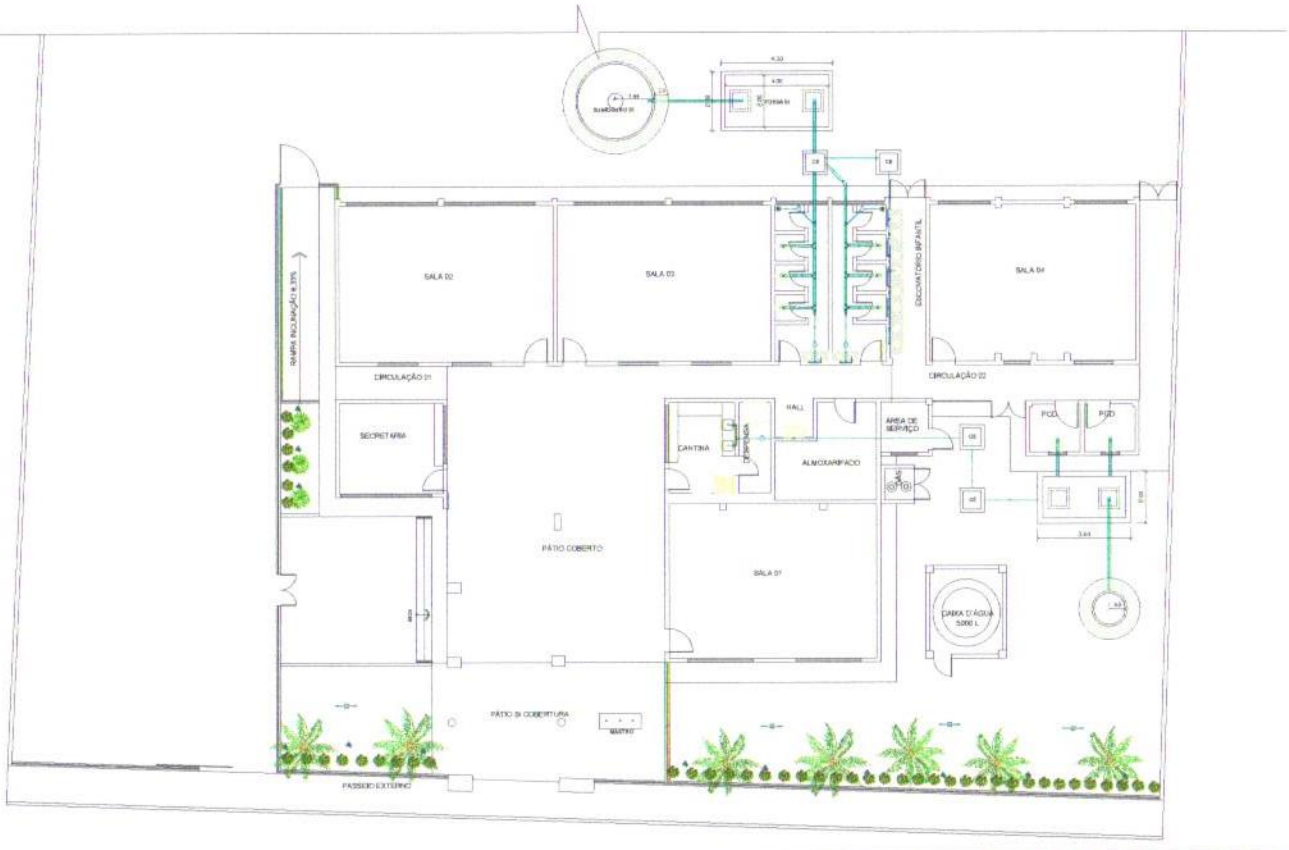
232

DETALHES DE FOSSA 01 E SUMIDOURO 01



PLANTA BAIXA DE REFORMA

ESCALA: 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça do Banceiro, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	27265137702
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	
DESENHO	

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA HIDROSSANITÁRIA

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ENDEREÇO: POVOADO TAGUARI - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		05/09

233

PLANTA BAIXA DE REFORMA

ESCALA 1:100



SIMBOLOGIA

- Refletor LED 100W, led dim., h=2,80m do piso.
- Luminária LED, 40W, de sobrepor, 3200 lm.
- Ponto de tomada para iluminação de emergência.
- Interruptor bipolar/tipo tipo ligam a 1,30 m do piso.
- Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso.
- Interruptor simples 1 tecla, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- Interruptor simples 2 teclas, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- Interruptor simples 3 teclas, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- Interruptor simples composto com tomada 2P+T, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- Interruptor simples 2 teclas conjugado com tomada 2P+T, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- 2 Tomadas baixa 2P+T, 10A-250Vca, h=0,30m do piso.
- Tomada baixa 2P+T, 10A-250Vca, h=0,30m do piso.
- Tomada média 2P+T, 10A-250Vca, h=1,30m do piso.
- Tomada alta 2P+T, 10A-250Vca, h=2,20m do piso.
- Ponto para instalação de máquina de ar condicionado, h= 2,20m do piso.
- Condutere.
- Caixa 2x4" de embutir.
- Quadro de distribuição.
- Quadro de medição indireta.
- Caixa de passagem em alvenaria 400x400x500mm.
- Poço para aterramento.

- Eletroduto embutido na laje ou entre o forro e a laje.
- Eletroduto embutido em alvenaria.
- Eletroduto embutido no piso.
- Cabo de cobre nu 50mm² para malha de aterramento.

NOTAS GERAIS

1 - CONDUTORES NÃO COTADOS: 2,5mm², ELETRODUTOS NÃO COTADOS: 3/4";
2 - OS CONDUTORES DE ALIMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO 0,6/1KV, HEPR, CLASSE 5;
3 - OS ENCAMINHAMENTOS DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÃO FEITOS COM ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO 3/4".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO RESPONSÁVEL TÉCNICO	272061377058 CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO DESENHO	

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		09/09

234

PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1:100



ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL	
ITEM	QTD
RUFO EM CONCRETO	11,85 m
CALHA DE ALUMINIO	EXISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

govbr

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — 272061377705E
RESPONSÁVEL TÉCNICO — CREA/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
DESENHO

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA DE COBERTURA

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		04/09

235

PLANTA BAIXA DE REFORMA

ESCALA 1:100



PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	QTD
ITEM	QT UNID
PALMEIRA IMPERIAL (VIVIDA 1,50 m)	48 UNID
LIXEIRA (INCLUSA NO KIT)	03 UNID
PALMEIRA CRIA	64 UNID
POSTE METÁLICO 02 PÉTALAS ALTURA 9 m - LÂMPADA LED 80W	09 UNID
LUMINÁRIA ESPETO DE JARDIM, 6W, COR BRANCO QUENTE	30 UNID
LIXEIRA REDONDA DE EUCALIPTO TRATADO 600X810 (1,47 M²)	03 UNID

REVESTIMENTO DE PISO	QTD
ITEM	326,50 m²
GRAMA ESMERALDA	28,83 m²
PISO INTERTRAVADO 10x10x06 - COR: AMARELO	102,08 m²
PISO EM CONCRETO	94,35 m²
PISO EM ALTA RESISTÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça do Bordeiro, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000. Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO RESPONSÁVEL TÉCNICO	272061377O5E CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO DESENHO	
TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA	
PLANTA: PLANTA DE PAISAGISMO	
EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA	
ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS	

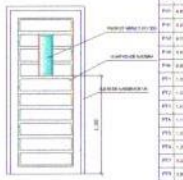
ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		03/09

236

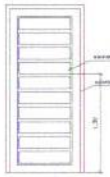
PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1:100



PM1 e PM2



PM3



PA2 a PA4



TIPO	MEDIDAS	QTDE	DESCRIÇÃO
PV1	0,80 x 2,10	15	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COM FRAVE DE VIDRO
PV2	0,80 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COM FRAVE DE VIDRO
PM3	0,80 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PCD
PM1	0,80 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA
PA1	0,80 x 2,10	08	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO - TIPO VENEZIANA
PA2	0,70 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO - TIPO VENEZIANA
PA3	0,80 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO - TIPO VENEZIANA
PA4	0,80 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO - TIPO VENEZIANA
PF1	1,00 x 2,00	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF2	1,00 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF3	1,00 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF4	1,10 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF5	1,20 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF6	1,30 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE MADEIRA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF7	1,40 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE CEDRO, LETÍCIA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
PF8	1,50 x 2,10	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FRIZADA DE CEDRO, LETÍCIA, COM BANDA DE ALUMÍNIO, EM PINHO DE 1ª QUALIDADE, COM VIDRO
J01	1,00 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO, COM GUARNIÇÃO DE 15 mm
J02	1,00 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO, COM GUARNIÇÃO DE 15 mm
J03	1,00 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO, COM GUARNIÇÃO DE 15 mm
J04	1,50 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO, COM GUARNIÇÃO DE 15 mm
J05	1,50 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO, COM GUARNIÇÃO DE 15 mm
J06	1,50 x 1,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE PAINEL BASCULANTE COM VIDRO TEMPERADO 10 mm, COM CERTIFICADO E NOTA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO
J07	1,50 x 0,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRETIÇA EM CHAPA, COM VIDRO, TIPO MAXIM-AR DE VIDRO
J08	1,50 x 0,50 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRETIÇA EM CHAPA, COM VIDRO, TIPO MAXIM-AR DE VIDRO
J09	1,00 x 1,00 cm	01	INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO - TIPO BASCULANTE

TABELA DE SERVIÇOS

1	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CARDINAL 10 cm - FAIXA COR VERMELHA
2	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO 20 X 20 COR BRANCA 1,8 m ALTURA
3	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CARDINAL 10 cm - COR BRANCA
1	PAV. EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA
2	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EXISTENTE
3	PISO EM CONCRETO SIMPLES
4	GRAMA ESMERALDA
5	PISO INTERTRAVADO 22 X 10 X 06 - COR AMARELA
A	MONTAGEM DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM MADEIRA
A	EXECUÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM MADEIRA

NOTAS:

1 - ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO 20 X 20 ELIZABETH OU SIMILAR NA COR BRANCA ATÉ H= 1,80 NOS AMBIENTES PATIO, CANTINA, DESPENSA, SECRETÁRIA, SALAS DE AULA 1, 2, 3, 4 , ALMOXARIFADO, PATIO, CORREDOR 1, CORREDOR 2, HALL E (DESCOVATÓRIO), NOS BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PCD ATÉ H= 2,00. OBS: JÁ EXISTE REVESTIMENTO INSTALADO, FALTANDO SOMENTE A PRIMEIRA FIADA E SUBSTITUIÇÃO NAS ÁREAS ONDE FOR TER INTERVENÇÃO DE TUBULAÇÕES DOS PONTOS ELÉTRICO E HIDRÁULICO)

2 - ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO 10 X 10 ELIZABETH OU SIMILAR NA COR VERMELHA H= 1,70 NOS AMBIENTES CONTORNO EXTERNO DA ESCOLA, PATIO, CANTINA, DESPENSA, SECRETÁRIA, SALAS DE AULA 1, 2, 3, 4 , ALMOXARIFADO, PATIO, CORREDOR 1, CORREDOR 2, HALL E (DESCOVATÓRIO), NOS BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PCD H= 2,10. OBS: JÁ EXISTE REVESTIMENTO INSTALADO, FALTANDO SOMENTE COMPLEMENTOS E SUBSTITUIÇÃO NAS ÁREAS ONDE FOR TER INTERVENÇÃO DE TUBULAÇÕES DOS PONTOS ELÉTRICO E HIDRÁULICO

3 - ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO 10 X 10 ELIZABETH OU SIMILAR NA COR BRANCA ATÉ H= 1,80 NAS PAREDES QUE CONTORNA A ESCOLA

4 - DEVEM SEREM EXECUTADAS AS ÁREAS ONDE PREVER A EXECUÇÃO DE UM NOVO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOMENTE APÓS, REALIZAR O POLIMENTO DE TODOS OS PISOS E ENCERAMENTO. OBS: DEVE SER REALIZADO CONFERÊNCIA DA ADERÊNCIA DO PISO EXISTENTE E A RESISTÊNCIA DA SUBBASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Bombeiro, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — 272061377055
RESPONSÁVEL TÉCNICO — CREA/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
DESENHO

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA

PLANTA: PLANTA DE EXECUÇÃO

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

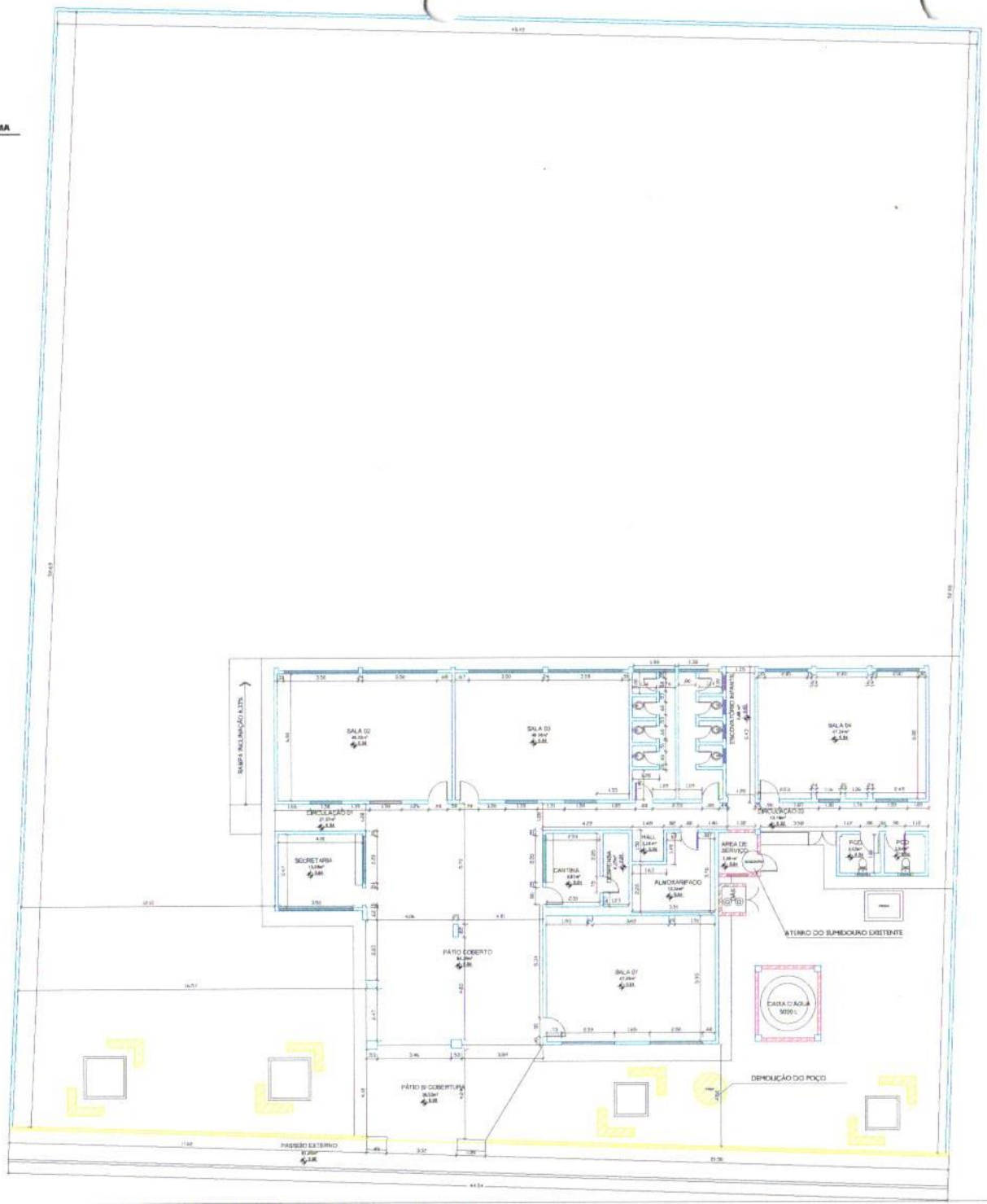
ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	01		02/09

237

PLANTA BAIXA DE REFORMA

ESCALA 1:100



LEGENDA

- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- EXISTENTE

238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

APROVADO:

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — RESPONSÁVEL TÉCNICO
272061377-05E — CREA/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS — PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — DESENHO

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE CADASTRAMENTO

PLANTA: PLANTA DE EXECUÇÃO E DEMOLIÇÃO

EMPREENDIMENTO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

ENDEREÇO: POVOADO TAQUARI - ZONA RURAL- MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME DO REVISOR	FOLHA
1/100	09/25	00		01/09

239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro: CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Autorização de Despesa

SOLICITANTE	REGISTRO DE PREÇO	NÃO	SITUAÇÃO	EM ANÁLISE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **AD Nº:** 786/2025
SETOR: COMPRAS — **DATA:** 13/10/2025
RESPONSÁVEL: 00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA — **TOTAL:** 705.292,90
CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 121 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE 1061 PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO 4490510000 OBRAS E INSTALACOES
FONTE: 15760000 Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
SUBELEMENTO: 03 OBRAS E/OU EDIFICACOES PARA USO COMUM DO POVO

OBJETO

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, VISTO QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SUA MAIORIA SÃO DA DÉCADA DE 80 E NUNCA RECEBERAM UMA REFORMA ADEQUADA. DESSA FORMA, ESSAS ESCOLAS POSSUEM UM DESGASTE NATURAL DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES, UMA VEZ, QUE A DETERIORAÇÃO FÍSICA E ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS VEM IMPACTANDO NEGATIVAMENTE NAS CONDIÇÕES DE APRENDIZADO DOS ESTUDANTES, POIS A INFRAESTRUTURA PRECÁRIA COMPROMETE O AMBIENTE ESCOLAR E PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. EM 2023, A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO TAQUARI RECEBEU ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, CONTUDO, FOI NECESSÁRIO REALIZAR O DISTRATO DA OBRA, ACARRETANDO DESTA FORMA, EM UMA OBRA INCOMPLETA E INACABADA, SEM FUNCIONALIDADE.
SENDO ASSIM, ESSA UNIDADE ESCOLAR NECESSITA URGENTEMENTE DE INTERVENÇÃO, PARA CONCLUSÃO E READEQUAÇÕES DA REFORMA INICIALIZADA EM 2023, A QUAL É CRUCIAL PARA GARANTIR QUE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UM AMBIENTE ADEQUADO E SEGURO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. ALÉM DISSO, INVESTIR NA REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O FUTURO DA COMUNIDADE LOCAL.
PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS EFETIVAS PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA, VISANDO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ENSINO E APRENDIZADO PARA OS ALUNOS, BEM COMO ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.
DIANTE DISSO A PRETENSA DEMANDA SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE O MUNICÍPIO POSSUI UNIDADES ESCOLARES QUE ESTÃO SEM FUNCIONAMENTO, REQUERENDO A INTERVENÇÃO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DAS MELHORIAS NO PRÉDIO, PROMOVENDO MELHOR QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO E O FUTURO DA COMUNIDADE LOCAL, FATO QUE JUSTIFICA A ABERTURA DE PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA DEMANDA. RESSALTAMOS, QUE ESSA OBRA É UM CLAMOR DA POPULAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS NO POVOADO TAQUARI E REGIÃO ADJACENTES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA. - LOCALIZADA NO POVOADO TAQUARI	UN	1,00	705.292,90	705.292,90	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 705.292,90

240

gov.br Documento assinado digitalmente
ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Data: 13/10/2025 12:48:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a autorização da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

241

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER PREVENTIVO Nº 137/2025

Nº DA DFD: 19	**Nº DO ETP: 147**	**Nº TR: 147**
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.	
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
VALOR ESTIMADO:	705.292,90	
BASE LEGAL:	Art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei nº 14.133/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTO:	Unid: 30012 Ação: 1005 Elemento: 4490510000 Fonte:15690000	

Previsão no PCA 2025:	X Previsto ☐ Não previsto ☐ Divergente
Modalidade:	X Adequada ☐Inadequada
Base Legal:	X Adequada ☐ Inadequada ☐ Corrigir
Dotação orçamentária:	X Adequada ☐ Inadequada ☐ Suficiente ☐ Insuficiente
Planejamento financeiro:	X Suficiente ☐ Insuficiente

Comentários:

X Autorizo o prosseguimento para o empenho/agente de contratação.
☐ Autorizo o prosseguimento após solução das pendências apontadas.
☐ Não autorizo o prosseguimento.

Cristinápolis/SE, 14 de outubro 2025

Cláudio Valério dos Santos
Controlador Municipal

242

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: **CPL**

Cristinápolis (SE), 14 de outubro de 2025.

PARA: **Assessoria Jurídica**

ASSUNTO: **Parecer Jurídico**

Estamos enviando, em anexo, Minuta de Edital, para realização de Concorrência Eletrônica visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS,** para que, após análise, seja dado o Parecer desta Assessoria Jurídica.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DO AVISO DE CONCORRÊNCIA
XX/2025 – PMC

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/2025 às 09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE
NÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Sumário

1. OBJETO 3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES 7
6. FASE DE JULGAMENTO 12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 14
8. DOS RECURSOS 15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

243

MINUTA
CONCORRÊNCIA
XX/2025 – PMC

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará **Concorrência na forma Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **LOTE GLOBAL** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	OBRA	1	705.292,90	705.292,90
VALOR TOTAL R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).					

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Somente poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

2.4.1 A participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA;

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (**Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**):

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável

244

técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

3.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital

3.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação a ser exposta.

3.1.3. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formado "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).

3.1.4. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1o da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

215

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo "Informações Adicionais" ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em "pdf" poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor GLOBAL DA OBRA.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item "5.14", observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do(a) Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5.15.28. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
(b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8442

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o TERMO DE REFERÊNCIA exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no TERMO DE REFERÊNCIA conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.5. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do TERMO DE REFERÊNCIA somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da

abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

252

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do* (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO CONTRATO

11.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o Contrato, como previsto no art. 90 da Lei 14.133, 01 de abril de 2021.

11.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 11.1. acima, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 92, XVI da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a futura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo), contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e a **vigência contratual será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. No exclusivo interesse da prefeitura**,** esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

12.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
12.11.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar
12.11.1.2. ANEXO I.2 – PROJETO BÁSICO
12.11.1.3. ANEXO I.3 – MEMORIAL DESCRITIVO
12.11.1.4. ANEXO I.4 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
12.11.1.5. ANEXO I.5 – DEMAIS COMPOSIÇÕES
12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Cristinápolis (SE), XX de XXXX de 2025

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE **CRISTINÁPOLIS (SE)** por intermédio do(a) **A Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** XX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. XX/2025 - PMC.

1.2. Dos serviços que compõem o objeto:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e COMPOSIÇÕES que embasaram a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação;
1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo)**, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, No exclusivo interesse da prefeitura, esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que o compõe e demais anexos deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.1.2. A subcontratação fica limitada a **locação de todo e qualquer maquinária pesado que seja necessário à execução da obra.**

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXX).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. PAGAMENTO

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do contrato.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na planilha anexa ao processo.

6.2. Após o interregno de um ano, e a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

8.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

8.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.40. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

8.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em Lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:
(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
(3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme cada exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2-

259

260

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: **PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMC N. 08/2025**

ENTE INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1 – RELATÓRIO

Tratam os autos acerca de solicitação para emissão de parecer jurídico referente à realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com o **nº 08/2025**, do tipo menor preço global, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS** e valor estimado em **R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**

É o relatório. Passo à fundamentação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre destacar que o parecer jurídico limita-se à análise dos aspectos legais do procedimento, não adentrando no mérito técnico, administrativo ou econômico-financeiro, os quais são de competência das áreas específicas da Administração.

A Administração Pública possui a missão de gerir o interesse coletivo e manter o equilíbrio social, o que demanda observância rigorosa dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no *caput* do art. 37 da Constituição da República.

Por essa razão, a escolha de contratados não pode se basear em critérios discricionários do gestor, pois tal liberdade poderia ensejar práticas incompatíveis com o interesse público.

A exigência do procedimento licitatório tem exatamente o propósito de prevenir tais riscos, assegurando igualdade entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa.

Trata-se, portanto, de procedimento administrativo que antecede a celebração do contrato, composto por atos sucessivos e interdependentes, legalmente estruturados, disciplinados na Lei n. 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Consoante leciona o doutrinador Marçal Justen Filho[1]:

> "[...] A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta da contratação mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica."

Tal exigência encontra amparo na Constituição da República, em seu art. 37, inciso XXI, que dispõe:

> **"Art. 37.** [...]
>
> **XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Diante da consulta formulada, analisa-se a possibilidade de utilização da modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para o objeto em epígrafe, qual seja:

[1] JUSTEN FILHO, MARÇAL- CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM 7ª ED. 2011.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS."

Assim, importa salientar que o art. 6, inciso XXXVIII, da Lei n. 14.133/2021 determina que a concorrência é a *"modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia [...]"*.

Pela análise dos autos, conclui-se que a concorrência é a modalidade adequada para o objeto licitado, uma vez que trata-se de serviço de engenharia.

Ademais, a escolha pela realização da Concorrência de forma eletrônica está amparada no art. 17, §2º, da Lei n. 14.133/2021:

> ***Art. 17.*** *[...]*
>
> **§ 2º** *As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifos acrescidos)*

O mesmo entendimento é consolidado no Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União (5ª Edição, 2024)[2].

Além disso, constata-se que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os seguintes documentos, em conformidade com as exigências do art. 18, da Lei n. 14.133/2021:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência (TR);
4. Projeto básico;
5. Memorial descritivo;
6. Orçamentos, Minuta de Edital onde consta condições e prazos, dotação orçamentária, valores referenciais, obrigações dos contratantes, estimativa de custo, vigência do contrato e demais anexos;
7. Minuta de termo de contrato.

[2] TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. MANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU. 5ª ED. BRASÍLIA: SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, 2024.

Verifica-se, ainda, que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se devidamente elaborado, contendo a avaliação da melhor solução, ratificada pela equipe de planejamento, Sr. José Eduardo Macedo Carvalho, e o Termo de Referência (TR), em conformidade com o art. 18, c/c o art. 6º, incisos XX e XXIII, ambos da Lei n. 14.133/2021, também devidamente ratificado pela equipe de planejamento, Sr. José Eduardo Macedo Carvalho.

O artigo 25 da Lei n. 14.133/2021, por sua vez, dispõe que:

> "O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

O presente edital observa os requisitos estabelecidos pela referida norma, contendo: identificação da modalidade, critério de julgamento, objeto, prazos, condições de habilitação, sanções, formas de pagamento, assim como os anexos indispensáveis à contratação, presentes no art. 89, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021. A estrutura, portanto, mostra-se coerente, clara e compatível com a legislação aplicável, especialmente quanto à natureza do objeto.

Outrossim, observa-se que o processo está alinhado ao Plano Anual de Contratações (PAC), conforme determina a Lei n. 14.133/2021, o que reforça sua adequação ao planejamento institucional e às diretrizes estratégicas do órgão, em atenção ao princípio da eficiência.

Portanto, verifica-se que o edital e seus anexos estão em perfeita consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei n. 14.133/2021, sendo juridicamente viável a adoção da modalidade de Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global.

Ressalte-se, por fim, que a documentação apresentada atende aos requisitos de regularidade formal e substancial exigidos no edital.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a observância das disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, entende-se que a **Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE** está apta a promover o certame na modalidade **Concorrência Eletrônica**, tombada sob o **nº 08/2025**, do tipo **menor preço global**, com base na documentação constante dos autos.

Opina-se, portanto, favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, recomendando-se a observância dos princípios da publicidade, isonomia e transparência em todas as suas fases.

Sugere-se, ainda, a remessa deste parecer jurídico à Comissão de Contratação, para continuidade dos trâmites administrativos, caso assim entenda Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à apreciação superior.

Cristinápolis/SE, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551

Assinado digitalmente por RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=33570651000158, OU=AC SyngleID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 09:47:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

1

RODRIGO FREIRE DE AMORIM

OAB/SE 6.764

265

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA
08/2025 – PMC

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 04/11/2025 às 09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE
NÃO

Sumário

1. OBJETO 3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES 7
6. FASE DE JULGAMENTO 12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 14
8. DOS RECURSOS 15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

267

EDITAL
CONCORRÊNCIA
08/2025 – PMC

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará **Concorrência na forma Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **LOTE GLOBAL** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	**CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	OBRA	1	705.292,90	705.292,90
VALOR TOTAL R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).					

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Somente poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

2.4.1 A participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA;

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (**Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**):

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável

técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

3.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital

3.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação a ser exposta.

3.1.3. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formado "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).

3.1.4. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1o da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo "Informações Adicionais" ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em "pdf" poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor GLOBAL DA OBRA.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item "5.14", observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do(a) Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

5.15.28. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
(b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

274

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o TERMO DE REFERÊNCIA exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

278

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no TERMO DE REFERÊNCIA conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.5. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do TERMO DE REFERÊNCIA somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da

abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

280

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

281

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do* (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO CONTRATO

11.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o Contrato, como previsto no art. 90 da Lei 14.133, 01 de abril de 2021.

11.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 11.1. acima, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 92, XVI da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a futura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo), contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e a **vigência contratual será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. No exclusivo interesse da prefeitura**,** esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
12.11.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar
12.11.1.2. ANEXO I.2 – PROJETO BÁSICO
12.11.1.3. ANEXO I.3 – MEMORIAL DESCRITIVO
12.11.1.4. ANEXO I.4 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
12.11.1.5. ANEXO I.5 – DEMAIS COMPOSIÇÕES
12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Cristinápolis (SE), 15 de outubro de 2025

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE **CRISTINÁPOLIS (SE)** por intermédio do(a) **A Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. 08/2025 - PMC.

1.2. Dos serviços que compõem o objeto:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e COMPOSIÇÕES que embasaram a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação;
1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo)**, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, No exclusivo interesse da prefeitura**,** esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que o compõe e demais anexos deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.1.2. A subcontratação fica limitada a **locação de todo e qualquer maquinária pesado que seja necessário à execução da obra.**

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXX).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. PAGAMENTO

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

288

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do contrato.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na planilha anexa ao processo.

6.2. Após o interregno de um ano, e a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

289

7.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

8.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

8.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.40. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais

materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

8.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em Lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:
(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
(3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme cada exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ESTADO DE SERGIPE
PTRFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, através da Comissão de Contratação, nomeada por Portaria nº. 01 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, a PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima indicada, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
Dia 04/11/2025 às 09:10 (nove horas e dez min) através do site https://licitanet.com.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000
VALOR MÁXIMO: R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e suas alterações, Decreto Municipal nº 066/2023, bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Cristinápolis (SE), 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

300

'Águas Profundas'

Empresa holandesa apresenta melhor oferta para operar plataformas FPSO

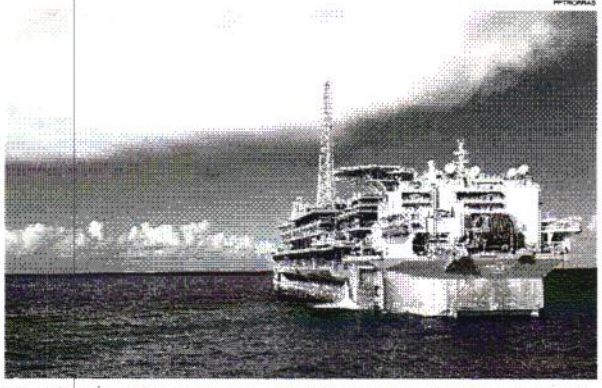
■ TRÊS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS, E A MELHOR OFERTA FOI DA HOLANDESA SBM, COM VALOR ORÇADO EM US$ 3,65 BILHÕES

O projeto Sergipe Águas Profundas (Seap) iniciou uma nova etapa com o recebimento de propostas pela Petrobras para contratação das plataformas FPSO que irão operar na produção de petróleo e gás na costa sergipana. Três empresas apresentaram candidatura, e a melhor oferta foi feita pela empresa holandesa SBM, com valor orçado em US$ 3,65 bilhões. O processo vem sendo acompanhado ativamente pelo Governo de Sergipe, que participa das articulações para avanço do Seap.

Além da SBM, a indiana Shapoorji e a japonesa Modec apresentaram propostas. A primeira registrou US$ 4,33 bilhões, enquanto a segunda sinalizou o valor de US$ 5,26 bilhões. Caso seja validada como vencedora do processo licitatório, a SBM deverá construir e operar a unidade. Ao longo das discussões para avanço do Seap, o Governo de Sergipe estabeleceu aproximação com a SBM, participando de encontros junto à empresa em ocasiões como a OTC, em Houston (EUA), e a Gastech, em Milão (Espanha), com a presença do governador Fábio Mitidieri.

A contratação das unidades flutuantes FPSO (sigla em inglês para produção, armazenamento e transferência) segue o modelo de licitação BOT, no qual a estatal ressume as unidades após a construção das embarcações e fase inicial de operações. Com a adoção do sistema, a Petrobras teve o propósito de viabilizar o início do projeto, após adiamentos na licitação. A primeira extração do Seap está prevista para 2030, de acordo com o Plano Estratégico da companhia.

Para o secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Sedetec), Valmor Barbosa, a abertura das propostas simboliza uma nova era no setor de petróleo e gás no Brasil. "O Seap tem um impacto transformador, por seu potencial de atração de investimentos, geração de empregos e estímulo às diversas cadeias produtivas. Com as ofertas da SBM e demais grupos, o projeto está mais próximo de se tornar realidade, e Sergipe será um dos maiores players do setor", destacou.


PETROBRAS

■ Projeto Sergipe Águas Profundas tem a primeira extração de petróleo e gás prevista para 2030, conforme o Plano Estratégico da Petrobras

"Durante a fase de análise de propostas, que pode durar até seis meses, vamos buscar atrair o maior número de atividades desenvolvidas em Sergipe tanto para a fase de produção quanto para a operação, que inclui suprimentos e atuação das equipes", complementou o secretário-executivo da Sedetec, Marcelo Menezes.

• Águas Profundas

O Seap representa o futuro do setor energético brasileiro, com operação localizada na Bacia Sergipe-Alagoas e dividida em dois módulos. O Seap 1 integra as jazidas pertencentes aos campos de Agulhinha, Agulhinha Oeste, Cavala e Palombeta, e o Seap 2 abrange jazidas pertencentes aos campos de Budião, Budião Noroeste e Budião Sudeste.

As unidades terão capacidade de processar 120 mil barris por dia (bpd) de petróleo e até 12 milhões de metros cúbicos de gás por dia. O gás será especificado e exportado diretamente para venda, sem necessidade de tratamento adicional em terra. O projeto inclui ainda a implantação de um gasoduto com capacidade de escoar 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia.

• SBM Offshore

Veterana no mercado de FPSOs no Brasil, a SBM é parceira da Petrobras na operação em diversos campos, com pelo menos nove navios-plataforma atuando em águas brasileiras. A empresa é especializada na projeção, construção, aluguel e operação de sistemas para a indústria de petróleo e gás.

ain
Leia mais, assista e opine
Acesse:
www.ain1.com.br

MAPA

Governo inicia estudo dos limites de Aracaju e São Cristóvão

O Governo de Sergipe iniciou, neste mês de outubro, o trabalho técnico para buscar a identificação dos marcos geodésicos referidos na legislação de 1954 acerca dos limites entre Aracaju e São Cristóvão, conforme determinação judicial. O trabalho é realizado por meio da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan), em parceria com o IBGE e acompanhamento da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SE) e dos municípios envolvidos, seguindo um cronograma que deverá ser concluído até abril de 2026.

Na última terça-feira (14), a Seplan reuniu os representantes dos municípios e do IBGE para apresentar o primeiro Informe Executivo do trabalho, com detalhamento da metodologia, fases e cronograma, indicação dos representantes dos municípios de Aracaju e São Cristóvão que atuarão como pontos focais e outros critérios relacionados ao trabalho de campo.

"Esse debate sobre os limites entre Aracaju e São Cristóvão merece ser bem compreendido, sobretudo quando envolve "materialização" sobre o território, ou seja, o mapa. O grande ponto é justamente a comprovação dos pontos referenciados na legislação, já que o dispositivo legal de 1954 faz referência a marcos difusos e subjetivos, que não existem mais e sobre os quais não há consenso técnico consolidado. Neste contexto, o trabalho que a Seplan irá coordenar entre outubro e abril, juntamente com o IBGE e acompanhado pelas duas prefeituras, será justamente o de buscar a comprovação ou não de onde seriam esses marcos originais de 1954", esclarece o secretário de Planejamento, Julio Filgueira.

Por meio da Seplan e da PGE, o Governo de Sergipe acompanha o tema dos limites entre os municípios e atendeu à solicitação da Justiça Federal para que realize estudo técnico visando a identificação dos limites de que trata a Lei de 1954, quando foram definidas as áreas designadas para ambos municípios.

A Seplan, por meio da subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana (SDR), aponta que, à época, os métodos de delimitação não eram precisos, o que dificulta a divisão que vem sendo questionada pelos municípios de Aracaju e São Cristóvão. "Por isso, em audiência de conciliação no último mês de agosto, ficou definido que o Estado coordenaria um estudo técnico a pedido da Justiça Federal realizando uma análise documental e cartográfica, indo em campo tentar localizar esses pontos, entender a realidade da região e produzindo um relatório técnico para que seja apresentado em juízo", explicou a subsecretária da SDR da Seplan, Danilla Andrade.

• Projeto de Atualização

O Governo do Estado, por meio da Seplan, está dando continuidade ao Projeto de Atualização dos Limites Municipais, instituído através da Lei nº 8.219 de 22 de junho de 2017. O projeto consiste na atualização das bases legais que definem as divisas político-administrativas dos municípios sergipanos, através da construção de um acervo cartográfico contendo a descrição dos vértices e linhas divisórias dos limites de cada um dos 75 municípios.

Em 2024, foram realizados cinco trabalhos de campo, e estão em andamento para serem aprovados junto às prefeituras as atualizações dos municípios de Nossa Senhora das Dores, Riachão do Dantas, Laranjeiras, Poço Verde, Tobias Barreto e Simão Dias. O projeto também já realizou a atualização dos limites de Japoatã, Nossa Senhora da Glória, Tomar do Geru e, em último, o município de Feira Nova que está em diligências internas.

SERGIPE

Resolução fortalece política de responsabilidade fiscal

Com foco em preservar o equilíbrio das contas públicas de forma a garantir os recursos necessários para a realização de investimentos em infraestrutura, o Governo de Sergipe, por meio do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Crafi) publicou, ontem, uma resolução que revisa, racionaliza e promove o controle de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O documento é resultado do trabalho constante, realizado pelo Estado, de análise da efetividade das despesas públicas como estratégia para obtenção dos melhores resultados com o menor gasto possível. A ação está alinhada ao princípio da economicidade na administração pública, contribuindo para a minimização de custos sem comprometer a qualidade dos serviços e o interesse público.

A resolução, que é direcionada a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, suspende, temporariamente, processos de contratação que acarretem despesas novas, bem como o atendimento de demandas que envolvam o uso de recursos orçamentários para a sua realização. A normativa estabelece, por exemplo, regras mais rígidas para a emissão de passagens aéreas com recursos do Estado, priorizando a representação oficial do Estado de Sergipe em reuniões de conselhos e comitês de natureza federativa e de relevante interesse público.

De acordo com a secretária de Estado da Fazenda e presidente do Comitê Gestor do Crafi, Sarah Tarsila, o processo de avaliação da efetividade das despesas faz parte do ciclo da gestão pública um dos fundamentos primordiais do equilíbrio fiscal. "Temos adotado, desde o início da gestão, um trabalho constante para incrementar as receitas sem aumentar a alíquota dos tributos e controlar as despesas buscando sempre a garantia de que o Governo vai honrar seus compromissos financeiros, valorizar o servidor público e realizar os investimentos necessários para garantir o desenvolvimento econômico do estado. A resolução faz parte dessa estratégia e vai preservar a nossa capacidade de implementar as políticas que têm beneficiado a população", enfatizou.

• Renegociação de contratos

Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual também ficam obrigados a reavaliar e renegociar todos os contratos vigentes, visando a economicidade e a eficiência da despesa pública, com o objetivo de obter redução dos valores e quantitativos mensais pactuados.

Além disso, os órgãos e entidades deverão apresentar à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), no prazo de sete dias, a partir da publicação da Resolução, um plano de controle das despesas de custeio para os exercícios de 2025 e 2026, com metas e ações específicas para otimização dos gastos.

Os casos omissos ou aqueles não previstos na resolução deverão ser analisados pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

DÉBITOS

Energisa inicia campanha de negociação de dívidas

O Grupo Energisa iniciou uma campanha inédita de negociação de débitos em Sergipe e mais oito estados. São condições diferenciadas para quitação de dívidas, com possibilidade de parcelamento e descontos que podem chegar a 80% de desconto. A negociação pode ser realizada pelos canais digitais.

Segundo o Banco Central, em junho deste ano, as famílias comprometeram 27,6% da renda com o pagamento mensal de dívidas. Os clientes podem aproveitar a campanha para colocar as contas em dia. "É uma oportunidade para que nossos clientes quitem dívidas com condições diferenciadas, contribuindo para que essas pessoas voltem a ter acesso a crédito. Para a Energisa, é também uma forma de contribuir com o controle da inadimplência", afirma Newton Santos, diretor da Energisa.

A última iniciativa da Energisa nesse sentido foi durante o programa Desenrola Brasil, que resultou em mais de 81 mil contratos firmados. Na ocasião, os descontos chegaram a 75%, com opções de parcelamento flexíveis. Neste ano, o Grupo Energisa amplia o alcance da campanha, oferecendo condições especiais a todos os clientes com débitos em aberto.

O gerente comercial da Energisa Sergipe, Daniel Flor, reforça que a ação contempla todos os clientes com faturas em atraso. "A Energisa está sempre disposta a negociar, oferecendo as melhores condições para nossos clientes. E o melhor: a negociação pode ser feita de forma rápida e sem sair de casa", destaca.

• Como negociar

Os clientes que optarem pela negociação poderão fazer o pagamento via Pix, cartão de débito ou cartão de crédito, à vista ou parcelado. O processo pode ser feito de forma totalmente digital, sem necessidade de deslocamento até uma agência. Quem estiver com uma ou mais faturas vencidas pode entrar em contato com os canais de atendimento, como o aplicativo Energisa On, disponível na App Store e no Google Play, e o site www.energisa.com.br. É necessário ter em mãos os documentos pessoais de identificação (CPF e RG).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO NOVO BRASILEIRO

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, inscrita no CNPJ nº 00.364.494/0041-21, torna público que obteve em 16 de setembro de 2025 Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju – SEMA, a LS – Licença Ambiental Simplificada nº 682/2025, para construção da Sede Administrativa do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, localizada na Rua Francisco Soares Nascimento nº s/n, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.025, Aracaju/SE. A licença possuiu validade de 4 (quatro) anos. O Conteúdo integral da licença encontra-se publicado no site institucional da Polícia Federal em Sergipe.

Aracaju, 13 de outubro de 2025
Dailza Ventura
Agente de Contratação
CPL/SELOG/SR/PF/SE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 01, centro, CEP 49.270-000, através da Comissão de Contratação, nomeada por Portaria nº. 01 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento das interessadas, a PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima indicada, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.** **ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** Dia 04/11/2025 às 09:10 (nove horas e dez min) através do site https://bllcompras.com.br/. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS; UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. AÇÃO:**12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS **AÇÃO:** 12.361.0121.1041 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL **AÇÃO:** 12.457.0021.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS **ELEMENTO:** 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE:**15760000/15700000/15940000/15000000/15710000/15710999/15500000. **VALOR MÁXIMO:** R$ 705.282,90 (setecentos e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e suas alterações, Decreto Municipal nº 066/2021, bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertinentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.bllcompras.com.br. Cristinápolis (SE), 15 de outubro de 2025.
JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS- Presidente da Comissão de Contratação

301

MUNICÍPIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, através da Comissão de Contratação, nomeada por Portaria nº. 01 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, a PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima indicada, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Dia 04/11/2025 às 09:10 (nove horas e dez min) através do site https://licitanet.com.br/. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS; UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED. AÇÃO:**12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE:**15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000. **VALOR MÁXIMO:** R$ 705.292,90 (setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e suas alterações, Decreto Municipal nº 066/2023, bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br. Cristinápolis (SE), 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS- Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL
O Município de Gararu/SE, CNPJ no 13.112.669/0001-17, torna público que obteve a Licença de Instalação Nº 59/2025, emitida pela ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, em 18/07/2025, para a reforma do estádio de futebol, na Rua Santa Isabel, S/Nº, Bairro: Centro, Município de Gararu, com área total de intervenção de 119,42 m², na seguinte coordenada geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 710147 / 8897633, válida até 18/07/2026. Gilzete Dioniza de Matos - Prefeita Municipal.

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Contratação e Licitação, Pregões e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 04/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 21/2025, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Contratação de empresa especializada na Retomada da obra de construção de Creche Pro-Infância Tipo B, no Município de Umbaúba/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/11/2025, às 09:00h** (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO:** www.licitanet.com.br **ESTIMADO EM R$ 2.685.170,67 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e setenta reais e sessenta e sete centavos). TIPO:** Menor Preço Global por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11025 - Secretaria Municipal de Educação. Ação: 1167 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares da Educação Creche. Natureza da Despesa: 44905100 - Obras e Instalações. Recurso: 1748-0000 - Outras Vinculações e Transferências dos Estados. PARECER JURÍDICO**: 138/2025. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico **https://www.umbauba.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao** e na plataforma https://www.licitanet.com.br, informações complementares ou dúvidas, poderão serem tiradas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbaúba/SE 16 de outubro de 2025

Ocemário José Santana de Sousa
Comissão de Contratação
Portaria 17/2025



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025 às 21:23:42

302

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1	12511	NÃO	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	UN	1,00	R$ 0,01	R$ 705.292,90	705.292,90
								TOTAL GERAL	**R$ 705.292,90**

303

304

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Fornecedor(es) participante(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
51.287.880/0001-60	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	asconedistribuidora@gmail.com	(71) 9303-0827	(79) 99990-6084	49980-000	R TRAV. OUVIDIO VALADAO - 46	Neópolis/SE	Empresas de Pequeno Porte
08.254.699/0001-28	ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	evan200726@yahoo.com.br	(75) 3223-7527	(75) 99977-1196	44001-248	RUA LEOLINDA BACELAR DE LIMA - 563	Feira de Santana/BA	Empresas de Pequeno Porte
38.015.219/0001-37	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	felipesouzaconstrucoes24@gmail.com	(63) 9214-4040	(63) 98432-9090	49045-250	R ENG ANTONIO GONCALVES SOARES - 135	Aracaju/SE	Empresas de Pequeno Porte
46.288.407/0001-	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	daniel.pdm@hotmail.com	(71) 9920-4375	(71) 99204-3755	40140-241	R MARQUES DE CARAVELAS - 527	Salvador/BA	Microempresa
30.537.364/0001-76	NORTEN CONSTRUTORA LTDA	NORTEN.ADM@GMAIL.COM	(48) 9187-1910	(48) 99187-1910	88106-797	RUA ALVINO TEODORO DE MELO - 120	São José/SC	Microempresa
31.849.263/0001-01	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	crservicoconstrucoes@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 98740-6853	42702-400	AVENIDA SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Microempresa
21.667.863/0001-97	AT ENGENHARIA LTDA	atengenharialtda@gmail.com	(79) 9646-2112	(79) 99646-2112	49120-000	Av. Arnaldo Rollemberg Garcez - 704	Itaporanga d'Ajuda/SE	Microempresa
32.518.308/0001-10	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	rbn.eng01@gmail.com	(79) 8854-5299	(79) 8854-5299	49810-000	PC ARTHUR MOREIRA DE SA - 101	Poço Redondo/SE	Empresas de Pequeno Porte
23.694.541/0001-62	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	globalcomercial.msm@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 99700-2129	42702-400	AV SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Demais empresas
4.875.861/0001-35	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	servicosamz@gmail.com	(79) 9664-6479	(79) 99664-6479	48330-000	PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES - 000	Rio Real/BA	Empresas de Pequeno Porte
29.438.580/0001-85	PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA	muriloveloso1991@gmail.com	(79) 9899-9889	(79) 99899-9889	49390-000	AVENIDA JOSIAS CARVALHO - 112	Salgado/SE	Microempresa
21.841.302/0001-62	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	jglrempreendimentos@gmail.com	(79) 9960-6653	(79) 99960-6653	49100-000	AV CHESF, LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITARIO - 241	São Cristóvão/SE	Empresas de Pequeno Porte
41.276.303/0001-19	FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FCPASSOSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	(79) 9995-0081	(79) 99919-3037	49120-000	R B - 67	Itaporanga d'Ajuda/SE	Microempresa
44.100.654/0001-62	CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	cseengenhariaaju@gmail.com	(79) 9993-1865	(79) 99993-1865	49025-700	RUA TERENCIO SAMPAIO - 532	Aracaju/SE	Empresas de Pequeno Porte

305

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
19.129.513/0001-25	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	northengenharialicitacoes@gmail.com	(79) 3019-4551	(79) 99834-5878	49140-430	Rodovia Engenheiro Edilson Távora - 1317	Barra dos Coqueiros/SE	Demais empresas
27.067.989/0001-07	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	comercial@innove-br.com	(79) 3026-8149	(79) 98127-8019	49020-635	R GUILHERMINO REZENDE - 321	Aracaju/SE	Microempresa
38.419.905/0002-54	ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	GESTAO@ELARIS.COM.BR	(11) 4570-0252	(79) 98152-4979	49052-330	R PASTOR EUCLIDES ARLINDO - 575	Aracaju/SE	Demais empresas
58.318.434/0001-14	CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA	contatocresci.adm@gmail.com	(79) 9988-9146	(79) 99889-1469	49037-590	R WILSON BARBOSA DE MELO - 23	Aracaju/SE	Microempresa
34.330.835/0001-21	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	luis-eduardo23@hotmail.com.br	(71) 9837-6391	(71) 99939-1216	43700-000	RUA AGENOR BIRNER - 169	Simões Filho/BA	Microempresa
41.898.679/0001-65	ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA	nascimentoengenharia.ne@gmail.com	(79) 9984-2872	(79) 99842-8721	48590-000	RUA AGRIPINO SATURNINO DOS SANTOS - 06	Coronel João Sá/BA	Microempresa

306

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - 34.330.835/0001-21

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R$
1	1,00	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 521.898,99	R$ 521.898,99	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	R$ 183.393,91

Subtotal Lote R$ 521.898,99

Total Orçado

R$ 26,00% R$ 183.393,91

705.292,90

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	**34.330.835/0001-21**	**1**	R$ 521.898,99	R$ 705.292,90	--	R$ 183.393,91
Total Geral			**R$ 521.898,99**	**R$ 705.292,90**		**R$ 183.393,91**